

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Contabilidade Avançada e de Custos p/ SEFAZ-CE (Auditor Fiscal) Com videoaulas - ANTIGO

Professor: Gabriel Rabelo, Luciano Rosa

1 - APRESENTAÇÃO.....	2
2 - METODOLOGIA.....	4
2.1 - CONTEÚDO	4
2.2 - QUESTÕES DE CONCURSOS.....	4
2.3 - RESUMOS E MAPAS MENTAIS.....	5
3 - APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES	5
4 - CRONOGRAMA DAS AULAS	6
5 - PERGUNTAS FREQUENTES NO CURSO	7
6 - 10 DICAS PARA QUE VOCÊ POSSA APRENDER CONTABILIDADE E EVOLUIR NA DISCIPLINA	8
7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES	10
7.1 - PONTOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONFORME A LEI 6.404/76.....	11
8 - CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO O CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13
9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA	14
10 - BALANÇO PATRIMONIAL	15
10.1 - REGRAS SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	16
11 - ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: CONCEITOS.....	21
11.1 - DEFINIÇÃO DE ATIVO	22
11.1.1. - ELEMENTOS ESSENCIAIS NA DEFINIÇÃO DE UM ATIVO	24
11.2 - DEFINIÇÃO DE PASSIVO.....	25
11.3 - DEFINIÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26
12 - ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL	26
13 - GRUPOS PATRIMONIAIS	27
13.1 - ATIVO.....	27
13.1.1 - ATIVO CIRCULANTE	28
13.1.1.1 - DISPONIBILIDADES.....	31
13.1.1.2 - DIREITO REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE	34
13.1.1.3 - DESPESAS ANTECIPADAS	35
13.1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	36
13.1.2.1 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37
13.1.2.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS	39
13.1.2.3 - INDO ALÉM - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	40
13.1.2.4 - DIFERENÇA PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO X ATIVO IMOBILIZADO	43
13.1.2.5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO	46
13.1.2.5.1 - IDENTIFICAÇÃO DE UM ARRENDAMENTO	48
13.1.2.6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL	50
13.1.2.7 - ATIVO PERMANENTE DIFERIDO	52
13.1.2.8 - ATIVOS BIOLÓGICOS	53
14 - RESUMO DOS PONTOS ABORDADOS NESTA AULA.....	55
15 - MAPAS MENTAIS DESTA AULA (*ELABORADOS PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO)	58
16 - QUESTÕES COMENTADAS	63
16.1 - ESAF	63
16.2 - CESPE	67
16.3 - FCC	79
16.4 - FGV	94
16.5 - OUTRAS BANCAS.....	106
17 - LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA.....	110
17.1 - ESAF	110
17.2 - CESPE	111
17.3 - FCC	114
17.4 - FGV	119
17.5 - OUTRAS BANCAS.....	124
18 - GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA.....	126



APRESENTAÇÃO DO CURSO

1 - APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal! Sejam bem-vindos. Como estão?

Temos a felicidade de apresentar a vocês o nosso curso de **Contabilidade Avançada e de Custos para SEFAZ CE** com **TEORIA E QUESTÕES COMENTADAS**, para o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Estadual** do **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará**.

O edital ainda não foi publicado! Todavia, sabemos da necessidade de se estudar com muita antecedência para concursos de alto gabarito. **Quem deseja uma das vagas disponibilizadas no próximo concurso deve começar os estudos hoje!**

A expectativa é de que o concurso para Auditor da Receita Estadual seja realizado no ano de 2019/2020, devido a **13 anos sem concursos** e as **sucessivas aposentadorias desde então**.

Lembrando que para concorrer a este cargo, o candidato precisa de graduação de **nível superior em qualquer área de formação**. Ou seja, isso significa que você **NÃO PRECISA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA** para poder prestar o concurso.

O último concurso SEFAZ CE foi realizado em 2006 pela **banca organizadora ESAF** (Escola de Administração Fazendária) para o provimento de 270 vagas, **sendo 150 vagas para Auditor Fiscal da Receita Estadual**.

Sobre a **remuneração**, grande interesse de todos, falamos que para o cargo de **Auditor Fiscal da Receita Estadual** ela atualmente é de **R\$ 20 mil** (inicial) para uma jornada de **40 horas semanais**.

A ementa de Contabilidade Avançada no último edital foi a seguinte:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA 1. Ativo; Grupos do Ativo: Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente; Conceitos; Forma de avaliação; Ordem de Apresentação das Contas; Contas Redutoras. 2. Passivo; Grupos do Passivo: Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros e Patrimônio Líquido; Conceitos; Forma de avaliação; Ordem de Apresentação das Contas. 3. Tópicos Especiais de Ativos: Disponível, Clientes, Estoques; Provisão para Devedores Duvidosos, Investimentos: Métodos de Investimentos, Imobilizado: Bens e Direitos, Diferido: Tipos de Despesas; Aspectos Legais. 4. Tópicos Especiais de Passivos: Fornecedores, Salários a Pagar, Tributos a Pagar, Obrigações Sociais a Pagar, Provisões, Empréstimos e Financiamentos, Receitas e Custos de Exercícios Futuros, Capital Social: Formas de Integralização, Reservas: Capital, Reavaliação e Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados; Aspectos Legais. 5. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6404/76: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas. 6. Análise das Demonstrações Contábeis: Conceito e Utilização. 7. Análise horizontal e vertical. 8. Análise Financeira: Estrutura de Capital e Liquidez. 9. Análise Econômica: Rentabilidade. 10. Análise da Gestão de Caixa: Índices e Prazos Médios, Análise do Capital de Giro e Fluxo de Caixa.



A ementa de Contabilidade de Custos no último edital foi a seguinte:

CONTABILIDADE DE CUSTOS 1. Conceitos gerais. 2. Classificação e Nomenclaturas de custos. 3. Custos Diretos: Definição, Material Direto, Mão de obra direta. 4. Custos Indiretos: Definição e Critérios de Rateio. 5. Apropriação dos custos diretos e indiretos. 6. Critérios de avaliação de estoques de produtos em processo e acabados. 7. Sistemas de Acumulação de Custos: por ordem e por processo. 8. Custos Fixos, Lucro e Margem de Contribuição. 9. Margem de contribuição e Limitações na capacidade de produção. 10. Relação custo/volume/lucro: Ponto de equilíbrio; Margem de segurança e alavancagem operacional; Pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. 11. Formação de Preço de Vendas sem Tributos e Formação de Preços de Vendas com Tributos.

Vamos falar um pouco mais da nossa disciplina neste certame e de como ela deve aparecer na sua prova.

Bom, a primeira coisa que você deve saber é que este é um curso de Contabilidade Societária e de Custos. Na ementa do último concurso, realizado em 2007, pela ESAF, nós tínhamos ainda a Contabilidade Geral.

Este curso abrange somente contabilidade societária e de custos. A contabilidade geral ficará a cargo do professor Gilmar Possati, aqui do Estratégia.

Ainda, não sabemos qual será a próxima banca examinadora. Então, inicialmente vamos trabalhar com as principais bancas da Área Fiscal (FCC, CESPE, FGV e outras) e quando tivermos alguma definição, nós voltamos o foco a banca examinadora.



2 - METODOLOGIA

2.1 - CONTEÚDO

Quem conhece os cursos do Estratégia sabe que trabalhamos basicamente com o tripé **Livros Digitais em PDF (Teoria e Questões) + Vídeos Completos (Teoria + Questões) + Fórum de Dúvidas**.

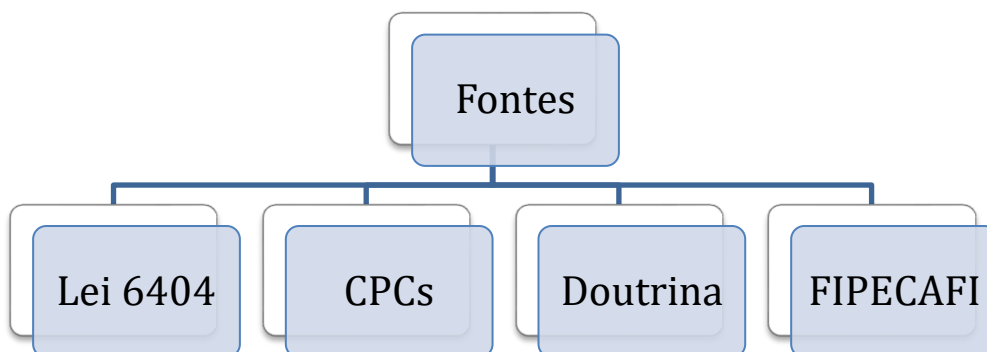
A base inicial do estudo da contabilidade deve ser os livros digitais e os vídeos, principalmente se é a primeira vez que você estudará a matéria. É muito importante que, em um primeiro momento, você assista aos vídeos e também leia ao material escrito.

Digo isso, pois a contabilidade é uma ciência com convenções próprias, o que, em um primeiro momento, pode “dar um nó” na cabeça de quem está iniciando.

Se você já tem alguma noção, pode, se o seu desempenho nas questões propostas no Livro Digital for acima de 80%, seguir apenas com o material escrito. Se sentir dificuldade, retome os vídeos.

O nosso curso de Contabilidade está **sempre atualizado** de acordo com:

- *Lei 6.404/76: Também conhecida como Lei das Sociedades Por Ações e pilar da Contabilidade.*
- *Principais pontos dos chamados Pronunciamentos Contábeis, hoje quase onipresentes em provas de concursos públicos e exames.*
- *Pontos necessários de doutrina e do Manual de Contabilidade Societária (FIECAFI).*



2.2 - QUESTÕES DE CONCURSOS

Além da teoria, para o aprendizado da contabilidade é essencial a resolução exaustiva de questões de provas anteriores. Além de ajudarem na fixação do conteúdo, as bancas tendem a repetir os enunciados.

Por disso, ao longo do conteúdo teórico, apresentaremos uma série de questões, de forma didática, para demonstrar como aquilo é cobrado em provas. Essas questões comentadas durante a aula teórica são de diversas bancas, mas serão igualmente comentadas.

Além disso, ao final de cada aula, disponibilizaremos uma bateria de questões comentadas da banca que realizará o seu certame.



2.3 - RESUMOS E MAPAS MENTAIS

Além disso, ao final de cada aula, apresentaremos um resumo simples do que foi abordado no conteúdo teórico e, ainda, mapas mentais para ajudar na fixação do conteúdo.

Essas duas ferramentas são apresentadas sem prejuízo do resumo completo que é disponibilizado na área do aluno do Estratégia Concursos.

É assim que conduziremos os nossos cursos! Uma forma que vem aprovando muita gente nos mais diversos certames.

Agora, permita-nos fazer uma pequena apresentação pessoal.

3 - APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES

Meu nome é **Gabriel Rabelo**, sou **Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro** e **professor de direito empresarial e contabilidade** no site do **Estratégia**.

Autor dos livros **1.001 Questões Comentadas de Direito Empresarial – FCC** e **1.001 Questões Comentadas de Direito Administrativo – ESAF**, ambos publicados pela Editora Método.

Meu nome é **Luciano Rosa**, sou **Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**, e **professor de contabilidade para concursos** no site do **Estratégia**.

Lançamos juntos, pela **Editora Método**, o livro **Contabilidade Avançada Facilitada para Concursos** – Teoria e questões e mais de 200 questões comentadas, livro baseado nos Pronunciamentos Contábeis emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Contaremos também neste curso com o apoio do professor **Julio Cardozo**, **Auditor Fiscal da Receita Estadual do Estado do Espírito Santo**. O **fórum de dúvida deste curso e os mapas mentais estarão, principalmente, a cargo dele**.

Vejam que somos três professores totalmente dedicados à sua aprovação.

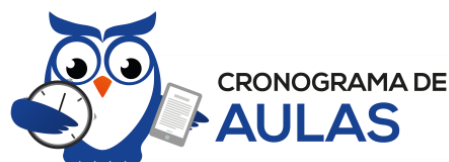
Sigam as nossas redes sociais para muitas e muitas dicas de contabilidade para concursos:

Facebook: Contabilidade para Concursos – Grupo de Estudos

Instagram: @contabilidadefacilitada



4 - CRONOGRAMA DAS AULAS



As nossas aulas serão assim divididas:

AULA	CONTEÚDO
Aula 0	5. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6404/76: Balanço Patrimonial, 1. Ativo; Grupos do Ativo: Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente; Conceitos; Forma de avaliação; Ordem de Apresentação das Contas; Contas Redutoras. 2. Passivo; Grupos do Passivo: Circulante, Exigível a Longo Prazo, Resultados de Exercícios Futuros.
Aula 1	5. Demonstrações Contábeis segundo a Lei 6404/76: Balanço Patrimonial, Patrimônio Líquido; Conceitos; Forma de avaliação; Ordem de Apresentação das Contas. Reservas: Capital, Reavaliação e Lucros, Lucros ou Prejuízos Acumulados; Aspectos Legais.
Aula 2	Critérios de avaliação do ativo e do passivo.
Aula 2 - II	Critérios de avaliação do ativo e do passivo.
Aula 3	Ativo imobilizado.
Aula 4	3. Tópicos Especiais de Ativos: Disponível, Clientes, Estoques; Provisão para Devedores Duvidosos, Investimentos: Métodos de Investimentos, Imobilizado: Bens e Direitos, Diferido: Tipos de Despesas; Aspectos Legais. 4. Tópicos Especiais de Passivos: Fornecedores, Salários a Pagar, Tributos a Pagar, Obrigações Sociais a Pagar, Provisões, Empréstimos e Financiamentos, Receitas e Custos de Exercícios Futuros, Capital Social: Formas de Integralização
Aula 5	Demonstração do Resultado do Exercício
Aula 6	DMPL e DLPA
Aula 7	DFC e DVA
Aula 7 - II	DFC
Aula 8	6. Análise das Demonstrações Contábeis: Conceito e Utilização. 7. Análise horizontal e vertical. 8. Análise Financeira: Estrutura de Capital e Liquidez. 9. Análise Econômica: Rentabilidade. 10. Análise da Gestão de Caixa: Índices e Prazos Médios, Análise do Capital de Giro e Fluxo de Caixa.
Aula 9	Contabilidade de Custos. 1. Conceitos gerais. 2. Classificação e Nomenclaturas de custos. 3. Custos Diretos: Definição, Material Direto, Mão de obra direta. 4. Custos Indiretos: Definição e Critérios de Rateio.
Aula 10	5. Apropriação dos custos diretos e indiretos. 6. Critérios de avaliação de estoques de produtos em processo e acabados. 7. Sistemas de Acumulação de Custos: por ordem e por processo. 8. Custos Fixos, Lucro e Margem de Contribuição. 9. Margem de contribuição e Limitações na capacidade de produção. 10. Relação custo/volume/lucro: Ponto de equilíbrio; Margem de segurança e alavancagem operacional; Pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. 11. Formação de Preço de Vendas sem Tributos e Formação de Preços de Vendas com Tributos.
Aula 11	5. Apropriação dos custos diretos e indiretos. 6. Critérios de avaliação de estoques de



AULA	CONTEÚDO
	produtos em processo e acabados. 7. Sistemas de Acumulação de Custos: por ordem e por processo. 8. Custos Fixos, Lucro e Margem de Contribuição. 9. Margem de contribuição e Limitações na capacidade de produção. 10. Relação custo/volume/lucro: Ponto de equilíbrio; Margem de segurança e alavancagem operacional; Pontos de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. 11. Formação de Preço de Vendas sem Tributos e Formação de Preços de Vendas com Tributos.
Aula Extra	Complementação de Custos

É isso, pessoal! Esperamos encontrar vocês nos próximos encontros.

Gabriel Rabelo/Luciano Rosa/Julio Cardozo

Quaisquer dúvidas:



Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer. (Gandhi)

5 - PERGUNTAS FREQUENTES NO CURSO

1 – Professores, devo começar pelo PDF ou pelos vídeos?

Resposta: Faça o teste na aula 00 e veja o que melhor funciona para você. Muitas vezes é recomendável assistir aos vídeos primeiro, já que contêm as informações gerais do curso e depois ir para o PDF. Mas, para contabilidade, geralmente é interessante estudar pelas duas mídias.

2 – Professores, há necessidade de utilizar um livro para complementar?

Resposta: Não. O nosso curso é completo. Para isso disponibilizamos PDF + Vídeos + Fórum de dúvidas.

3 – Professores, há necessidade de imprimir os Pronunciamentos Contábeis - CPCs para leitura seca?

Resposta: Não. E nem é recomendável. As normas em geral são muito grandes e técnicas. O concurseiro dificilmente terá o *feeling* para entender aquilo que realmente será cobrado e quais os temas pelos quais a banca tem predileção. Portanto, tudo o que você precisa saber sobre os CPCs está no curso.

4 – Professores, em que parte termina a contabilidade geral e começa a avançada?

Resposta: Hoje, não há mais rigor nessa distinção. As bancas entendem que contabilidade geral já contém os chamados Pronunciamentos Contábeis (que seriam a parte de Contabilidade Avançada).



Todavia, costumamos dizer que a Contabilidade Geral hoje contempla a parte inicial até a demonstração dos fluxos de caixa.

6 - 10 DICAS PARA QUE VOCÊ POSSA APRENDER CONTABILIDADE E EVOLUIR NA DISCIPLINA



TOME NOTA!

Antes de começar a aula propriamente dita, vamos deixar aqui **10 dicas para que vocês possam melhorar/iniciar os estudos de contabilidade**. Leia com atenção!

Dica 1: Saiba o que cai na sua prova e qual a extensão.

A Contabilidade é uma ciência vasta. Para concursos, basicamente temos:

- Contabilidade Geral: cobra os conceitos iniciais até a parte de demonstrações contábeis (incluindo DFC e DVA). Pode cair CPCs aqui, mas apenas questões mais genéricas (e não textos minuciosos das normas).
- Custos: cai a parte relacionada ao tratamento dos custos de produção.
- Análise: a questão dá demonstrações contábeis e o candidato utiliza índices para responder as questões.
- Avançada: Pronunciamentos Contábeis do CPC (48 ao todo, há necessidade de ver quais os mais importantes para a sua prova)
- Pública: mais presente em concursos da área de controle e gestão governamental.

Parece óbvio, mas já vi muita gente estudando o que não deve e muita gente não estudando o que deve.

Dica 2: Tenha em mente que a disciplina por vezes é complexa (não há como negar isso) e a perfeita compreensão para concursos demanda tempo e paciência.

No começo do curso, muita gente se queixa que não entende o funcionamento das contas, das demonstrações. Acreditem, é perfeitamente normal. Estudar contabilidade exige amadurecimento, paciência e dedicação! Afinal, estabilidade e uma excelente remuneração mensal não poderiam ser tão fácil, não é?

Dica 3: Saiba que a contabilidade é uma ciência com convenções próprias.

Débito não significa necessariamente coisa ruim e crédito não significa coisa boa. Quando começar os estudos da contabilidade, saiba que essas palavras são utilizadas na disciplina com sentido contábil e não jurídico.



Dica 4: Leia a disciplina pela primeira vez por completo.

Possivelmente, irá aos trancos e barrancos, mas numa segunda ou terceira leitura (sim, será necessário), você terá um conhecimento muito melhor. Leia, tenha um entendimento completo. Depois, comece novamente. Por quê? A disciplina é demasiadamente interligada. Os assuntos são totalmente dependentes. Há coisas que você verá na aula 00 que só serão tratadas com profundidade na aula 03, por exemplo.

Dica 5: Conheça a banca que fará a sua prova. Cada uma das bancas tem um estilo peculiar de cobrança.

Hoje, podemos dizer seguramente que cada uma das principais bancas cobra a matéria de seu modo. Então, é imperativo conhecer os principais temas cobrados por cada uma e as peculiaridades.

Dica 6: Faça questões e simulados rotineiramente.

Assim como é importante treinar em outras matérias, na contabilidade não é diferente. Para ganhar tempo, agilidade e conhecimento, faça muitas e muitas questões.

Dica 7: Estude por um ou dois materiais, no máximo.

Evite estudar por uma quantidade muito grande de materiais. Escolha um professor que te agrade. Se você está lendo essa aula é por que tem a possibilidade de nos escolher! Saiba que será uma grande satisfação ser seu professor e fazer parte da sua preparação. Mas, mesmo que opte por escolher outro, fique com este professor como principal e talvez somente mais um para apoio.

Dica 8: Dedique pelo menos três dias na semana para estudar contabilidade.

Estudar em ciclos é uma ótima ferramenta. Dentro do ciclo, dedique pelo menos umas 5 ou 6 horas semanais para contabilidade.

Dica 9: Utilize o fórum de dúvidas (dos cursos) ou nosso grupo de estudo no Facebook para sanar suas dúvidas.

Dica 10: Tenha paciência e saiba que essa é uma etapa necessária na vida e, depois da aprovação, a vida melhora E MUITO!

Vamos ao curso?



7 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Vamos começar a falar agora sobre a principal demonstração contábil (e, obviamente, a mais explorada em concurso), qual seja, o **balanço patrimonial**.

Antes de darmos início ao estudo das principais demonstrações e suas finalidades, vamos entender quais são as demonstrações contábeis obrigatórias.

Tal assunto está previsto na Lei das SAs, da seguinte forma:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

- § 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Pois bem. Desse excerto, muitas questões são cobradas em concursos.

As sociedades por ações podem ser do tipo aberta (quando comercializam títulos e valores mobiliários no mercado de valores mobiliários) e fechadas (quando não o fazem).

As demonstrações contábeis são diferentes conforme estejamos frente a um ou outro tipo societário.

Esquematizemos:

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

Pois bem, vejam que o balanço patrimonial está arrolado como obrigatório, quer seja a companhia aberta, quer seja fechada.





(FCC/Contador/MP/PE/2012) As demonstrações contábeis obrigatórias para as sociedades por ações de capital aberto, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com as modificações introduzidas pelas Leis no 11.638/2007 e no 11.941/2009 são:

- a) Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- b) Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balancete de Verificação, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- c) Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- d) Balanço ou balancete de suspensão ou redução do imposto por estimativa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- e) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício.

Gabarito → A.

7.1 - PONTOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONFORME A LEI 6.404/76



- 1) Segundo a Lei 6.404/76, nas companhias abertas, **a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL.**
- 2) **A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76.** Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIPECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. A questão deverá explicitar se está exigindo o conhecimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26.



3) A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a **DOAR**, deixou de ser obrigatória (mas não foi extinta) com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.

4) Além disso, o CPC 26 menciona a demonstração dos resultado abrangente – assunto não previsto na Lei 6.404. A DRA é uma demonstração que evidencia “as receitas e despesas” que não são reconhecidas no resultado, indo direto para o patrimônio líquido.



ESTA CAI
NA PROVA!

(CESPE/Auditor/TCM BA/2018) Conforme alteração na Lei 6404/76 pela Lei 11638/07, determinada demonstração contábil passou a ser optativa para as companhias abertas. A referida demonstração contábil é:

- A) BP
- B) DRE
- C) DFC
- D) DOAR
- E) DVA

Comentários:

Com a alteração da Lei Societária pela Lei nº 11.638/07, a Demonstração dos Fluxos de Caixa passou a compor o elenco das demonstrações obrigatórias, **em substituição à Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos**.

Gabarito → D

Outra questão:

(CESPE/Analista/EBSERH/2018) Apesar de ser facultativa, segundo a legislação societária, a demonstração das mutações do patrimônio líquido integra o rol de demonstrações financeiras classificadas como obrigatória pelo CPC.

Comentários:

Item correto! A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIPECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários.

Gabarito – Correto.



8 - CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO O CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis – diverge da Lei 6.404/76 em alguns pontos. Vamos ver o que diz o Pronunciamento Contábil?

Conjunto completo de demonstrações contábeis

10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b1) demonstração do resultado do período;
- (b2) demonstração do resultado abrangente do período;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa do período;
- (e) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- (ea) informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A; (Incluída pela Revisão CPC 03)
- (f) balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplicar uma política contábil retrospectivamente ou proceder à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando proceder à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D; e (Alterada pela Revisão CPC 03)
- (f1) demonstração do valor adicionado do período, conforme Pronunciamento Técnico CPC 09, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente. (Alterada pela Revisão CPC 03)



ESQUEMATIZANDO

Demonstrações contábeis obrigatórias pelo CPC 26
Balanço Patrimonial
Demonstração do Resultado do Exercício
Demonstração do Resultado Abrangente
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Explicativas
Demonstração do Valor Adicionado



A Norma supracitada, em seu item 11, dispõe que “**a entidade deve apresentar com igualdade de importância todas as demonstrações contábeis que façam parte do conjunto completo de demonstrações contábeis**”.

Anote-se que o CPC 26 arrola como obrigatórias a demonstração do resultado abrangente, a demonstração das mutações do patrimônio líquido.

Ademais, as notas explicativas constam como parte do conjunto completo! Isso não significa que as notas explicativas são demonstrações contábeis. Apenas que compõem o conjunto das demonstrações financeiras de uma entidade.



Como vou saber se a questão quer o entendimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26?

Deve ficar claro o comando do enunciado! Se o enunciado começar com “ao fim de cada exercício social (...)” ele procura saber o contexto da lei. Caso inicie com “o conjunto completo das demonstrações contábeis (...)”, nesta hipótese, quer os termos do CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO O REGIME DE COMPETÊNCIA

É muito importante que você saiba que as **demonstrações contábeis devem ser elaboradas de acordo com o regime de competência!**

Então, as demonstrações se referirão à data de encerramento do exercício social, e as receitas e despesas consideradas ali são as que incorreram no exercício, independente de pagamento ou recebimento.

A exceção fica por conta da demonstração dos fluxos de caixa. Esta é elaborada de acordo com o regime de caixa!

Esta é a exata lição do Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis:

27. A entidade deve elaborar as suas demonstrações contábeis, exceto para a demonstração dos fluxos de caixa, utilizando-se do regime de competência.



(CESPE/Perito/PC MA/2018) O conjunto completo de demonstrações contábeis das entidades comerciais deve ser elaborado de acordo com o regime de competência.



Comentários:

Vimos que a DFC excepciona a regra geral.

Gabarito → Errado.

Passemos a falar agora sobre o balanço patrimonial em si...

10 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a principal demonstração contábil e se destina a evidenciar, seja de forma qualitativa, seja de forma quantitativa, a **posição patrimonial e financeira da entidade**.

No balanço patrimonial, temos a apresentação dos **bens, direitos e obrigações da empresa**. Esta **informação é estática**, pois funciona tal qual uma fotografia da entidade em determinado momento.



ESQUEMATIZANDO



A informação do balanço patrimonial é estática!



ESTA CAI
NA PROVA!

(CESPE/Contador/FUB/2015) O balanço patrimonial é a demonstração contábil estática que apresenta, em termos qualitativos, a posição financeira e patrimonial da entidade em data determinada.

Gabarito → Correto.

Observação: faltou mencionar que também pode ser em termos quantitativos, mas a banca considerou o item como correto.



10.1 - REGRAS SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto (LSA, art. 175). Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa (LSA, art. 175, parágrafo único).

Ao término do exercício, as companhias devem fazer com que sejam publicadas as suas demonstrações contábeis (as que citamos acima).

Assim, se a companhia foi constituída regularmente e a data do término foi fixada em 31 de março, o exercício social terá a duração de 01 de abril a 31 de março.

Imagine-se que esta sociedade foi instituída em 01 de janeiro de X0. Vejam que a lei não determinou se o **primeiro** exercício social deverá durar apenas 3 meses ou se, alternativamente, poderá durar pelo período de 15 meses.

Não há exigência de que o exercício social se inicie em 01 de janeiro e termine em 31 de dezembro. Todavia, por questões fiscais, é muito difícil que na prática as sociedades adotem data diversa. Mas, repetimos, para concursos, o exercício pode começar e terminar em qualquer dia do ano.

Cuidado, igualmente, com questões que dizem ser a duração do exercício social de 12 meses. Juridicamente falando, 12 meses e 1 ano são termos distintos. Nós sabemos que, na realidade, 1 ano equivale a 12 meses, mas, no direito, prazos em dias são contados em dias, prazos em meses são contados em meses e prazos em anos são contados em anos. Contudo, se na prova não tiver outra opção, aceite normalmente 12 meses.

Esquematizemos:

Exercício Social
Duração 1 ano
Data do término fixada no estatuto
Constituição e alteração pode ser diferente



(CESPE/Contador/STM/2018) Para fins de levantamento do balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras, o exercício social deve ter a duração de um ano, mas, na constituição da entidade e quando de alterações estatutárias, a duração do exercício poderá ser diferente.

Gabarito → Correto.

(CESPE/Contador/TJ/ES/2011) O exercício social deve ter duração inferior a um ano somente no ano de constituição da empresa.

Gabarito → Errado.



Anote-se que, de acordo com o CPC 26, **as demonstrações contábeis são apresentadas pelo menos anualmente**. Na prática, muitas empresas apresentam balanços trimestrais. Mas a obrigação é, no mínimo, anual.

36. O conjunto completo das demonstrações contábeis deve ser apresentado pelo menos anualmente (inclusive informação comparativa). Quando se altera a data de encerramento das demonstrações contábeis da entidade e as demonstrações contábeis são apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano, a entidade deve divulgar, além do período abrangido pelas demonstrações contábeis:

- (a) a razão para usar um período mais longo ou mais curto; e
- (b) o fato de que não são inteiramente comparáveis os montantes comparativos apresentados nessas demonstrações.



ESTA CAI
NA PROVA!

(CESPE/Perito/PC MA/2018) As demonstrações contábeis das entidades devem ser apresentadas ao menos anualmente e de forma comparativa.

Gabarito → Correto.

(CESGRANRIO/Profissional Júnior/Petrobras/2015) A deliberação CVM nº 676, de 13 de dezembro de 2011, aprova o Pronunciamento Técnico CPC 26(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que estabelece que o conjunto completo das demonstrações contábeis deve ser apresentado pelo menos anualmente.

Estabelece igualmente que, havendo alteração na data do encerramento das demonstrações contábeis e sendo as mesmas apresentadas em período maior ou menor que um ano, a entidade deve divulgar, além do período abrangido pelas demonstrações contábeis, a

- a) razão para usar um período mais longo ou mais curto, e o fato de que não são inteiramente comparáveis os montantes comparativos apresentados nessas demonstrações.
- b) razão para adotar um período mais longo ou mais curto, e o valor do ajuste do período imediatamente anterior das demonstrações para o mesmo período abrangido pelas demonstrações contábeis atuais, para efeito de comparação.
- c) razão determinante do período mais longo ou mais curto e o ajuste do período das demonstrações contábeis atuais para o mesmo período das demonstrações contábeis imediatamente anterior, para efeito de comparação.
- d) informação do ajuste provocado no período imediatamente anterior das demonstrações, e o ajuste para o mesmo período abrangido pelas demonstrações contábeis atuais.
- e) exposição circunstanciada das alterações necessárias para ajustar as demonstrações do período imediatamente anterior ao novo período das demonstrações contábeis e as razões da modificação do exercício social.



Comentários:

Questão literalidade do CPC 26 apresentado acima! Gabarito, portanto, letra a.

Gabarito → A.

Ainda, segundo o artigo 176, parágrafo primeiro, **as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.**

Assim, as demonstrações contábeis do exercício social de 2011 deverão demonstrar também os valores de 2010. Tudo isso para atender à finalidade básica da contabilidade, que sabemos ser o **fornecimento de informações** aos diversos usuários.

Essa exigência está em consonância com a **característica qualitativa de melhoria** chamada **comparabilidade**, prevista no CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade, que faz exigência no mesmo sentido.

Ainda, de acordo com o artigo 176:

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

A finalidade de tal dispositivo é de facilitar o entendimento das demonstrações contábeis, evitando que o excesso de detalhes prejudique o entendimento.

Imagine você se uma empresa que tem uma faturamento de R\$ 100 bilhões ano tem de apresentar em minúcias cada item que tem em almoxarifado. Seria inviável, não é mesmo?

Deste modo, se temos as contas aplicação em certificado bancário e aplicação em fundo de renda fixa, podemos agrupar tudo em uma única conta chamada **aplicações financeiras**.

Vejam que há também a **exigência que não se ultrapasse 10% do valor do respectivo grupo**. Portanto, se no exemplo, as aplicações somassem o valor de R\$ 10.000,00 e o ativo circulante montasse a R\$ 50.000,00, não poderíamos agrupar, pois houve quebra do limite estabelecido pela lei.



TOME NOTA!

Atenção! Não podemos, por exemplo, mesclar os investimentos do ativo circulante com os investimentos do ativo não circulante. Os primeiros têm a característica principal de serem destinados para negociação de curto prazo, enquanto que os não circulantes não têm essa pretensão.

Com efeito, mesclar essas contas só traria confusão aos usuários das demonstrações contábeis.



Observação: os grupos de contas são ativo circulante, ativo não circulante: realizável a longo prazo, investimentos, intangível, imobilizado.



ESTA CAI
NA PROVA!

(IBFC/MGS/Tec Sup/MG/2015) De acordo com a Lei 6.404/76, nas demonstrações financeiras, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem:

- a) 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas.
- b) 0,5 (cinco décimos) do valor do respectivo grupo de contas.
- c) 0,2 (dois décimos) do valor do respectivo grupo de contas.
- d) 0,3 (três décimos) do valor do respectivo grupo de contas.

Gabarito → A

Ainda com fulcro no artigo 176:

Art. 176. § 3º: As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.



INDO MAIS
FUNDO!

O que isso quer dizer?!

O lucro ou prejuízo obtido no exercício pela entidade é apurado em uma demonstração conhecida como demonstração do resultado do exercício (a ser estudada oportunamente). Ocorre que os lucros obtidos precisam ser destinados (dividendos, que é uma remuneração do capital dos sócios) e sua destinação é definida pelo órgão máximo deliberativo dentro da SA: a assembleia-geral.

Entenda! O que são dividendos? Quando você investe em uma sociedade, não necessariamente você trabalha nessa sociedade. Então, o que faz você investir na empresa X ou Y e não em um título de renda fixa (poupança, tesouro direto, fundos de investimento, etc)? Além da possibilidade de valorização, a remuneração dos sócios é chamada de dividendos.

Quem administra a sociedade, no seu cotidiano, são os administradores. Desta forma, no término do exercício social, os administradores procedem à destinação do lucro das formas que estabelecerem, pressupondo-se que a assembleia-geral (que só ocorre 4 meses após o término do exercício social) irá aprovar a destinação.





Dem. Fin. (Dividendo proposto adm)
Encerramento do Exercício

Aprovação pela assembléia geral

As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício (LSA, art. 176, parágrafo quarto).

Este item é de fácil entendimento. Como o objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações a um público que, em regra, não pode requerer informações diretamente para a sociedade, isso significa dizer que a entidade deve se preocupar em passar as informações do modo mais claro possível. Por isso, deve complementar com nota explicativas, quadros analíticos, etc.

As demonstrações financeiras serão **assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados** (LSA, art. 177, §4º). Vejam que este inciso estabelece que as demonstrações financeiras são assinadas por **contabilista** legalmente habilitado (e não contador). A expressão contabilista abrange tanto o técnico em contabilidade, como o bacharel em ciências contábeis.

Lei 6.404/76 – Literalidade

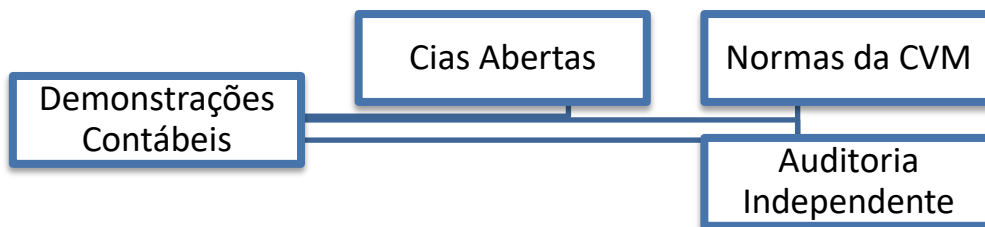
§ 3º As demonstrações financeiras das **companhias abertas** observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão **obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados**. [\(Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)

Vejam que as **companhias abertas**, que são aquelas que negociam seus títulos no Mercado de Valores Mobiliários (não é somente a Bolsa de Valores, mas sim a Bolsa e o Mercado de Balcão):

- Devem ser auditadas por auditores independentes, isto é, auditores registrados na CVM, sem vínculo com a empresa, que vão dizer se as demonstrações contábeis estão ou não em conformidade com a legislação contábil vigente.
- Devem seguir o que diz as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Esquematemizemos:





NÃO
CONFUNDA!

Contabilistas x Auditores Independentes x Auditores Fiscais

Não podemos confundir os contabilistas, que são os responsáveis por escriturar, elaborar e publicar as demonstrações contábeis da entidade, com os auditores independentes. Estes últimos são registrados na CVM e não têm vínculo algum com a empresa.

Eles analisarão as demonstrações contábeis elaboradas pelos contabilistas para dizer se as demonstrações estão de acordo ou não com as normas.

Os auditores independentes também não podem ser confundidos com os auditores fiscais. Os agentes do fisco se utilizam da escrituração contábil e fiscal para verificar a correta apuração dos tributos devidos ao Governo.

11 - ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: CONCEITOS

Segundo o CPC 00 – Estrutura conceitual básica da contabilidade, temos as seguintes definições para os grupos patrimoniais:

Definição de A, P e PL de acordo com o CPC 00:

4.4 Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial financeira são ativos, passivos e patrimônio líquido. Estes são definidos como segue:

- (a) Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade;
- (b) Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos;
- (c) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Expliquemos.



11.1 - DEFINIÇÃO DE ATIVO

Costumamos definir o **ativo como sendo os “bens e direitos” da empresa**. Essa definição é bastante útil para fins de classificação contábil.

Segundo o CPC 00, ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade.

Vamos analisar rapidamente:

- 1) **Recurso Controlado Pela Entidade:** o controle, e não a propriedade jurídica, é determinante para a definição do ativo. Assim, o arrendamento financeiro, no qual os bens pertencem ao arrendador, mas ficam sob controle do arrendatário, devem ser contabilizados como ativo.
- 2) **Como Resultado De Eventos Passados:** O ativo é resultado de algo que já ocorreu. Ou seja, a intenção de comprar estoques, ou de vender estoques com lucro, não atende à definição de ativo.
- 3) **E do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade:** Essa é a parte mais importante para caracterizar um item como ativo. Não basta controlar ou construir um bem. Não basta já ter efetuado alguma ação passada, como a compra de um equipamento. Para caracterizar um ativo, é necessário que o bem resulte em futuros benefícios econômicos para a empresa. O teste de recuperabilidade destina-se a comprovar que os ativos irão gerar benefícios futuros (pelo uso ou pela venda) em valor superior ao seu registro contábil. Do contrário, ajusta-se o valor do ativo.



ESQUEMATIZANDO



Exemplo: vamos considerar um ativo contabilizado pelo valor contábil de R\$ 100.000,00, e que tenha valor de uso de R\$ 90.000,00 e valor líquido de vendas de R\$ 80.000,00. Como o benefício futuro que irá gerar é de R\$ 90.000,00 (devemos considerar o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda), o valor do ativo deverá ser ajustado para constar na contabilidade pelo valor apurado (R\$ 90.000,00).

D – Despesa com teste de recuperabilidade	10.000
C – Teste de recuperabilidade (retificadora Ativo)	10.000

Aqui é **importantíssimo salientar que o direito de propriedade não é essencial para a definição de ativo**. Há, por exemplo, o caso do arrendamento mercantil financeiro, visto adiante, em que a sociedade detém apenas a posse direta do bem e o registra mesmo assim como um ativo.



ESTA CAI
NA PROVA!

(CESPE/TCE-PA/ACE/Ciências Atuariais/2016) Ativo é o conjunto de bens e direitos que resultam de eventos passados e sobre os quais a entidade detém direitos de propriedade que lhe permitem obter benefícios econômicos.

Gabarito → Errado



CURIOSIDADE

Além disso, vimos que é requisito para reconhecimento que um ativo gere benefícios econômicos futuros. Mas, professores, e se ele não gerar?

Nesta hipótese, os gastos que tivermos deverão ser reconhecidos como **despesa, na demonstração do resultado do exercício**.



ESTA CAI
NA PROVA!

(Consulplan/Contador/TRF 2ª/2017) De acordo com a Resolução CFC nº 1.374/2011, “ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade”. A Resolução ainda afirma que: “Um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Um ativo não deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando os gastos incorridos não proporcionarem a expectativa provável de geração de benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente”. A empresa Brasil Ltda. incorreu em gastos que não proporcionaram expectativa provável de



geração de benefícios econômicos futuros para a entidade, apesar da intenção da administração de que tal gasto geraria os benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente. No caso da empresa Brasil Ltda. e de acordo com a resolução CFC nº 1.374/2011, o gasto deve ser reconhecido

- a) como despesa no balanço.
- b) no passivo, uma vez que é um gasto.
- c) como despesa na demonstração do resultado.
- d) no Ativo pela intenção da administração de que tal gasto geraria os benefícios econômicos para a entidade além do período contábil corrente.

Gabarito → C.

11.1.1. - ELEMENTOS ESSENCIAIS NA DEFINIÇÃO DE UM ATIVO

É muito importante que você saiba, e as bancas cobram isso em prova, que o ativo é um recurso controlado pela entidade, derivado de eventos passados e dos quais se espera futuros benefícios econômicos para a entidade.



TOME NOTA!

Essa é a definição de ativo! Portanto, são **irrelevantes** para a definição de ativo (e isso está no CPC 00):

- Que a entidade tenha a propriedade legal (veja o caso do arrendamento).
- Que ele tenha forma física (por exemplo, os intangíveis).
- Que a entidade tenha efetuado um gasto (ela pode ganhar um terreno do governo, por exemplo).



**ESTA CAI
NA PROVA!**

(VUNESP/Analista Legislativo/2 Córregos/2018) Em uma empresa, uma das características essenciais de um ativo é

- a) gerar benefícios econômicos para a entidade.
- b) ser um recurso decorrente de evento futuro.
- c) ser de propriedade legal.
- d) ter sido utilizado para liquidar um passivo.
- e) ter forma física.

Comentários:



Como dissemos, o ativo é um recurso controlado pela entidade, **derivado de eventos passados**, que se espera que resulte em **benefícios econômicos futuros** para a empresa.

A letra a é o nosso gabarito! As outras assertivas estão incorretas.

b) ser um recurso decorrente de evento **futuro**.

c) ser de **propriedade legal**.

d) ter sido utilizado para liquidar um passivo.

e) ter **forma física**.

O erro da letra d está em dizer que deve ser utilizado para liquidar um passivo. Ele pode ser utilizado para gerar receitas, por exemplo.

Gabarito → A.

11.2 - DEFINIÇÃO DE PASSIVO

O Passivo costuma ser definido como “**as obrigações da empresa para com terceiros**”.

O pronunciamento CPC 00, por seu turno, fornece a seguinte definição: Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

1) **Obrigação presente da entidade:** Gastos previstos e/ou esperados não constituem passivos. Por exemplo, se uma empresa de aviação tem a previsão de trocar os motores de uma aeronave dentro de 2 anos, ao custo de R\$200.000,00, isto não constitui um passivo, pois não é obrigação presente. Dentro de dois anos, a empresa pode vender o avião e não realizar a troca dos motores.

2) **Derivada de eventos já ocorridos:** eventos futuros não constituem passivo. Ainda que o pagamento seja feito em data posterior, o evento que origina o passivo já deve ter ocorrido.

3) **Cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos:** O passivo deverá ser liquidado com recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

Lembra da definição de Ativo?

Pois é, os recursos capazes de gerar benefícios econômicos são os Ativos da empresa. Assim, o Passivo será liquidado através da entrega de Ativos (dinheiro, duplicatas a receber, outros bens ou mercadorias, etc). A maneira mais comum é através do pagamento do passivo em dinheiro. Mas também pode ocorrer a liquidação de um passivo com a entrega de mercadoria, ou de qualquer outro ativo.

Então, vamos praticar?



(CESPE/Perito Criminal/Ciências Contábeis/PC/PE/2016) Segundo a teoria contábil, uma condição indispensável para que um item patrimonial seja definido como um passivo é que

- a) o vencimento da obrigação se dê em uma data futura previamente acordada entre as partes.
- b) o devedor saiba que possui uma dívida e o credor tenha reconhecido o direito de receber.
- c) o valor da obrigação seja líquido e certo.
- d) a obrigação exista no momento presente, fruto de eventos passados.
- e) o sacrifício futuro de um ativo para satisfazer a obrigação seja uma decisão do devedor.

Comentários:

Segundo o CPC 00, “passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.” A mesma norma ainda reza que “Uma característica essencial para a existência de passivo é que a entidade tenha uma **obrigação presente**.”

Assim sendo, a alternativa correta é a opção “D”.

Gabarito → D

11.3 - DEFINIÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido normalmente é caracterizado como o “**dinheiro dos sócios aplicado na empresa**”. Podemos dizer também que o patrimônio líquido é o **capital próprio**. Para o pronunciamento CPC 00, “**Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos**. ” Ou seja, é o que sobra após deduzir todos os passivos dos ativos.

Pois bem, essas definições estão sendo cada vez mais exploradas nos concursos públicos. Assim, é essencial que as assimilemos.

12 - ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Antes de começarmos a falar efetivamente sobre cada um dos grupos patrimoniais, é interessante que vocês saibam que assim se divide o balanço patrimonial:

ATIVO	PASSIVO
Circulante	Passivo Circulante
Não Circulante	Passivo Não Circulante
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO



13 - GRUPOS PATRIMONIAIS

Começaremos a discorrer agora sobre os grupos patrimoniais. Deve-se ter em mente que são três grandes classes de contas que se apresentam no balanço patrimonial: **o ativo, o passivo e patrimônio líquido**.

No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia (LSA, art. 178).

13.1 - ATIVO

No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente de grau de liquidez** dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

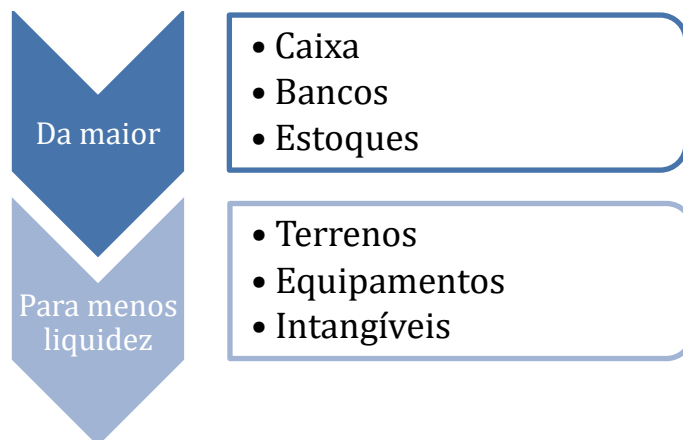
I – **ativo circulante**; e

II – **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Assim, vejam que o ativo é disposto em ordem decrescente do grau de liquidez. A liquidez se refere à expectativa de conversão em dinheiro de um bem ou direito.

Desta forma, começaremos a expor as contas no ativo pela maior conversibilidade em dinheiro, ou seja, pela conta caixa, que já representa o próprio numerário. Em seguida, classificaremos a conta bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e assim por diante, até a conta terrenos ou outra que tenha baixíssima liquidez.





A ESAF, por exemplo, abordou este tema da seguinte forma no concurso para Técnico da Receita Federal: No ativo, as contas serão dispostas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, em grupos especificados na lei. Item incorreto.

13.1.1 - ATIVO CIRCULANTE

O ativo se divide em:

- 1) Ativo circulante; e
- 2) Ativo não circulante.

Segundo a Lei 6.404:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;



ESQUEMATIZANDO

Ativo circulante
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte



ACORDE!!



O ativo é dividido em circulante e não circulante. Portanto, em regra, quando você vir um balanço patrimonial, será essa a classificação que estará lá! Todavia, essa não é a única forma possível.

Vejam o que diz o CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis:

60. A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76, exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.

61. Qualquer que seja o método de apresentação adotado, a entidade deve divulgar o montante esperado a ser recuperado ou liquidado em até doze meses ou mais do que doze meses, após o período de reporte, para cada item de ativo e passivo.

62. Quando a entidade fornece bens ou serviços dentro de um ciclo operacional claramente identificável, a classificação separada de ativos e passivos circulantes e não circulantes no balanço patrimonial proporciona informação útil ao distinguir os ativos líquidos que estejam continuamente em circulação como capital circulante dos que são utilizados nas operações de longo prazo da entidade. Essa classificação também deve destacar os ativos que se espera sejam realizados dentro do ciclo operacional corrente, bem como os passivos que devam ser liquidados dentro do mesmo período.

63. Para algumas entidades, tais como instituições financeiras, a apresentação de ativos e passivos por ordem crescente ou decrescente de liquidez proporciona informação que é confiável e mais relevante do que a apresentação em circulante e não circulante pelo fato de que tais entidades não fornecem bens ou serviços dentro de um ciclo operacional claramente identificável.

64. Na aplicação do item 60, é permitido à entidade apresentar alguns dos seus ativos e passivos, utilizando-se da classificação em circulante e não circulante e outros por ordem de liquidez quando esse procedimento proporcionar informação confiável e mais relevante. A necessidade de apresentação em base mista pode surgir quando a entidade tem diversos tipos de operações.



ESCLARECENDO

Portanto, em regra, utilizamos a classificação tradicional, em circulante e não circulante. Todavia, **quando a apresentação por liquidez for mais confiável, apresentamos as informações com base na liquidez e não em circulante e não circulante.**

Independente do método utilizado, a empresa deve divulgar o que for realizável ou exigível em até 12 meses, ou seja, deve divulgar os ativos que se transformarão em dinheiro em 12 meses e os passivos que devem ser pagos em 12 meses.



Quando a entidade fornece bens ou serviços dentro de um **ciclo operacional** claramente identificável, a classificação de ativos e passivos circulantes e não circulantes no balanço possibilita a identificação do capital circulante e dos ativos que são utilizados nas operações de longo prazo da empresa.

O ciclo operacional é o tempo que a empresa leva para comprar ativos, estocar, produzir, vender e receber. Em outras palavras, é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa. Quando o ciclo operacional não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses.

Já o Capital Circulante Líquido é o Ativo Circulante menos o Passivo Circulante. É o capital usado dentro do ciclo operacional. O Capital Circulante Líquido é usado para financiar a compra de material prima, produção e o prazo até o recebimento do cliente.

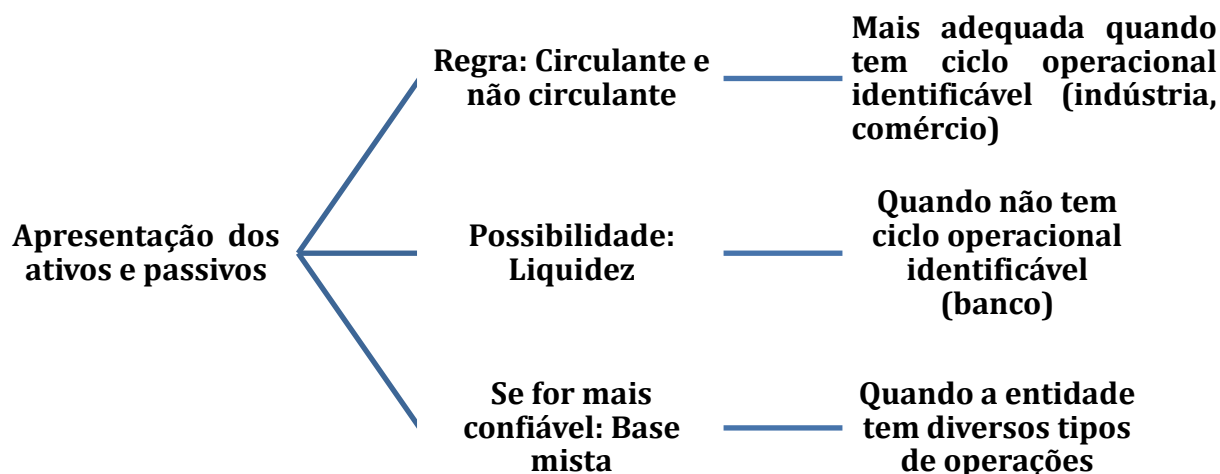
Muito bem. Quando o ciclo operacional for claramente identificável, como acontece nas empresas industriais e comerciais, a classificação baseada em circulante e não circulante é mais adequada, para identificar o capital circulante líquido e os ativos usados nas operações de longo prazo.

No caso de instituições financeiras, que não apresentam ciclo operacional claramente identificável, a **classificação de ativos e passivos pela liquidez** proporciona informação confiável e mais relevante.

E podemos ainda utilizar a base mista. Parte como circulante e não circulante e parte pela liquidez. Tudo deve ser feito para apresentar a informação da maneira mais fidedigna possível. A necessidade de apresentação em base mista pode surgir quando a entidade tem diversos tipos de operações, como, por exemplo, uma montadora de automóveis que tem uma instituição financeira para financiar as vendas aos seus clientes.

Atenção! O termo liquidez é aqui utilizado de forma genérica. Liquidez, para o ativo, é aquilo que maior grau de conversibilidade em dinheiro. Já para o passivo, são aquelas dívidas que vencem primeiro (também chamado de exigibilidade).





ESTA CAI
NA PROVA!

(CESPE/Analista/EBSERH/2018) A segregação usual entre ativos circulantes e não circulantes, realizada no balanço patrimonial, pode ser substituída pela apresentação de alguns ativos e passivos por ordem de liquidez, quando tal procedimento fornecer informação mais confiável e relevante sobre tais itens patrimoniais, mantendo-se para os demais ativos e passivo o critério tradicional.

Comentários:

Questão muito interessante! O item está errado apenas por um detalhe! Senão vejamos.

Segundo o CPC 26:

60. A entidade deve apresentar ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, como grupos de contas separados no balanço patrimonial, de acordo com os itens 66 a 76, exceto quando uma apresentação baseada na liquidez proporcionar informação confiável e mais relevante. **Quando essa exceção for aplicável, todos os ativos e passivos devem ser apresentados por ordem de liquidez.**

Lembramos que a base mista deve ser usada quando houver diversas operações. Quando houver apenas uma operação, todos os ativos devem ser apresentados por liquidez ou pela separação em circulante e não circulante.

Gabarito – Errado.

13.1.1.1 - DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são elementos que representam dinheiro ou que nele possam ser convertidos de forma imediata, como a **conta caixa, bancos conta movimento**.

Quais são as contas que compõem as disponibilidades? Bem, basicamente a conta caixa e equivalentes de caixa.



Exemplos de disponibilidades:

- Caixa.
- Contas bancárias
- Numerários em trânsito, enquanto estiverem em trânsito.
- Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.



Pontos de atenção!

- Contas bancárias da empresa quando o **banco está em liquidação**: não entram, devem ser reclassificadas para contas a receber.

Observação: as instituições financeiras não estão sujeitas ao processo de falência. Então, o seu processo de falência é distinto sendo que uma das fases é chamada de liquidação.

- Depósitos vinculados a operações de curto prazo: também não entram, já que não estão prontamente disponíveis para serem sacados pela empresa.

Vamos ver uma questão interessantíssima para explicar este conceito:



(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016) Em 31/12/2015, uma entidade possuía as seguintes contas em seu ativo:



Caixa:	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa:	R\$ 50.000,00
Conta Bancária no Banco Beta:	R\$ 30.000,00
Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo:	R\$ 80.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial:	R\$ 40.000,00
Aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor:	R\$ 60.000,00

Além disso, sabe-se que, na data, o Banco Beta estava em liquidação.

Com base nas contas acima, o saldo das Disponibilidades, em 31/12/2015, foi

- (A) R\$ 150.000,00.
- (B) R\$ 180.000,00.
- (C) R\$ 190.000,00.
- (D) R\$ 220.000,00.
- (E) R\$ 250.000,00.

Comentários:

Vamos analisar:

Caixa e Conta bancária no Banco Alfa entram nas disponibilidades.

A conta bancária no Banco Beta não entra. Como o Banco está em liquidação, o valor da conta bancária deve ser transferido para Contas a Receber no Ativo Circulante ou no Ativo não circulante, a depender do prazo de recebimento.

Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo também não é disponibilidade, pois não estão imediatamente disponíveis para pagamentos normais da empresa.

Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial entra como disponibilidade, enquanto estiver em trânsito.

Finalmente, aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor não entra.

Conforme o CPC 3:

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Portanto, o disponível fica com as seguintes contas:



Caixa	100.000,00
Conta – Alfa	50.000,00
Numerário em trânsito	40.000,00
Gabarito → C	

13.1.1.2 - DIREITO REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE

Os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente podem ser **reais** ou **pessoais**. Os reais representam os bens (estoques de matérias-primas, produtos acabados, em elaboração). Os pessoais representam os direitos (clientes, adiantamentos a fornecedores, ICMS e recuperar).

Essa realização dita pela lei se dá pelo consumo ou venda destes bens.



Apenas um adendo! A redação infeliz da Lei 6404/76 leva ao entendimento de que, por exemplo, estando hoje, em 18 de fevereiro de X1, teríamos como circulante todos os direitos registráveis até 31 de dezembro de X2. Todavia, o correto é que fiquem no circulante as operações que vencem nos **12 meses seguintes à data de encerramento do balanço** (Ver CPC 26, item 66).

Vamos supor que uma empresa publique o balanço trimestralmente. Se seguirmos ao pé da letra o que diz a 6.404/76, teríamos o seguinte:

1. Balanço fechado em março/X1: 21 meses no circulante (4 de X1 a 12 de X2)
2. Balanço fechado em junho/X1: 18 meses no circulante (7 de X1 a 12 de X2)
3. Balanço fechado em setembro/X1: 15 meses no circulante (10 de X1 a 12 de X2)
4. Balanço fechado em dezembro /X1: 12 meses no circulante (01 de X2 a 12 de X2).

Isso não tem nenhum sentido, além de prejudicar fortemente a comparabilidade. O correto é sempre considerar os 12 meses seguintes ao fechamento do balanço como circulante, isso supondo que a empresa possui um ciclo operacional menor que 12 meses. Se o ciclo operacional for maior (uma construção de navio por exemplo), usamos o prazo do ciclo operacional.

Observação: O ciclo operacional de uma empresa industrial é o prazo que a empresa leva para comprar matéria-prima, produzir, vender e receber. Para uma empresa comercial, é o prazo médio entre a aquisição de mercadorias, venda e recebimento dos clientes.



13.1.1.3 - DESPESAS ANTECIPADAS

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (também chamadas **despesas antecipadas**) são despesas que foram pagas pela empresa com antecedência e ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Pelo regime de competência, se você efetua um pagamento de 12 meses de um contrato de seguro ou de aluguel, então terá direito a utilizar o seguro ou o imóvel alugado. Todavia, a despesa somente deve ser incorrida mês a mês. Mas, professores, se eu desembolsei de uma vez, o que vou fazer?

Ficará reconhecido como um direito, no ativo, até que o prazo vá se esvaindo, gradativamente. Vejamos!

Por exemplo, se a sociedade alfa paga uma despesa de seguro, em 01.12.2010, que se refere ao exercício de 2011, no valor de R\$ 1.200,00, registrará o fato como despesa antecipada, do seguinte modo:

D – Seguros a vencer	1.200,00 (+ Ativo Circulante)
C – Caixa	1.200,00 (- Ativo Circulante)

Razonetes:

Seguros a vencer (AC)		Caixa (AC)	
1.200,00			1.200,00

Assim, já em 2011, mês a mês, no período a que se referir a parcela do seguro, iremos lançar:

D – Despesas de seguros	100,00 (- Resultado = Despesa)
C – Seguros a vencer	100,00 (- Ativo)

Razonetes:

Seguros a vencer (AC)		Despesa de seguros	
1.200,00	100,00	100,00	
1.100,00			



CURIOSIDADE

Mas por que, professor, lança como seguro a vencer e não como despesa?!

Tudo em homenagem ao já estudado princípio da competência.

Atenção! Quanto aos seguros, você tem que se habituar aos seguintes termos:
- **Prêmio de seguros:** despesa na DRE. Valor pago para que você possa utilizar o seguro durante o ano.



- **Prêmio de seguros a apropriar ou seguros a vencer:** fica no ativo circulante ou no ativo não circulante realizável a longo prazo, dependendo do prazo. É o valor que será transferido para o resultado, gradativamente, conforme vamos utilizando o serviço.



ESCLARECENDO

Pessoal, atencem-se!

- Se a despesa ainda não ocorreu e não foi paga, não irá aparecer na contabilidade.
- A despesa já incorrida e ainda não paga aparece como passivo (despesa a pagar).
- A despesa já paga e ainda não incorrida aparece como ativo (despesa paga antecipadamente).
- E a despesa já incorrida e já paga aparece apenas na demonstração do resultado, como despesa.



HORA DE
PRATICAR!

(UFMT/Contador/TJ MT/2016) Para o setor privado, “o pagamento antecipado de aluguéis” se relaciona a uma Despesa

- a) Paga e Não Incorrida.
- b) Incorrida e Não Paga.
- c) Paga e Incorrida.
- d) Incorrida.

Comentário:

Se você pagou o aluguel, mas ainda não usufruiu, está diante de uma hipótese de despesa paga e não incorrida.

Gabarito → A.

Anote-se, ainda, que ficam classificados no ativo circulante os **investimentos em outras sociedades com fins meramente especulativos**, cuja intenção de alienação se dê em breve período de tempo. Então, quando você compra um investimento para liquidação no curto prazo, ele irá permanecer no ativo circulante.

13.1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto por:

- 1 – ativo não circulante realizável a longo prazo;



- 2 – investimentos;
- 3 – imobilizado;
- 4 – intangível.



ESQUEMATIZANDO



13.1.2.1 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Art. 179. II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

Segundo a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), o ativo não circulante realizável a longo prazo é composto por:

- a) direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
- b) direitos realizáveis derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores (administradores em geral), acionistas (ou sócios), ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto (atividade) da companhia.

Direitos realizáveis após o término do exercício seguinte

Como exemplo do item a.



O balanço é elaborado ao término do exercício social, vamos supor, 31.12.2010. O exercício social seguinte é 2011. Os direitos a receber em 2012 e exercícios posteriores são classificados no ANC – RLP. Esses direitos também podem ser reais (animais em criação ou bens que exijam longo período de produção) ou pessoais (duplicatas a receber).

Direitos realizáveis decorrentes de operações com pessoas ligadas à entidade

Quanto ao item b, deve-se ficar atento para que os três requisitos sejam atendidos, a espécie do direito, a operação ser não usual e pessoa ligada (devedor). Caso não se perfeçam o crédito deve ser classificado conforme o prazo.



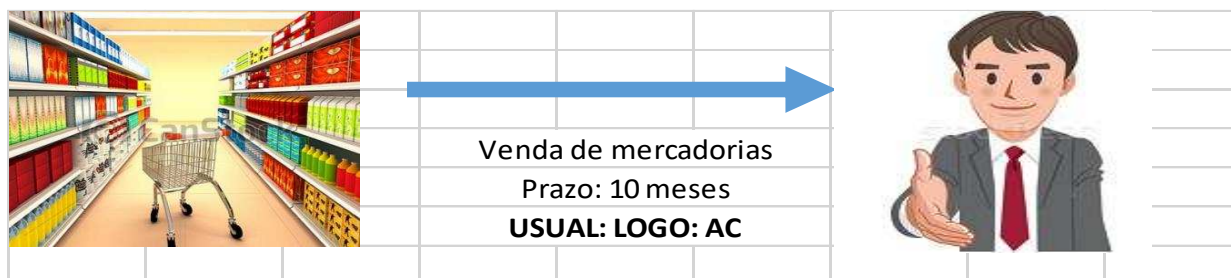
Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo			
Direito realizáveis após o término do exercício social subsequente			
Direito derivado de	Venda	Coligadas/Controladas	Não usual
	Adiantamento	Diretores, administradores, sócios	
	Empréstimo	Acionistas ou participantes do lucro	

Por exemplo: Uma rede de supermercados realiza venda de produtos de seu estoque para determinado diretor, para que este possa realizar sua festa de aniversário de 50 anos. O pagamento por parte do diretor à companhia se dará dentro de 10 meses. Qual a classificação?

Neste caso, será **ativo circulante**, já que se trata de venda de negócio **usual**, ou seja, os próprios produtos da rede de supermercados.

Se for usual, você deve analisar como se fosse uma operação normal feita pela entidade e classificar conforme o prazo.

Esquematizemos:

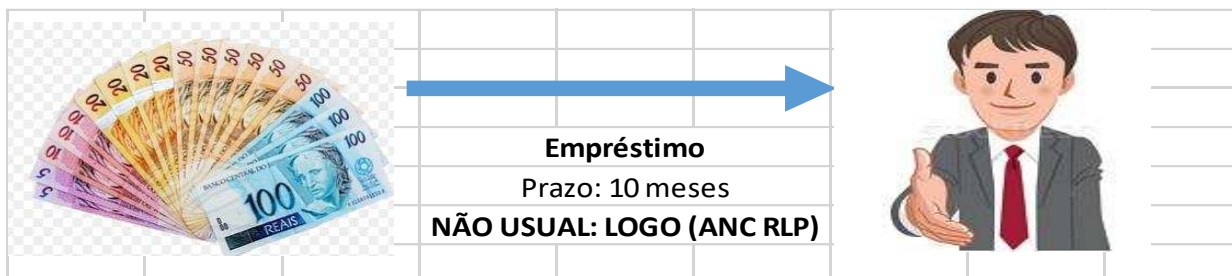


Agora, imaginem que os ganhos percebidos por este diretor não tenham sido suficientes para quitar as demais dívidas decorrentes deste aniversário. A companhia, então, oferece um

empréstimo, para pagamento também em 10 meses, a fim de que essas obrigações sejam quitadas com os terceiros respectivos. Qual a classificação deste direito a receber?

Neste caso, temos empréstimo a diretor, em **negócio não usual**. Logo, mesmo que o prazo de recebimento seja 10 meses, estamos diante de um **ativo não circulante – realizável a longo prazo**.

Esquematizemos:

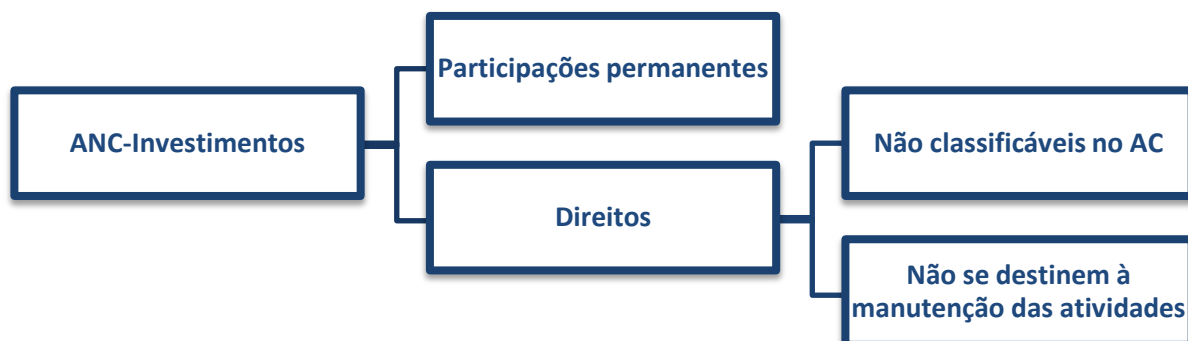


13.1.2.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS.

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Esquematizemos:



Portanto, neste subgrupo classificam-se as **participações permanentes em outras sociedades**, isto é, aqueles **investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo**. Pela Lei 6.404, esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos (a serem estudados adiante): **o método de custo e o método da equivalência patrimonial (MEP)**.

Pelas normas internacionais (CPCs), esses investimentos podem ser avaliados pelo **MEP**, pelo **custo** ou pelo **valor justo**! Isso ficará mais claro nas próximas aulas. Não se preocupe agora.

Vamos explicar um pouco melhor essa distinção.

Investimentos com fins meramente especulativos são aqueles que não representam, por exemplo, uma proposta de expansão da atuação da empresa. Imagine, por exemplo, que a empresa Petrobrás faça aquisição de participação em outras empresas que explorem gás na África. A ideia aqui é aumentar a sua atuação, ampliar seus negócios. Não uma simples especulação.

Portanto, comprando ações dessas empresas, a classificação será ativo não circulante investimentos.

Agora, imagine que a mesma empresa tenha uma sobra de caixa e faça a aquisição de alguns títulos de uma empresa na área de informática que acaba de abrir o seu capital, cujo vencimento é de 6 meses. A ideia aqui é apenas auferir rendimentos e não expandir sua atuação. Havendo uma boa oportunidade, a empresa venderá os títulos.



(CESPE/Analista/FUNPRESP/2016) Os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial devem figurar no ativo circulante do balanço patrimonial, em razão da alta liquidez que possuem.

Comentários:

O item está **incorreto**! Os investimentos avaliados pelo MEP são classificados no ativo não circulante – investimentos.

Gabarito → Errado.

Ainda, são classificáveis como Ativo não Circulante - Investimentos os direitos que não sejam classificáveis em outros grupos. Os exemplos clássicos a serem levados para a prova são: obras de arte, casas e edificações mantidas para aluguel e terrenos.



13.1.2.3 - INDO ALÉM - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Dentro do subgrupo investimentos, é interessante que conheçamos, ainda, um novo tema, que vem frequentemente sendo abordado em provas. Trata-se da propriedade para investimento.

O primeiro aspecto a se salientar é que o tema veio insculpido no Pronunciamento Técnico n. 28 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A lei 6.404/76 nada diz a respeito.

Mas o que é a propriedade para investimento?



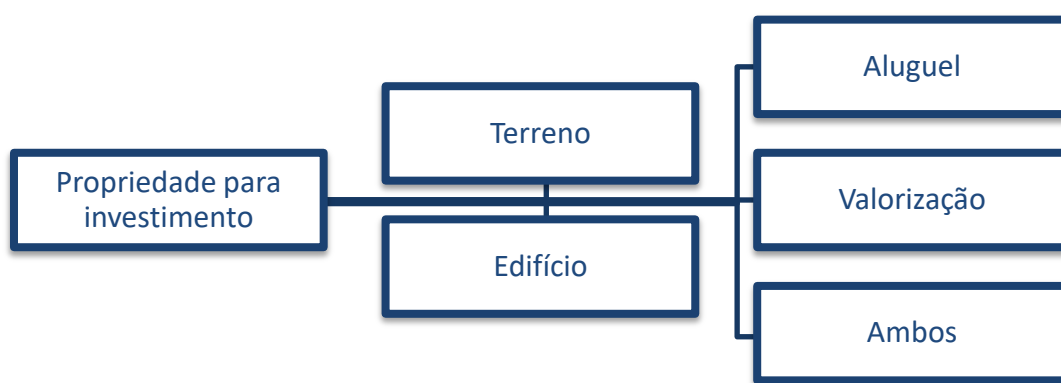
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) **mantida** (pelo proprietário ou pelo arrendatário em



arrendamento financeiro) **para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas**, e não para:

- (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- (b) venda no curso ordinário do negócio.

Portanto, este é, indubitavelmente, um dos pontos mais importantes para nossa prova, saber discernir uma propriedade para investimento.



O CPC a define como aquela que é mantida para **auferir aluguel ou para valorização (ou ambas)**, contanto que não sejam utilizadas para finalidades administrativas e nem sejam vendidas como curso ordinário do negócio.



Propriedade para investimento:

- Aluguel
- Valorização de capital
- Ambas



(FCC/Analista/Contabilidade/TRF 1/2011) Denomina-se propriedade para investimento

- a) o bem destinado à venda no decurso ordinário das atividades, ou em vias de construção ou desenvolvimento para tal venda.
- b) a propriedade adquirida exclusivamente com vista à alienação subsequente, no futuro próximo, ou para desenvolvimento e revenda.
- c) o bem em construção ou desenvolvimento por conta de terceiros.
- d) a propriedade que é arrendada a outra entidade sob arrendamento financeiro.
- e) o bem mantido para valorização de capital a longo prazo e não para venda a curto prazo no curso ordinário dos negócios.

Comentários:

A propriedade para investimento é mantida para aluguel, valorização ou ambos e não para venda. Se fosse destinado à venda, tratar-se-ia de um ativo circulante.

Gabarito → E.

(VUNESP/Analista Contábil/CRO/2015) As propriedades para investimento são mantidas pelo proprietário ou arrendatário para obtenção de rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e por isso serão classificadas

- a) no ativo permanente.
- b) no grupo de investimentos, dentro do realizável a longo prazo.
- c) no subgrupo do imobilizado, dentro do ativo não circulante.
- d) no subgrupo investimentos, dentro do ativo não circulante.
- e) no subgrupo investimentos, dentro do ativo circulante.

Comentários:

A propriedade para investimento é classificada no ativo não circulante investimentos.

Gabarito → D.

Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a propriedade para investimento não necessita ser juridicamente da entidade que está publicando as demonstrações contábeis. Pode, também, ser de um arrendatário, no caso de arrendamento mercantil financeiro (**cuidado:** arrendamento operacional, em regra, não!). Trata-se, aqui, da primazia da essência sobre a forma, tão propalada nos estudos da contabilidade.

Caso a propriedade seja mantida para uso na produção ou para fornecimento de bens ou serviços, ou, ainda, para finalidades administrativas, recebe o nome de **propriedade ocupada pelo proprietário e a classificação é no ativo imobilizado**.

O grande diferencial, portanto, entre a propriedade mantida para investimento e a propriedade ocupada pelo proprietário é a classificação. Enquanto a primeira é contabilizada dentro do ativo não circulante – investimentos, a segunda é classificada no ativo não circulante – imobilizado



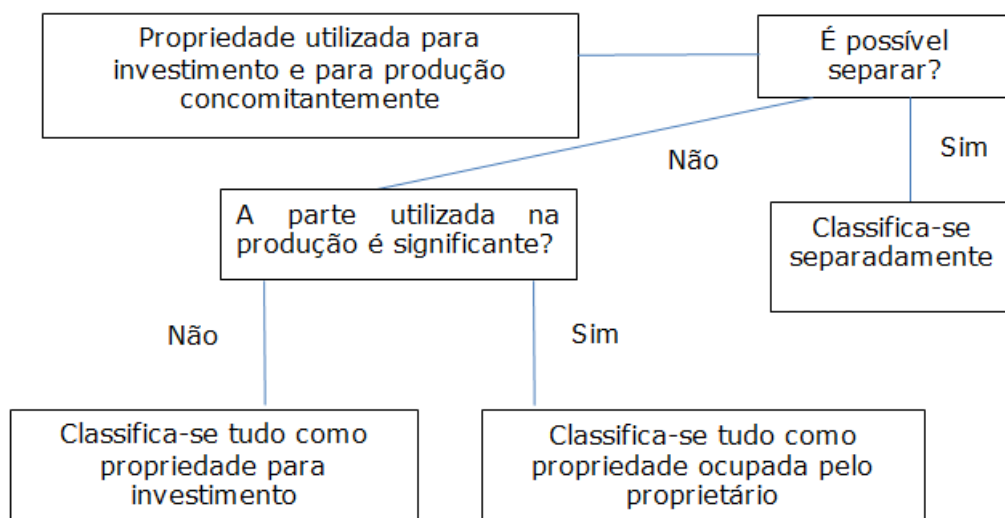
(regendo-se eminentemente pelo CPC 27). Ademais, aquela gera fluxos de caixas altamente independentes dos outros ativos da sociedade, por deles não depender. Por seu turno, a propriedade ocupada pelo proprietário gera fluxos de caixas mais dependentes, por estarem trabalhando em harmonia dentro da entidade.

Então, se a entidade mantém terrenos para valorização, edifício de sua propriedade que seja arrendado, propriedade que está sendo construída para alugar, são exemplos claros de propriedade para investimento.

Outro trecho importante do Pronunciamento é o destacado a seguir:

10. Algumas propriedades compreendem uma parte que é mantida para obter rendimentos ou para valorização de capital e outra parte que é mantida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas. Se essas partes puderem ser vendidas separadamente (ou arrendadas separadamente sob arrendamento financeiro), a entidade contabiliza as partes separadamente. Se as partes não puderem ser vendidas separadamente, a propriedade só é propriedade para investimento se uma parte insignificante for mantida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas.

Em síntese, a propriedade que seja utilizada concomitantemente para valorização e para uso nas atividades da entidade deverá ser assim analisada:



13.1.2.4 - DIFERENÇA PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO X ATIVO IMOBILIZADO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel** ou para valorização do capital ou para ambas.

Segundo o CPC 27 (ativo imobilizado):

Ativo imobilizado é o item tangível que:



- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, **para aluguel a outros**, ou para fins administrativos; e
(b) se espera utilizar por mais de um período.

Esquematizemos:

Propriedade para Investimento	Ativo Imobilizado
• Terreno ou Imovel • Aluguel (aluguel é a finalidade), valorização ou ambos	• Mantido para uso na produção, prestação de serviços, fins administrativos • Aluguel a outros (quando aluguel é meio para conseguir fim) • Se espera utilizar por mais de um período

As duas definições mencionam “aluguel”. Qual é a diferença entre elas? Ou seja, quando um imóvel alugado será classificado com “Propriedade para Investimento” e quando será considerado um “Imobilizado”?

A resposta está na Interpretação Técnica ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43:

46. (...) No ativo imobilizado, a figura do aluguel só pode existir quando estiver vinculado a ativo complementar na produção ou no fornecimento de bens ou serviços. Por exemplo, uma fazenda pode ter residências alugadas a seus funcionários, uma extratora de minerais pode construir residências no meio da floresta também para alugar a seus funcionários, etc. Nesse caso, os ativos alugados são, na verdade, parte do imobilizado necessário ao atingimento da atividade-fim da entidade.
47. Se houver investimento para obter renda por meio de aluguel, em que este é o objetivo final, no qual o imóvel é um investimento em si mesmo, e não o complemento de outro investimento, aí se tem a caracterização não do ativo imobilizado, mas sim de propriedade para investimento. A propriedade para investimento, ao contrário do ativo alugado classificado no imobilizado, tem um fluxo de caixa específico e independente, ou seja, ele é o ativo principal gerador de benefícios econômicos, e não um acessório a outros ativos geradores desses benefícios.

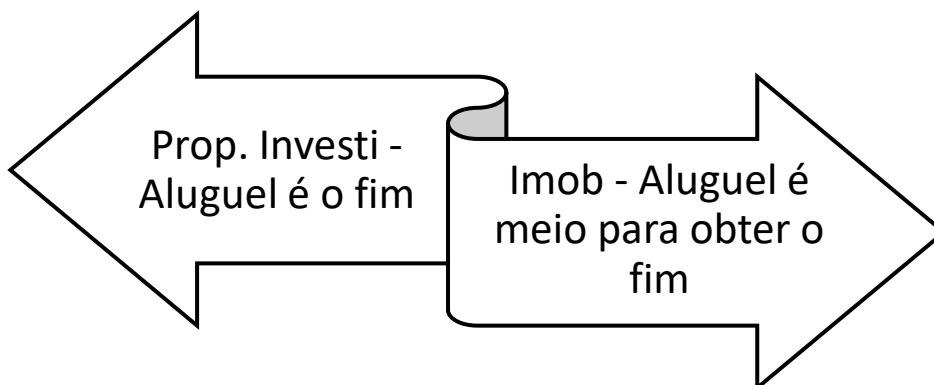
Ou seja: se o aluguel estiver vinculado à atividade da empresa (residência na floresta para mineradores, casas na fazenda para os trabalhadores rurais, etc) é imobilizado.

Se o aluguel não estiver vinculado à atividade da empresa, e se destina apenas a gerar renda, então será classificado como propriedade para investimento.





ESQUEMATIZANDO



HORA DE PRATICAR

(FGV/Contador/Prefeitura de Salvador/2017) Uma sociedade empresária especializada em consultoria contábil tem sede em Belo Horizonte. A empresa abre uma filial em Salvador e transfere alguns gerentes para trabalharem na nova filial. Os gerentes alugam apartamentos em um prédio pertencente à empresa, localizado na mesma rua.

Assinale a opção que indica o correto reconhecimento contábil dos apartamentos alugados pelos gerentes no balanço patrimonial da sociedade empresária.

- (A) Ativo circulante.
- (B) Ativo realizável a longo prazo.
- (C) Ativo imobilizado.
- (D) Propriedades para Investimento.
- (E) Ativo Intangível.

Comentários:

Como a finalidade dos imóveis é o aluguel como um meio para se atingir as finalidades da empresa, esses imóveis são classificados como ativo imobilizado.

Gabarito → C.

(FGV/Analista/DPE/MT/2015) Uma empresa prestadora de serviços, com sede no Rio de Janeiro, abriu uma filial em Curitiba. Para trabalhar nessa filial ela transferiu parte de seus funcionários do Rio de Janeiro, que alugaram apartamentos para morar em um prédio localizado ao lado do escritório que pertencia à empresa.



No balanço patrimonial da empresa, a correta contabilização do prédio para aluguel é

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo prazo.
- c) Propriedade para Investimento.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

Comentários:

Segundo o CPC 27 (ativo imobilizado):

Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, **para aluguel a outros**, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

Gabarito → D.

13.1.2.5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por **objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade**, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

Esquematizemos:



Segundo o CPC 27:

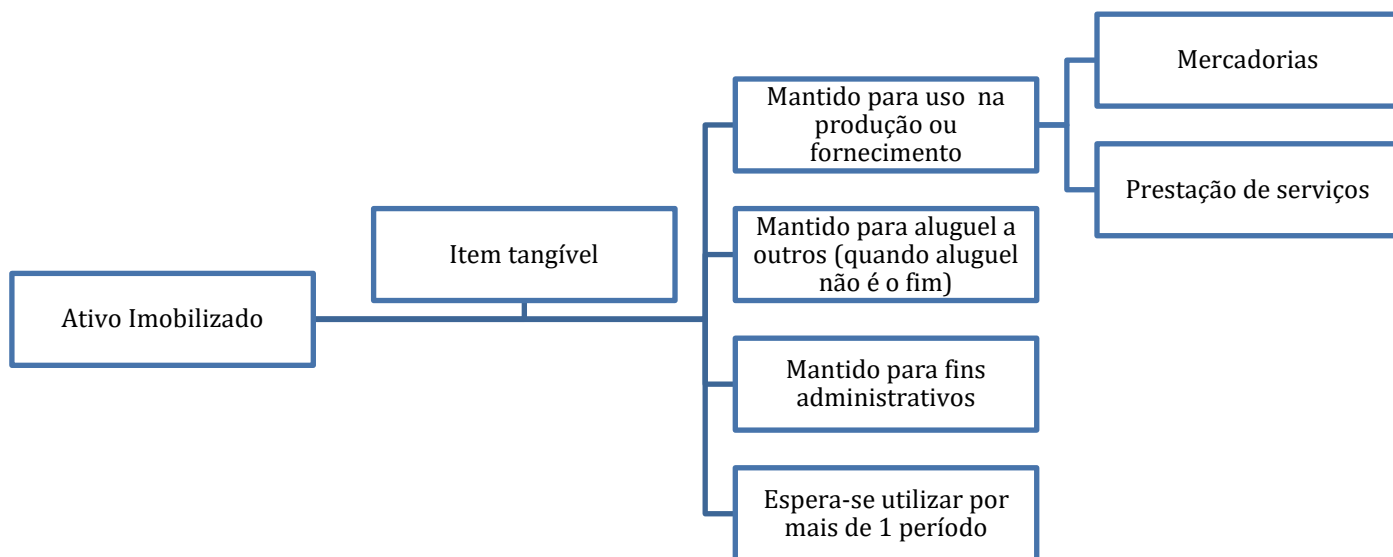
Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.



ESQUEMATIZANDO





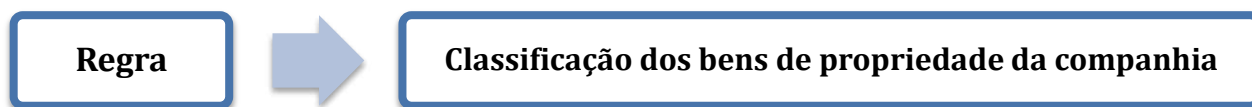
Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.



Assim, classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia** como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos. Os bens incorpóreos passam a ficar no intangível.

A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia. Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo.

Esquematinizemos:



Sobre o trecho destacado da questão: “Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens**, devem ser classificados no grupo de contas (...)”

Trata-se esta última parte de bens que não são de propriedade da empresa juridicamente, como os bens objetos de arrendamento (leasing).

O leasing, basicamente, pode ser de dois tipos: **operacional e financeiro**.



Com a revisão 2 do CPC 06 – vigente a partir de 2019 – houve mudança na contabilização do arrendamento operacional.

Os arrendamentos continuam sendo divididos em arrendamentos financeiros e operacionais. Mas, para o arrendatário, mudou drasticamente a contabilização do **arrendamento operacional**.

Agora, **no arrendamento operacional, o arrendatário reconhece (contabiliza) o ativo, e passa a ter despesa de depreciação e despesa financeira.**

Essa alteração foi motivada pelo fato de que, na contabilização anterior do arrendamento operacional, a empresa não reconhecia (não contabilizava) um ativo e um passivo que de fato existiam. Há o direito de usar o ativo (que deve ser registrado no Ativo) e uma obrigação de pagar as prestações do contrato (um Passivo).

Além disso, as duas formas de contabilização do arrendamento (financeiro e operacional) possibilitavam manipulações nas demonstrações financeiras e dificultavam a comparabilidade.

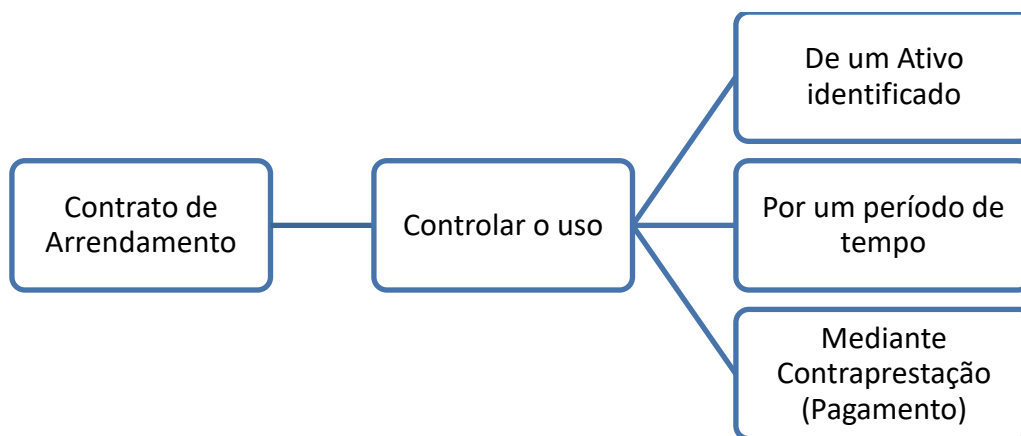
Assim, com as alterações, o arrendamento operacional, no arrendatário, passa a ser contabilizado como os arrendamentos financeiros.

13.1.2.5.1 - IDENTIFICAÇÃO DE UM ARRENDAMENTO

Na celebração de contrato, a entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento.

Conceito de Arrendamento: O contrato é um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Esquematizemos:



Com as alterações contábeis, tanto o arrendamento financeiro como o arrendamento operacional devem ser contabilizados como um ativo, em contrapartida com o passivo correspondente.

A contabilização inicial de um arrendamento mercantil deve ser feita pelo **valor presente!**

Esquematizemos:



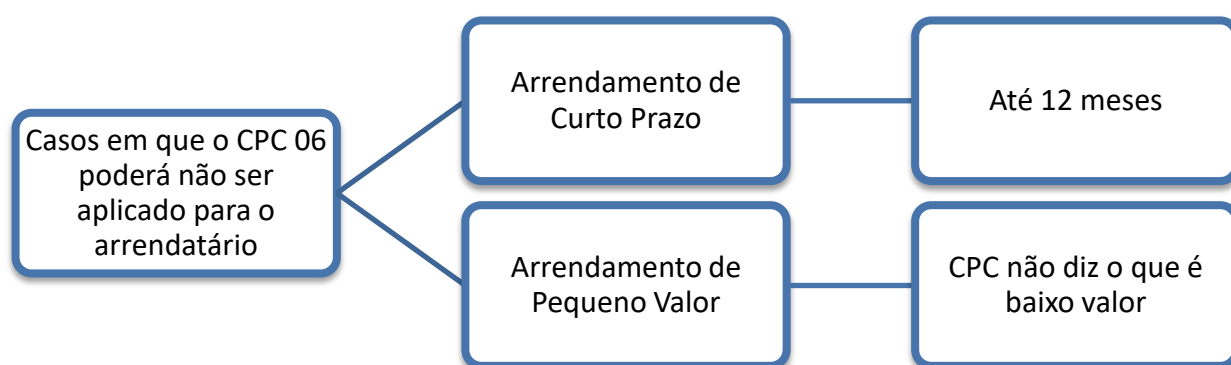


Todavia, existem duas hipóteses em que o CPC 06 poderá não ser aplicado. **Neste caso, o reconhecimento não será como ativo, mas como despesa.** E que casos são esses?

O Pronunciamento permite duas exceções, para as quais o arrendatário pode decidir não aplicar a nova contabilização para os arrendamentos operacionais:

- (a) arrendamentos de curto prazo (até 12 meses); e
- (b) arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

Esquematizemos:



Arrendamento de curto prazo é o arrendamento que, na data de início, possui o prazo de 12 meses ou menos. O arrendamento que contém **opção de compra** não é arrendamento de curto prazo.

Quanto ao **arrendamento para ativos de baixo valor**, o pronunciamento não estabelece qual seria o “baixo valor”.

Mas determina que seja considerado o valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Por exemplo, arrendamentos de veículos não são incluídos, porque o veículo novo normalmente não é de baixo valor.

Exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones.

Se o arrendatário decidir não aplicar a nova contabilização aos arrendamentos de curto prazo ou a arrendamentos de baixo valor, deve reconhecer os pagamentos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. O arrendatário deve aplicar outra base sistemática se essa base representar melhor o padrão do benefício do arrendatário.

13.1.2.6 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguagem simples, que os intangíveis **são aqueles ativos que não têm existência física**.

Como exemplos de intangíveis, temos: **direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido**.

Segundo a lei 6.404...

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)



Ativo intangível - Lei 6404
Direitos que tenham por objeto bem incorpóreo
Destinado à manutenção da companhia
Ou exercido com essa finalidade
Inclusive o fundo de comércio adquirido

Isto é muito importante para concursos: classificam-se no intangível os direitos que tenham por objeto **bens incorpóreos** destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Observação: o que é o fundo de comércio adquirido? Essa expressão é sinônima para goodwill, que é o valor que se paga mais por um ativo ou conjunto de ativos em virtude da expectativa de rentabilidade/ganhos futuros.

O subgrupo intangível ganhou existência com a vigência da Lei 11.638/07, que separou os direitos corpóreos no imobilizado e os incorpóreos no intangível. Antes, classificaríamos tudo no imobilizado.

Frise-se, também, que o subgrupo deve estar contido no grupo ativo não-circulante.

O ativo intangível é matéria que tem seu regulamento no CPC 04.

O conceito de ativo intangível veio trazido pela norma, como se segue:

Conceito: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.



Vamos esmiuçar um pouco este conceito.

Ativos monetários são aqueles que representam dinheiro ou serão recebidos em dinheiro. Por sua vez, ativos não monetários são os outros, que não serão recebidos em dinheiro. Por isso dizer que o ativo intangível é não monetário.

Identificável é um item que pode ser identificado. Um software, por exemplo, pode ser unitariamente identificado. Você sabe que 1 software é 1 software.

Sem substância física é um ativo incorpóreo.

Exemplos de itens que se enquadram nessas categorias amplas são: softwares, patentes, direitos autorais, direitos sobre filmes cinematográficos, listas de clientes, direitos sobre hipotecas, licenças de pesca, quotas de importação, franquias, relacionamentos com clientes ou fornecedores, fidelidade de clientes, participação no mercado e direitos de comercialização.

Segundo o CPC, três são as condições para que os itens acima sejam considerados ativos intangíveis, a saber:



Nem todos os itens descritos no item anterior (softwares, patentes) se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controláveis e geradores de benefícios econômicos futuros.

Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna **deve ser reconhecido como despesa quando incorrido**.

No entanto, se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) reconhecido na data da aquisição (**Observação:** não se preocupe agora com esses termos, siga em frente).

O ágio por expectativa de rentabilidade futura é o excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos. Vejamos um exemplo. Suponha que uma empresa seja avaliada pelo valor de mercado em \$ 100.000. Todavia, um comprador, interessado no negócio, examinando a situação da empresa resolve pagar \$ 120.000. Nesta situação temos um goodwill de \$ 20.000. Não podemos identificar individualmente os itens que compõem este ágio. O ágio, neste caso, pode ser considerado como o somatório de vários itens não identificáveis como, por exemplo, capital intelectual, marca, tecnologia, lealdade dos clientes.





Importante! Um intangível será reconhecido se, cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- Atender ao conceito de intangível, ou seja, ser não monetário identificável sem substância física;
- Ser identificável, controlável e gerar benefícios futuros.

13.1.2.7 - ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

Segundo a redação anterior da Lei 6.404/76, o diferido era subgrupo do ativo, nos seguintes termos:

V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

Duas eram as condições para que os gastos com reestruturação fizessem parte do diferido:

- 1) Contribuir para o aumento do resultado de dois ou mais exercícios; e
- 2) Não configurar apenas uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

O diferido foi extinto com as modificações recentes ocorridas na contabilidade (MP 449 convertida na Lei 11.941/09).

Segundo o CPC 13 – Adoção inicial da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 (item 20), os saldos porventura existentes deste grupo patrimonial devem ser alocados a outro grupo no balanço patrimonial.

Não havendo essa possibilidade, ficam no ativo diferido até sua completa amortização ou, alternativamente, podem ser baixados à conta de lucros ou prejuízos acumulados, do patrimônio líquido.

Com fulcro na lei 11.941/09, que alterou a Lei 6404/76:

“Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no



ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta lei.”

Portanto, caso permaneça no ativo diferido, a conta estará sujeita ao teste de recuperabilidade.

Segundo a Lei das S.A's, com sua redação antiga:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.

O lançamento para a amortização é:

D – Despesa com amortização (Despesa)

C – Amortização acumulada (Redutora do ativo diferido)

Caso a opção seja pela baixa com contrapartida na conta lucros acumulados, faremos:

D – Lucros acumulados (Patrimônio Líquido)

C – Ativo diferido (Ativo)

Ainda, de acordo com o mesmo artigo, parágrafo 3º, os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

Vamos aprofundar mais um pouco? Que tal falarmos sobre os ativos biológicos?

13.1.2.8 - ATIVOS BIOLÓGICOS

O tema ativo biológico está previsto no CPC 29. Mas, afinal, o que é um ativo biológico?

Definição: Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos.

Vejam. Um animal ou planta **vivo** é considerado ativo biológico. Parece lógico, mas tem de estar vivo. Não pode estar morto!

O Ibracon salienta que ativo biológico é aquilo que **nasce, cresce e morre!**

Os ativos biológicos são classificados no **ativo não circulante imobilizado**. São exemplos de ativos biológicos: carneiros, plantação de árvores para madeira, gado de leite, porcos, plantação de algodão, arbusto de chá, videira, cana-de-açúcar.

É muito importante que você entenda o seguinte. O CPC 29 é aplicável aos ativos biológicos e aos produtos da colheita.



Todavia, não se aplica ao produto resultante do processamento.

Como assim, professores? Expliquemos.

Veja a tabela a seguir:

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo	Folha colhida	Fumo curado
Arbusto de chá	Folha colhida	Chá
Videira	Uva colhida	Vinho
Árvore frutífera	Fruta colhida	Fruta processada
Palmeira de dendê	Fruta colhida	Óleo de palma
Seringueira	Látex colhido	Produto da borracha

Dissemos que os ativos biológicos são os animais ou plantas vivos! Então, na coluna da esquerda temos diversos exemplos destes ativos.

De cada ativo biológico temos um ou mais tipos resultantes da colheita (são os chamados **produtos agrícolas**). Por exemplo, do carneiro, temos a lã. E a partir da lã, temos produtos que são resultantes de um **processamento** após a colheita. Por exemplo, da lã extraída do carneiro, podemos produzir fios, tapetes.

O CPC 29 aplica-se até a fase dos produtos agrícolas! E não aos produtos resultantes do processamento. Então, é importante que você entenda. A aplicação do CPC 29 se dá para os ativos biológicos e para os produtos agrícolas (mas produtos agrícolas não são ativos biológicos, são produtos agrícolas).

Os produtos resultantes do processamento são previstos em outros pronunciamentos técnicos, como, por exemplo, o CPC 16 – Estoques.



14 - RESUMO DOS PONTOS ABORDADOS NESTA AULA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

- 1) Segundo a Lei 6.404/76, nas companhias abertas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL.
- 2) A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. A questão deverá explicitar se está exigindo o conhecimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26.
- 3) A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a DOAR, deixou de ser obrigatória com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.
- 4) Balanço Patrimonial é a principal demonstração contábil e se destina a evidenciar, seja de forma qualitativa, seja de forma quantitativa, a posição patrimonial e financeira da entidade.
- 5) O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto (LSA, art. 175). Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa (LSA, art. 175, parágrafo único).
- 6) As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.
- 7) Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade;
- 8) Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos;
- 9) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
- 10) Estrutura do Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Circulante	Passivo Circulante
Não Circulante	Passivo Não Circulante
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO



11) No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

12) O ativo circulante é composto por:

Ativo circulante
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

13) O ativo não circulante é composto por:

– Ativo não circulante realizável a longo prazo;

– Investimentos;

– Imobilizado;

– Intangível.

14) Importante para o ANC – RLP:

Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo			
Direito realizáveis após o término do exercício social subsequente			
Direito derivado de	Venda	Coligadas/Controladas	Não usual
	Adiantamento	Diretores, administradores, sócios	
	Empréstimo	Acionistas ou participantes do lucro	

15) Ativo não circulante – Investimentos: classificam-se as participações permanentes em outras sociedades, isto é, aqueles investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos: o método de custo e o método da equivalência patrimonial.

16) Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou

(b) venda no curso ordinário do negócio.

17) Ativo não circulante – Imobilizado: Classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos. A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia. Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo, a não ser que sejam classificados como Arrendamento Financeiro.



18) No CPC 27, consta a seguinte definição:

Ativo imobilizado - CPC 27: Item tangível
Mantido para uso na produção
Mantido para fornecimento de mercadorias ou serviços
Mantido para aluguel a outros (ver item precedente)
Mantido para fins administrativos
Espera-se utilizar por mais de um período

19) Principais características de um arrendamento financeiro:

Principais características de um arrendamento financeiro

- 1) Transfere-se a propriedade ao final do contrato;
- 2) Valor residual mais baixo que o valor justo;
- 3) O prazo do arrendamento refere-se à maior parte da vida útil do ativo
- 4) O valor presente dos pagamentos totaliza substancialmente o todo o valor justo do ativo;
- 5) O ativo arrendado é de tal forma especializado, que apenas o arrendatário pode usá-lo sem grandes modificações.

20) O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguagem simples, que os intangíveis são aqueles ativos que não têm existência física.

Como exemplos de intangíveis, temos: direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido.

Ativo intangível - Lei 6404
Direitos que tenham por objeto bem incorpóreo
Destinado à manutenção da companhia
Ou exercido com essa finalidade
Inclusive o fundo de comércio adquirido

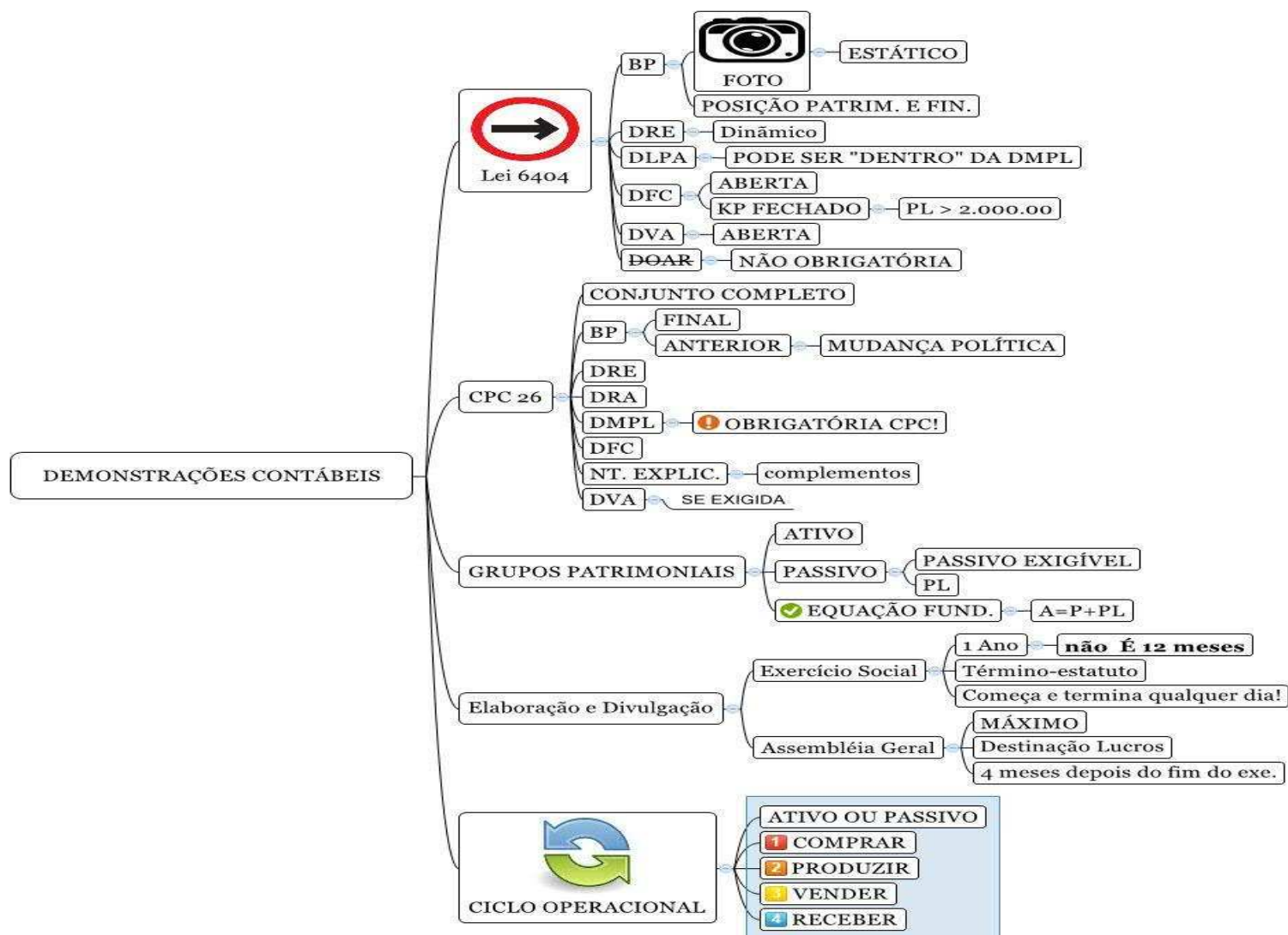
21) Ativo diferido. Eram contas classificadas no diferido:

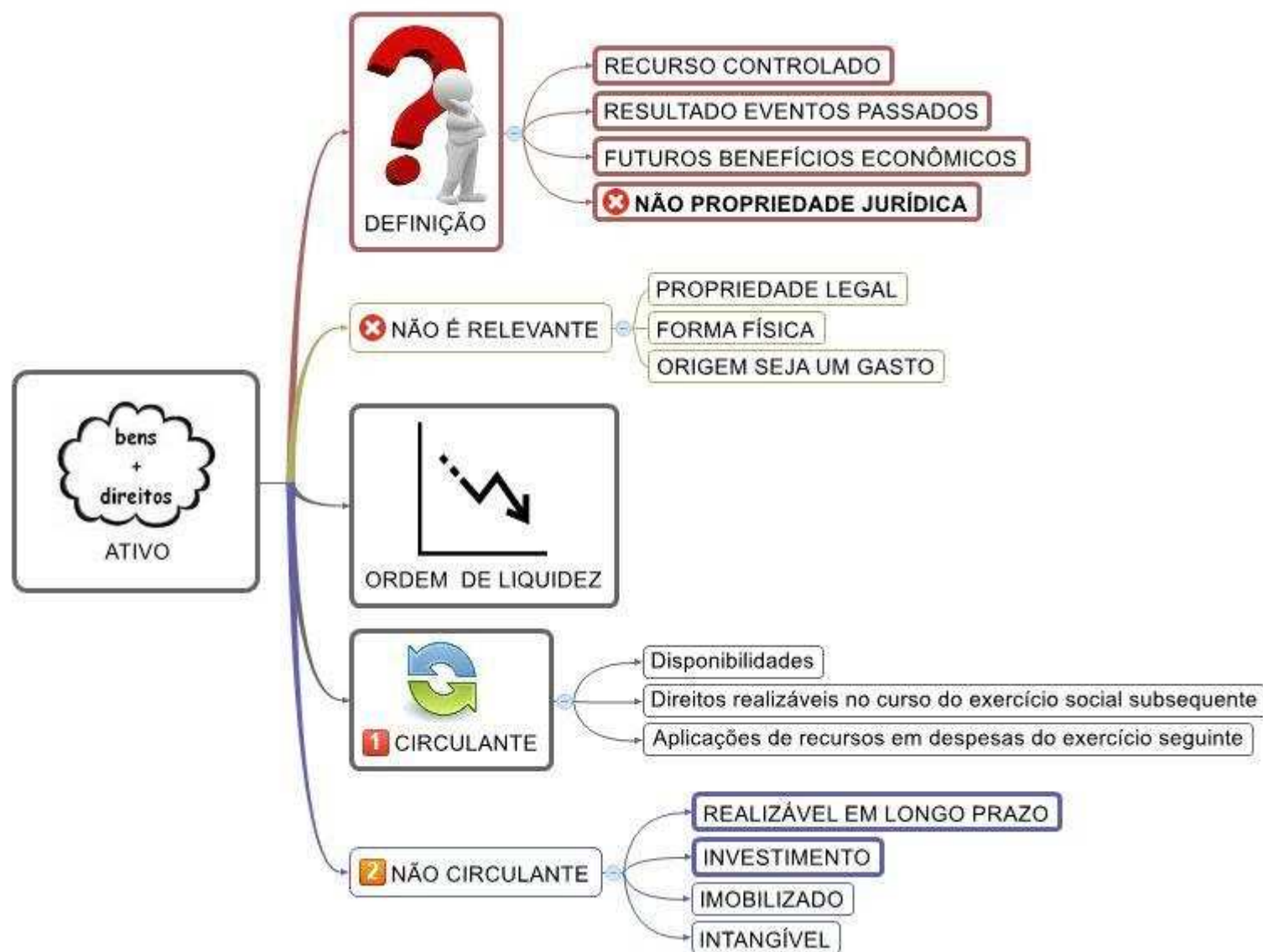
- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeitos ao teste de recuperabilidade.

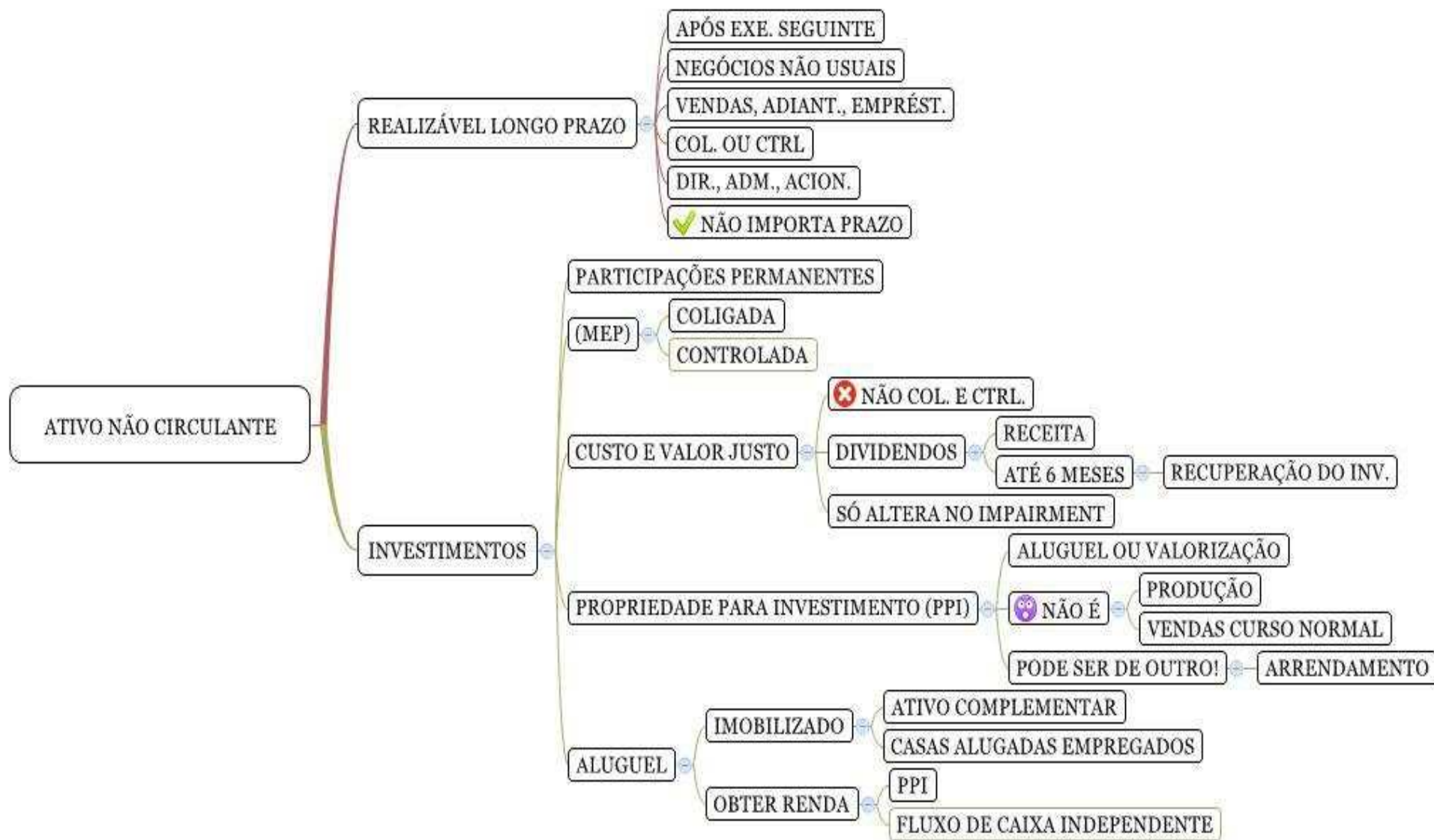


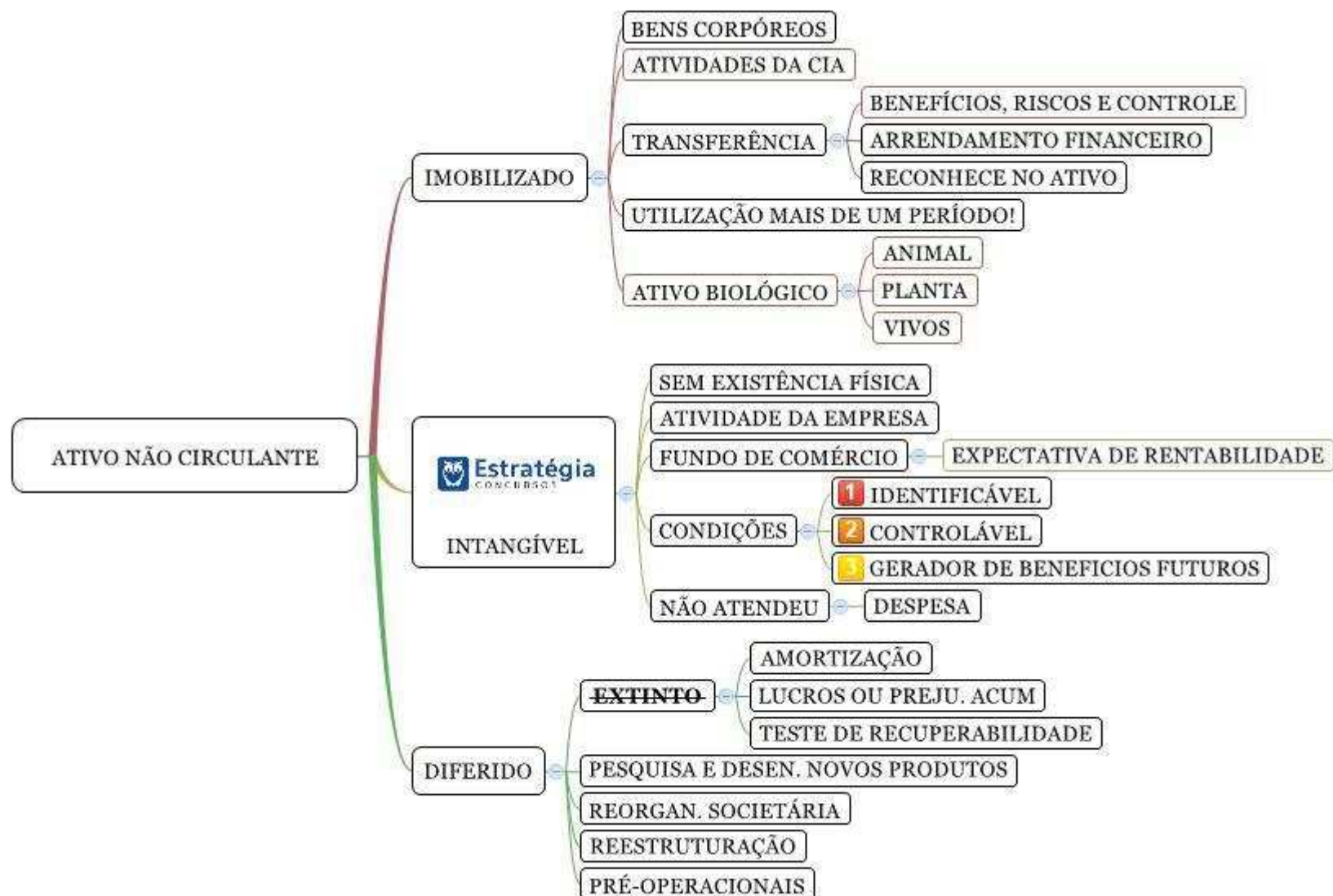
15 - MAPAS MENTAIS DESTA AULA (*ELABORADOS PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO)











16 - QUESTÕES COMENTADAS



Nesta aula, há algumas questões da banca ESAF. Por quê? Pois apesar de a ESAF não mais organizar concursos, as questões passadas da RFB podem servir de treino sim!

16.1 - ESAF

1. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2014)

A Cia. Solimões Industrial adquire um terreno por R\$2.000.000 nas proximidades de suas instalações, para valorização. Na tomada de decisão pelo negócio, foi considerada a oportunidade das condições negociadas, o início de obras governamentais nas proximidades para ampliação da malha rodoviária e a construção de um entreposto de produtos agrícolas e a consequente valorização de imóveis naquela região.

Ao registrar a aquisição desse imóvel, a empresa deve classificar esse bem como Ativo:

- a) Diferido. c) Investimento. e) Realizável de Longo Prazo.
b) Imobilizado. d) Intangível.

Comentários:

Trata-se de propriedade para investimento, nos termos do CPC 28.

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:
(a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
(b) venda no curso ordinário do negócio.

O CPC a define como aquela que é mantida para auferir aluguel ou para valorização (ou ambas), contanto que não sejam utilizadas para finalidades administrativas e nem sejam vendidas como curso ordinário do negócio.

Portanto, trata-se de propriedade para investimento, classificada no **ativo não circulante – investimentos**.



Gabarito → C.

2. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2012)

O conjunto completo das demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade inclui

- a) o relatório do Conselho de Administração e as Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas.
- b) o resumo das políticas Contábeis e o Valor Adicionado obrigatoriamente a todos os tipos de entidade.
- c) a Demonstração do Valor Adicionado, se entidade prestadora de serviços, e de Resultado Abrangente, se instituição financeira.
- d) as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido do período.
- e) a Demonstração da Conta Lucros / Prejuízos Acumulados e o Relatório de Impacto Ambiental.

Comentários:

Dissemos durante a aula:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Esquematzemos:

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI



Demonstração do Valor Adicionado	X	
----------------------------------	---	--

Pois bem. Desse excerto, muitas questões são cobradas em concursos.

As sociedades por ações podem ser do tipo aberta (quando comercializam títulos e valor mobiliários no mercado) e fechadas (quando não o fazem).

As demonstrações contábeis são diferentes conforme estejamos frente a um ou outro tipo societário.

Alguns aspectos merecem destaque.

1) Nas companhias abertas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL.

2) A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIPECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. Não sabemos ainda como as bancas cobrarão este assunto.

3) A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a DOAR, deixou de ser obrigatória com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.

Assim, a demonstração de fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido estão arroladas como parte do conjunto completo das demonstrações contábeis, embora não sejam obrigatórios, segundo a Lei 6.404/76, para todos os tipos societários.

Atenção: Professores, o enunciado diz somente “normas brasileiras de contabilidade”. Como saber se se trata da Lei 6.404 ou dos CPCs? Nesta hipótese, esta é a exata expressão utilizada pelo CPC 26. Então, o candidato deveria ter visto o Pronunciamento ao menos uma vez na vida e lembrar o enunciado.

Gabarito → D.

3. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2012)

De conformidade com a legislação societária atualizada, os saldos existentes em 31.12.2008, no Ativo Diferido, poderiam ser

a) integralmente baixados para as contas de Despesas Não Operacionais, quando não apresentassem condições de recuperação e realocados a outros ativos, quando fosse o caso.

b) realocados de acordo com a sua natureza e finalidade a outro grupo do ativo e reclassificados como Ajustes de Exercícios Anteriores, caso não fosse possível realizar esta realocação em bases confiáveis.



c) reclassificados para uma conta transitória de Ajustes de Conversão, para aqueles que pudessem ser identificados em bases confiáveis e o excedente, se fosse o caso, estornados contra a conta de Ganhos/Perdas de itens Descontinuados.

d) alocados a outro grupo de contas, de acordo com a sua natureza, ou permanecer no ativo sob esta classificação até a completa amortização, desde que sujeito à análise de imparidade.

e) transferidos integralmente para a conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, deduzido da avaliação do valor recuperável.

Comentários

Segundo a redação anterior da Lei 6.404/76, o diferido era subgrupo do ativo, nos seguintes termos:

V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

Duas eram as condições para que os gastos com reestruturação fizessem parte do diferido:

- 1) Contribuir para o aumento do resultado de dois ou mais exercícios; e
- 2) Não configurar apenas uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

O diferido foi extinto com as modificações recentes ocorridas na contabilidade (MP 449 convertida na Lei 11.941/09).

Segundo o CPC 13 – Adoção inicial da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 (item 20), os saldos porventura existentes deste grupo patrimonial devem ser alocados a outro grupo no balanço patrimonial.

Não havendo essa possibilidade, ficam no ativo diferido até sua completa amortização ou, alternativamente, podem ser baixados à conta de lucros ou prejuízos acumulados, do patrimônio líquido.

Com fulcro na MP 449:

“Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá



permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183.”

Portanto, caso permaneça no ativo diferido, a conta estará sujeita ao teste de recuperabilidade.

Segundo a Lei das S.A's, com sua redação antiga:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.

O lançamento para a amortização é:

D – Despesa com amortização (Despesa)

C – Amortização acumulada (Redutora do ativo diferido)

Caso a opção seja pela baixa com contrapartida na conta lucros acumulados, faremos:

D – Lucros acumulados (Patrimônio Líquido)

C – Ativo diferido (Ativo)

Ainda, de acordo com o mesmo artigo, parágrafo 3º, os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

Gabarito, portanto, letra D.

Observação: Análise de imparidade é expressão sinônima para teste de recuperabilidade, que é um procedimento realizado em ativos imobilizados e intangíveis para verificar se estão registrados por valores superavaliados. Também poderá aparecer em prova como impairment test.

Gabarito → D.

16.2 - CESPE

4. (CESPE/ABIN/Oficial Técnico de Inteligência/2018)

De acordo com dispositivos da Lei n.º 6.404/1976 e de legislação complementar, julgue o item a seguir.



As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deverão ser observadas pelas companhias abertas na elaboração das demonstrações financeiras e esses relatórios serão submetidos à auditoria independente, assinados pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

Comentários:

Item correto e que exige conhecimento da literalidade de lei 6404/76, vejam:

Art. 177. § 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas **observarão**, ainda, as **normas** expedidas pela **Comissão de Valores Mobiliários** e serão obrigatoriamente submetidas a **auditoria** por auditores independentes nela registrados.

Gabarito→Correto.

5. (CESPE/CAGE-RS/Auditor de Estado/2018)

Assinale a opção correspondente a preceito legal aplicável às demonstrações contábeis elaboradas por sociedade anônima.

- a) As contas de natureza semelhante que apresentem pequenos saldos devem ser agrupadas em contas de designações genéricas.
- b) A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados indicará o montante do lucro por ação do capital social.
- c) A duração do exercício social não pode ser inferior a um ano.
- d) Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício social serão evidenciados em notas explicativas sempre que tragam, ou venham a trazer, impactos relevantes na situação financeira e no resultado futuro da empresa.
- e) É vedado às companhias fechadas utilizar-se das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis.

Comentários:

Vamos comentar cada alternativa:

- a) As contas de natureza semelhante que apresentem pequenos saldos **devem ser agrupadas em contas de designações genéricas.**

Errado, o art. 177, 2º da LSA afirma que nas demonstrações contábeis, as contas semelhantes **poderão** ser agrupadas. Não representa uma obrigatoriedade. Ademais, a própria lei veda a utilização de contas genéricas:

Art. 176. § 2º Nas demonstrações, as **contas semelhantes** poderão ser **agrupadas**; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é



vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

b) A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados indicará o montante **do lucro por ação do capital social**.

Errado, é a DRE, Demonstração do Resultado do Exercício, que evidencia o lucro por ação, conforme previsão da lei 6404/76:

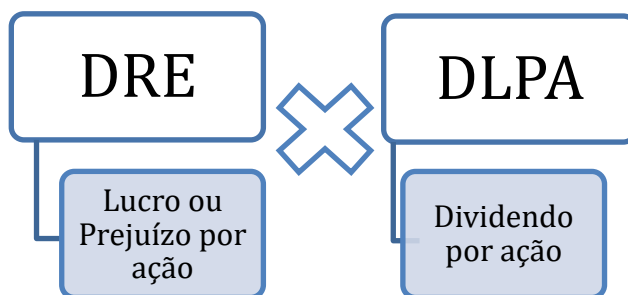
Art. 187. A **demonstração do resultado** do exercício discriminará:
VII - o **lucro ou prejuízo** líquido do exercício e o seu montante **por ação** do capital social.

Por sua vez, a DLPA irá evidenciar o chamado dividendo por ação:

Art. 186. § 2º A **demonstração de lucros ou prejuízos acumulados** deverá indicar o montante do **dividendo por ação** do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.



ESQUEMATIZANDO



c) A duração do exercício social **não pode ser inferior a um ano**.

Errado, o exercício social, como regra, terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto. Porém, na **constituição** da companhia e nos **casos de alteração estatutária** o exercício social poderá ter duração diversa.

d) Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício social serão evidenciados em notas explicativas sempre que tragam, ou venham a trazer, impactos relevantes na situação financeira e no resultado futuro da empresa.

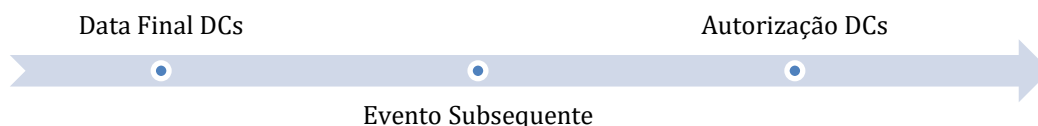
Correto, esse é o nosso gabarito! O art. 176, § 5º, da LSA, afirma que as notas explicativas devem indicar os **eventos subsequentes** à data de encerramento do exercício que tenham,



ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia. Expliquemos!

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, **favorável ou desfavorável**, que ocorre **entre a data final do período** a que se referem as demonstrações contábeis e a **data na qual é autorizada a emissão** dessas demonstrações.

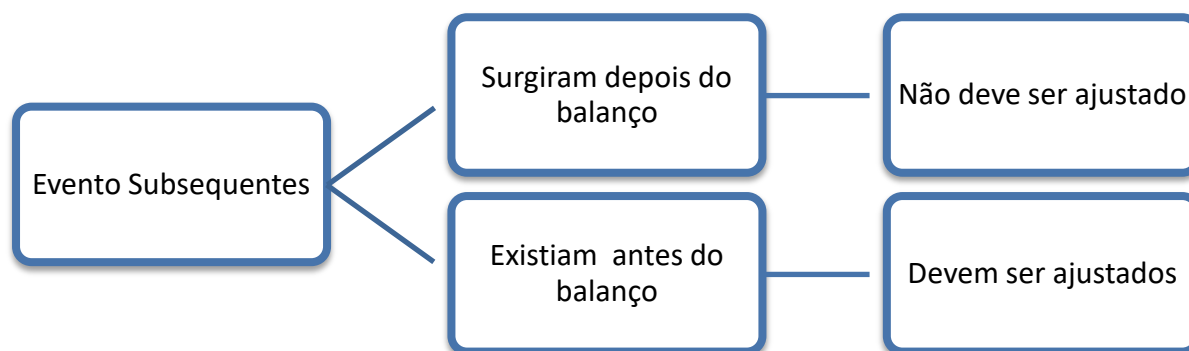
Esquematemizemos:



Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- (a) os que evidenciam **condições que já existiam na data final** do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes);
- (b) os que são indicadores de condições que **surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis** (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que **não originam ajustes**).

Esquematemizemos:



e) É **vedado** às companhias fechadas utilizar-se das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis.

Errado, as companhias fechadas **poderão optar por observar** as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para as companhias abertas, segundo o art. 177, § 6º da lei 6404/76.

Gabarito→D

6. (CESPE/STM/ Analista Judiciário – Contabilidade /2018)



Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

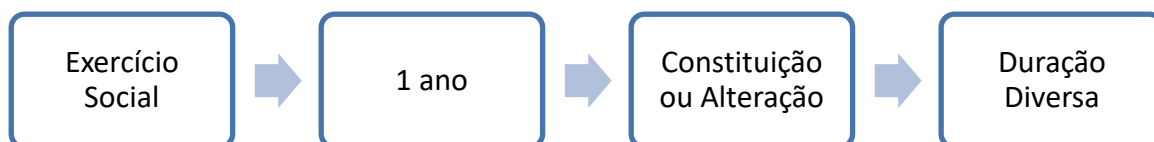
Para fins de levantamento do balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras, o exercício social deve ter a duração de um ano, mas, na constituição da entidade e quando de alterações estatutárias, a duração do exercício poderá ser diferente.

Comentários:

Art. 175. O **exercício social** terá duração de **1 (um) ano** e a data do término será fixada no estatuto.

Parágrafo único. Na **constituição** da companhia e nos casos de **alteração estatutária** o exercício social poderá ter **duração diversa**.

Portanto, item correto. **Só para esquematizar:**



Gabarito→Certo.

7. (CESPE/Técnico/EBSERH/2018)

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são classificadas no ativo circulante.

Comentários:

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (também chamadas despesas antecipadas) são despesas que foram pagas pela empresa com antecedência e ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Pelo regime de competência, se você efetua um pagamento de 12 meses de um contrato de seguro ou de aluguel, então terá direito a utilizar o seguro ou o imóvel alugado. Todavia, a despesa somente deve ser incorrida mês a mês. Mas, professores, se eu desembolsei de uma vez, o que vou fazer?

Ficará reconhecido como um direito, no ativo, até que o prazo vá se esvaindo.

Classificam-se, assim, no ativo circulante

Gabarito → Correto.

8. (CESPE/PC-MA/ Perito Criminal /2018)



Julgue os itens a seguir, relativos à elaboração e apresentação de relatórios contábeis diversos.

I O conjunto completo de demonstrações contábeis das entidades comerciais deve ser elaborado de acordo com o regime de competência.

II As demonstrações contábeis das entidades devem ser apresentadas ao menos anualmente e de forma comparativa.

III Realizáveis a longo prazo, investimentos e intangível compõem o ativo não circulante.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

Comentários:

Analisaremos cada item:

I O conjunto completo de demonstrações contábeis das entidades comerciais deve ser elaborado de acordo com o regime de competência.

Errado, esse item é maldoso, hahaha, todo cuidado é pouco. O CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis apresenta o chamado conjunto completo de Demonstrações Contábeis.

Conjunto completo de demonstrações contábeis

10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) **balanço patrimonial** ao final do período;
- (b1) **demonstração do resultado** do período;
- (b2) **demonstração do resultado abrangente** do período;
- (c) **demonstração das mutações do patrimônio líquido** do período;
- (d) **demonstração dos fluxos de caixa do período**;
- (e) **notas explicativas**, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- (ea) **informações comparativas** com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A; (Incluída pela Revisão CPC 03)
- (f) balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplicar uma política contábil retrospectivamente ou proceder à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando proceder à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D; e (Alterada pela Revisão CPC 03)



(f1) demonstração do valor adicionado do período, conforme Pronunciamento Técnico CPC 09, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente. (Alterada pela Revisão CPC 03)

Por sua vez, o mesmo CPC afirma que:

26. A entidade deve elaborar as suas demonstrações contábeis, **exceto** para a **demonstração dos fluxos de caixa**, utilizando-se do regime de competência.

Ou seja, o item está **errado**, pois não é o conjunto completo de demonstrações contábeis que deve ser elaborado utilizando o regime de competência, pois temos a exceção da DFC.

II As demonstrações contábeis das entidades devem ser apresentadas ao menos anualmente e de forma comparativa.

Correto, o CPC 26 afirma:

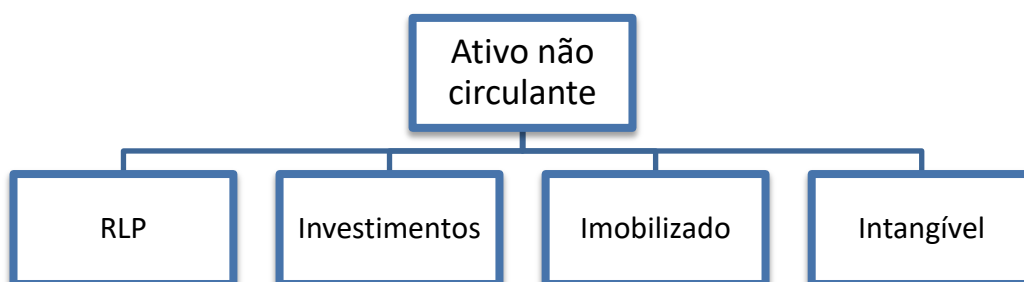
36. O **conjunto completo** das demonstrações contábeis deve ser apresentado **pelo menos anualmente (inclusive informação comparativa)**.

III Realizáveis a longo prazo, investimentos e intangível compõem o ativo não circulante.

Correto, o ativo não circulante é composto por:

- 1 – ativo não circulante realizável a longo prazo;
- 2 – investimentos;
- 3 – imobilizado;
- 4 – intangível.

Esquematizemos:



Gabarito→D

9. (CESPE/SEDf/Analista de Gestão Educacional/2017)

As demonstrações contábeis das sociedades anônimas de capital fechado têm de ser elaboradas de acordo com as mesmas normas aplicáveis às sociedades anônimas de capital aberto expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Comentários:



Vamos entender quais são as demonstrações contábeis obrigatórias.

Tal assunto está previsto na Lei das SAs, da seguinte forma:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;

II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III - demonstração do resultado do exercício; e

IV – demonstração dos fluxos de caixa; e [\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [\(Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

As sociedades por ações podem ser do tipo aberta (quando comercializam títulos e valores mobiliários no mercado de valores mobiliários) e fechadas (quando não o fazem).

As demonstrações contábeis são **diferentes** conforme estejamos frente a um ou outro tipo societário.

Esquematzemos:

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

Portanto, a questão erra, ao afirmar que demonstrações contábeis das sociedades anônimas de capital fechado têm de ser elaboradas de acordo com as mesmas normas aplicáveis às sociedades anônimas de capital aberto expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Gabarito→Errado.

10. (CESPE/Analista/Contabilidade/TRE/PE/2017)

CONTAS	SALDOS (EM R\$)
participação societária em empresas controladas	230.000
marcas e patentes	49.500
bancos conta movimento	7.500
empréstimos a sócios	40.000



CONTAS	SALDOS (EM R\$)
capital social	350.000
depreciação acumulada de veículos	15.000
estoque de mercadoria mantido para venda	60.000
fornecedores	133.000
veículos	130.000
ações em tesouraria	18.000
propriedades para investimento avaliadas pelo valor justo	250.000
participação societária em empresas coligadas	75.000
empréstimo de longo prazo	125.500
reserva legal	44.500
tributos a recuperar	20.000
reservas de capital	55.000
seguros pagos antecipadamente	8.000
ágio por expectativa de rentabilidade futura em participações societárias (goodwill)	50.000
salários a pagar	150.000
contribuições a recolher	65.000

Considerando que a tabela precedente mostra as contas que compõem o balanço patrimonial de determinada sociedade empresarial, assinale a opção correta.

- a) Entre as contas apresentadas, nenhuma pertence ao grupo do ativo realizável a longo prazo.
- b) O patrimônio líquido da entidade é inferior a R\$ 450.000.
- c) O total do ativo circulante é de R\$ 135.500.
- d) O grupo investimento, pertencente ao ativo não circulante, é superior a R\$ 650.000.
- e) O passivo circulante é superior a R\$ 360.000

Comentários:

Elaborando o Balanço Patrimonial da empresa, temos que:



Ativo circulante		Passivo Circulante	
Bancos conta movimento	R\$ 7.500,00	Fornecedores	R\$ 133.000,00
Estoque	R\$ 60.000,00	Salários a pagar	R\$ 150.000,00
Tributos a recuperar	R\$ 20.000,00	Contribuições a recolher	R\$ 65.000,00
Seguros antecipados	R\$ 8.000,00	Total	R\$ 348.000,00
Total	R\$ 95.500,00	Passivo não circulante	
Ativo não circulante		Empréstimos de longo prazo	R\$ 125.500,00
RLP		Total	R\$ 125.500,00
Empréstimos a sócios	R\$ 40.000,00	PL	
Total	R\$ 40.000,00	Capital social	R\$ 350.000,00
Investimentos		Ações em tesouraria	-R\$ 18.000,00
Participação em controladas	R\$ 230.000,00	Reserva legal	R\$ 44.500,00
Propriedade para investimento	R\$ 250.000,00	Reservas de capital	R\$ 55.000,00
Participações em coligadas	R\$ 75.000,00	Total	R\$ 431.500,00
Ágio por expectativa de rent. futura	R\$ 50.000,00	Total do passivo + PL	R\$ 905.000,00
Total	R\$ 605.000,00		
Imobilizado			
Veículos	R\$ 130.000,00		
(-) Depreciação acumulada	-R\$ 15.000,00		
Total	R\$ 115.000,00		
Intangível			
Marcas e patentes	R\$ 49.500,00		
Total	R\$ 49.500,00		
Total do ativo	R\$ 905.000,00		

Agora, vamos analisar cada alternativa:

a) Entre as contas apresentadas, **nenhuma pertence ao grupo do ativo realizável a longo prazo.**

Item incorreto. A conta empréstimos a sócios pertence ao ANC – RLP.

b) O patrimônio líquido da entidade é inferior a R\$ 450.000.

Gabarito!

c) O total do ativo circulante é de R\$ 135.500.

Item incorreto. O ativo circulante tem o valor de R\$ 95.500,00.

d) O grupo investimento, pertencente ao ativo não circulante, **é superior a R\$ 650.000.**

Errado. O grupo investimentos tem o valor total de R\$ 605.000,00.

e) O passivo circulante é superior a R\$ 360.000.

Errado. O passivo circulante vale R\$ 348.000,00.

Gabarito→B

11. (CESPE/TCE-PA/ACE/Ciências Atuariais/2016)

Ativo é o conjunto de bens e direitos que resultam de eventos passados e sobre os quais a entidade detém direitos de propriedade que lhe permitem obter benefícios econômicos.

Comentários:



Costumamos definir o **ativo como sendo os “bens e direitos” da empresa**. Essa definição é bastante útil para fins de classificação contábil.

Segundo o CPC 00, ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Vamos analisar rapidamente:

1) **Recurso Controlado Pela Entidade:** o controle, e **não a propriedade jurídica, é determinante para a definição do ativo**. Assim, o arrendamento financeiro, no qual os bens pertencem ao arrendador, mas ficam sob controle do arrendatário, devem ser contabilizados como ativo. A questão erra ao afirmar que os **direitos de propriedade** são essenciais para que determinado item seja classificado como Ativo.

2) **Como Resultado De Eventos Passados:** O ativo é resultado de algo que já ocorreu. Ou seja, a intenção de comprar estoques, ou de vender estoques com lucro, não atende à definição de ativo.

3) **E do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade:** Essa é a parte mais importante para caracterizar um item como ativo. Não basta controlar ou construir um bem. Não basta já ter efetuado alguma ação passada, como a compra de um equipamento. Para caracterizar um ativo, é necessário que o bem resulte em futuros benefícios econômicos para a empresa.

Diante do exposto, a questão erra ao afirmar que Ativo é o conjunto de bens e direitos que resultam de eventos passados e sobre os quais a entidade detém **direitos de propriedade** que lhe permitem obter benefícios econômicos.

Gabarito→Errado

12. (CESPE/TCE-PA/ACE/Ciências Atuariais/2016)

Acerca dos componentes patrimoniais, julgue os itens a seguir. As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são consideradas ativos circulantes e devem ser baixadas quando tais despesas forem consideradas incorridas.

Comentários:

Segundo a Lei 6.404:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as **aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;**

Vamos esquematizar?

Ativo circulante
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente



Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (também chamadas **despesas antecipadas**) são despesas que foram pagas pela empresa com antecedência e ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Por exemplo, se a sociedade alfa paga uma despesa de seguro, em 01.12.2010, que se refere ao exercício de 2011, no valor de R\$ 1.200,00, registrará o fato como despesa antecipada, do seguinte modo:

D – Seguros a vencer	1.200,00 (+ Ativo Circulante)
C – Caixa	1.200,00 (- Ativo Circulante)

Razonetes:

Seguros a vencer (AC)		Caixa (AC)	
1.200,00			1.200,00

Assim, já em 2011, mês a mês, no período a que se referir a parcela do seguro, iremos lançar:

D – Despesas de seguros	100,00 (- Resultado = Despesa)
C – Seguros a vencer	100,00 (- Ativo)

Razonetes:

Seguros a vencer (AC)		Despesa de seguros	
1.200,00	100,00	100,00	
1.100,00			

Mas por que, professor, lança como seguro a vencer e não como despesa?! Tudo em homenagem ao já estudado princípio da competência.

Gabarito→ Certo

13. (CESPE/TCE-PA/ ACE /Ciências Atuariais /2016)

As disponibilidades totais sofrerão redução de valor sempre que a entidade utilizar recursos de seu caixa para aplicar em investimentos de liquidez imediata.

Comentários:

As disponibilidades são elementos que representam dinheiro ou nele possam ser convertidos de forma imediata, como a **conta caixa, bancos conta movimento**.

Quais são as contas que compõem as disponibilidades? Bem, basicamente a conta caixa e equivalentes de caixa.

Exemplos de disponibilidades:



- Caixa.
- Contas bancárias
- Numerários em trânsito, enquanto estiverem em trânsito.
- Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Pontos de atenção!

- Contas bancárias da empresa quando o banco está em liquidação: não entram, devem ser reclassificadas para contas a receber.
- Depósitos vinculados a operações de curto prazo: também não entram, já que não estão prontamente disponíveis para serem sacados pela empresa.

Portanto, se a empresa utiliza recursos do caixa para aplicar em investimentos de liquidez imediata, NÃO haverá alteração nas disponibilidades totais. Veja o exemplo:

D – Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.500,00 (+Disponibilidades)
C – Caixa	1.500,00 (- Disponibilidades)

Razonetes:

Aplicações Financeiras		Caixa	
1.500,00			1.500,00

Percebam que o total das disponibilidades não será alterado.

Gabarito→Errado

16.3 - FCC

14. (FCC/Analista/ARTESP/2017)

A Cia. La Panelita S.A. apresentou, em 31/12/2016, as seguintes contas com os respectivos saldos:



Conta	Valores em R\$
Contas a Receber a longo prazo	100.000,00
Veículos	300.000,00
Caixa	3.000,00
Adiantamento a Fornecedores (as mercadorias serão recebidas em 90 dias)	9.000,00
Contas a Receber (em até 120 dias)	36.000,00
Estoques (prazo médio de renovação dos estoques é de 50 dias)	90.000,00
Depreciação Acumulada – Veículos	96.000,00
Móveis e Utensílios	100.000,00
Impostos a pagar (em 30 dias)	60.000,00
Títulos a pagar de longo prazo	12.600,00
Equipamentos	300.000,00
Imposto de Renda a Pagar (em 40 dias)	12.800,00
Contas a pagar (em 20 dias)	60.000,00
Clientes (prazo médio de recebimento das vendas é de 80 dias)	200.000,00
Aplicações Financeiras (resgatáveis em até 150 dias)	296.000,00
Dividendos a pagar (em 50 dias)	66.000,00
Fornecedores (prazo médio de pagamento das compras é de 70 dias)	220.000,00
Capital	858.500,00
Reservas de Capital	150.000,00
Reservas de Lucros	24.700,00
Adiantamento de Clientes (as mercadorias serão entregues em 45 dias)	6.000,00
Depreciação Acumulada - Equipamentos	111.000,00
Ajustes por <i>impairment</i> acumulados – Equipamentos	10.000,00
Seguros Antecipados (vigência de 6 meses)	3.600,00
Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios	55.000,00
Terrenos	305.000,00

O valor total do Ativo Não Circulante em 31/12/2016 era, em reais,

- (A) 424.800,00.
- (B) 1.129.000,00.
- (C) 833.000,00.
- (D) 853.000,00.
- (E) 637.600,00.

Comentários:

Organizando o Balanço Patrimonial com os saldos apresentados, temos:

Contas	Saldo	Classificação
Caixa	3.000,00	AC
Estoques (prazo médio de renovação dos estoques é de 50 dias)	90.000,00	AC
Clientes (prazo médio de recebimento das vendas é de 80 dias)	200.000,00	AC
Contas a Receber (em até 120 dias)	36.000,00	AC
Adiantamento a Fornecedores (as mercadorias serão recebidas em 90 dias)	9.000,00	AC
Aplicações Financeiras (resgatáveis em até 150 dias)	296.000,00	AC
Seguros Antecipados (vigência de 6 meses)	3.600,00	AC
Total do Ativo Circulante	637.600,00	



Contas	Saldo	Classificação
Contas a Receber a longo prazo	100.000,00	ARLP
Veículos	300.000,00	Imobilizado
Depreciação Acumulada – Veículos	-96.000,00	Imobilizado
Móveis e Utensílios	100.000,00	Imobilizado
Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios	-55.000,00	Imobilizado
Equipamentos	300.000,00	Imobilizado
Depreciação Acumulada - Equipamentos	-111.000,00	Imobilizado
Ajustes por impairment acumulados – Equipamentos	-10.000,00	Imobilizado
Terrenos	305.000,00	Imobilizado
Total do Ativo Não Circulante	833.000,00	
Total do Ativo	1.470.600,00	
Impostos a pagar (em 30 dias)	60.000,00	PC
Imposto de Renda a Pagar (em 40 dias)	12.800,00	PC
Contas a pagar (em 20 dias)	60.000,00	PC
Dividendos a pagar (em 50 dias)	66.000,00	PC
Fornecedores (prazo médio de pagamento das compras é de 70 dias)	220.000,00	PC
Adiantamento de Clientes (as mercadorias serão entregues em 45 dias)	6.000,00	PC
Total do Passivo Circulante	424.800,00	
Títulos a pagar de longo prazo	12.600,00	PNC
Total do Passivo Não Circulante	12.600,00	
Total do Passivo Exigível	437.400,00	
Capital	858.500,00	PL
Reservas de Capital	150.000,00	PL
Reservas de Lucros	24.700,00	PL
Total do PL	1.033.200,00	
Passivo Exigível + PL	1.470.600,00	

Portanto, o valor do Ativo Não Circulante é 833.000.

Gabarito → C

15. (FCC/Analista/ARTESP/2017)

Considere as seguintes informações:

- I. A Cia. A adquiriu 60% das ações ordinárias da Cia. B, passando a ter o controle desta.
- II. A Cia. B adquiriu ações da Cia. C e as classificou como para negociação.
- III. A Cia. C adquiriu da Cia. D um conjunto de computadores especiais para revendê-los.
- IV. A Cia. D adquiriu títulos para manter até o vencimento, sendo este em dois anos.

Os ativos adquiridos pelas Cias. A, B, C e D foram classificados no Balanço Patrimonial das respectivas empresas, no ativo

(A) não circulante, circulante, circulante e circulante.



- (B) não circulante, não circulante, circulante e não circulante.
- (C) circulante, não circulante, circulante e circulante.
- (D) não circulante, circulante, não circulante e não circulante.
- (E) não circulante, circulante, circulante e não circulante.

Comentários:

Vamos classificar cada um dos itens, conforme prevê a lei 6404/76:

I. A Cia. A adquiriu 60% das ações ordinárias da Cia. B, passando a ter o controle desta.

Segundo o art.179, III, da lei 6404/76, serão classificados no **Ativo Não Circulante – Investimentos** as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

II. A Cia. B adquiriu ações da Cia. C e as classificou como para negociação.

Ficam classificados no **ativo circulante** os **investimentos em outras sociedades com fins meramente especulativos**, cuja intenção de alienação se dê em breve período de tempo.

III. A Cia. C adquiriu da Cia. D um conjunto de computadores especiais para revendê-los.

Como regra, estoques, isto é, ativos adquiridos como o objetivo de revenda são classificados no **Ativo Circulante**.

IV. A Cia. D adquiriu títulos para manter até o vencimento, sendo este em dois anos.

De acordo com **Art. 179. II LSA**, serão classificados no **Ativo Não Circulante realizável a longo prazo** os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, como apresentado na questão.

Gabarito → E

16. (FCC/Analista Judiciário/TRT 3/2015)

Considere os elementos patrimoniais de uma empresa apresentados a seguir:

- I. Terreno onde foi construído o estacionamento para os clientes da empresa.
- II. Adiantamento a Fornecedores, cujo prazo para entrega das mercadorias é de 90 dias.
- III. Provisões Trabalhistas de longo prazo.
- IV. Ações em Tesouraria.

Os itens I, II, III e IV são classificados, respectivamente, no Balanço Patrimonial como

- a) ativo imobilizado, passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.
- b) ativo imobilizado, ativo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.
- c) investimentos, ativo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.



d) investimentos, ativo circulante, patrimônio líquido e ativo circulante.

e) ativo imobilizado, passivo circulante, passivo não circulante e ativo circulante.

Comentários:

Classifiquemos item a item...

I. Terreno onde foi construído o estacionamento para os clientes da empresa.

Como se trata de terreno utilizado nas atividades-fins, fica classificado no ativo imobilizado.

II. Adiantamento a Fornecedores, cujo prazo para entrega das mercadorias é de 90 dias.

Como a empresa adiantou o valor a fornecedores, tem o direito de receber a mercadoria no prazo de 90 dias. Ativo circulante.

III. Provisões Trabalhistas de longo prazo.

As provisões, como veremos na próxima aula, obrigações prováveis da empresa. Portanto, conforme o prazo, nesta hipótese, serão classificadas como passivo não circulante.

IV. Ações em Tesouraria.

As ações em tesouraria, por sua vez, são retificadoras do patrimônio líquido.

Gabarito → B.

17. (FCC/Contador/DPE/SP/2013)

Sobre as Demonstrações Contábeis é correto afirmar que:

(A) a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

(B) as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, durante o exercício, são segregadas, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em, no mínimo, três fluxos denominados: do lucro ajustado, dos investimentos e dos financiamentos.

(C) o resultado com a venda de um ativo imobilizado, na Demonstração do Resultado do Exercício, compõe o lucro bruto de uma empresa industrial.

(D) os pequenos saldos poderão ser agregados, nas demonstrações contábeis, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,2 (dois décimos) do valor do respectivo grupo de contas.

(E) o ativo, no Balanço Patrimonial, é segregado em dois grupos de contas, ativo circulante e ativo não circulante, de acordo com o grau decrescente de exigibilidade.

Comentários:

Comentemos item a item...



(A) a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

Segundo o artigo 186, §2º da LSA:

Art. 186. § 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.

Este, portanto, é o nosso gabarito.

(B) as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, durante o exercício, são segregadas, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em, no mínimo, três fluxos denominados: do lucro ajustado, dos investimentos e dos financiamentos.

Item incorreto. O correto é fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

(C) o resultado com a venda de um ativo imobilizado, na Demonstração do Resultado do Exercício, compõe o lucro bruto de uma empresa industrial.

Incorreto, posto que, conforme será estudado a seguir, o resultado com a venda de um imobilizado compõe o item outras receitas, após a apuração do lucro bruto.

(D) os pequenos saldos poderão ser agregados, nas demonstrações contábeis, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,2 (dois décimos) do valor do respectivo grupo de contas.

Item incorreto. Segundo o artigo 176:

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

(E) o ativo, no Balanço Patrimonial, é segregado em dois grupos de contas, ativo circulante e ativo não circulante, de acordo com o grau decrescente de exigibilidade.

Item também incorreto. O ativo é classificado pelo grau decrescente de liquidez.

Gabarito → A.

18. (FCC/Contador/DPE/SP/2013)

Considere os elementos patrimoniais apresentados a seguir:

- Móveis usados pelo setor financeiro da empresa.
- Adiantamento de clientes, com entrega das mercadorias para 90 dias.



- Investimentos permanentes em empresas coligadas.
- Reserva para Contingências.

Tais itens são classificados no Balanço Patrimonial, respectivamente, como:

- (A) imobilizado, ativo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (B) imobilizado, passivo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (C) imobilizado, passivo circulante, investimentos e passivo não circulante.
- (D) investimentos, passivo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (E) imobilizado, ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e patrimônio líquido.

Comentários:

Classifiquemos item a item...

– Móveis usados pelo setor financeiro da empresa.

Trata-se de ativo imobilizado, já que utilizado nas atividades fins da empresa.

– Adiantamento de clientes, com entrega das mercadorias para 90 dias.

Trata-se de obrigação, a ser classificada no passivo circulante, já que há obrigação de entregar as mercadorias.

– Investimentos permanentes em empresas coligadas.

Trata-se de investimentos permanentes, classificado no ativo não circulante.

– Reserva para Contingências.

Este conta pertence ao patrimônio líquido.

Gabarito → B.

19. (FCC/Agente de Fiscalização Financeira/TCE/SP/2012)

Em relação às alterações promovidas nas Normas de Contabilidade brasileiras pelas Leis no 11.638/2007 e 11.941/2009 e pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é correto afirmar:

- (A) Os arrendamentos (leasings) operacionais foram proibidos, devendo a entidade escriturar o valor do ativo, mesmo não lhe pertencendo do ponto de vista jurídico, na contabilidade e depreciá-lo normalmente no decorrer de sua vida útil estimada.
- (B) É permitido à entidade constituída na forma de uma sociedade por ações reavaliar o valor de seus ativos imobilizados, desde que fundamentado em laudo de empresa especializada, aprovado pela assembleia geral dos acionistas.
- (C) O grupo Ativo Diferido foi extinto, sendo o saldo de suas contas transferido, no que couber, para os grupos Ativo Imobilizado e para o Ativo Intangível e a parte remanescente, após a reclassificação, poderá ser mantida pela companhia até sua completa amortização.



(D) O grupo de Resultado de Exercícios Futuros foi extinto, sendo o saldo de suas contas encerrado com a contrapartida registrada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

(E) Os prêmios recebidos na emissão de debêntures são registrados, a partir de 1o de janeiro de 2008, a débito do Ativo e a crédito de uma conta representativa de reservas de capital.

Comentários

(A) Os arrendamentos (leasings) operacionais foram proibidos, devendo a entidade escriturar o valor do ativo, mesmo não lhe pertencendo do ponto de vista jurídico, na contabilidade e depreciá-lo normalmente no decorrer de sua vida útil estimada.

Item incorreto. O CPC 06 (R1), que trata de arrendamento, não proíbe arrendamento operacional, e o define como o arrendamento que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade, não sendo assim "ativados", mas tão-somente contabilizados como despesas, no arrendatário.



O CPC 06 (R2) não separa, para o arrendatário, a figura do arrendamento operacional e financeiro. Apenas para o arrendador.

Agora, no arrendamento operacional, o arrendatário reconhece (contabiliza) o ativo, e passa a ter despesa de depreciação e despesa financeira.

(B) É permitido à entidade constituída na forma de uma sociedade por ações reavaliar o valor de seus ativos imobilizados, desde que fundamentado em laudo de empresa especializada, aprovado pela assembleia geral dos acionistas.

Item incorreto. Antes das alterações da Lei das S.A's, havia no patrimônio líquido a conta Reserva de Reavaliação. Esta conta foi suprimida, surgindo então o ajuste de avaliação patrimonial. Contudo, não se trata de mera alteração de nome.

A reavaliação que se aplicava aos bens tangíveis do ativo permanente e que poderia ser ou não realizada, a bel-prazer dos acionistas, deixou de existir.

Ademais, **o ajuste de avaliação patrimonial serve tanto para aumentar como para reduzir valores de ativos e de passivos, enquanto que a reavaliação servia apenas para o aumento de bens do permanente.**

(C) O grupo Ativo Diferido foi extinto, sendo o saldo de suas contas transferido, no que couber, para os grupos Ativo Imobilizado e para o Ativo Intangível e a parte remanescente, após a reclassificação, poderá ser mantida pela companhia até sua completa amortização.

Item correto. Segundo a redação anterior da Lei 6.404/76, o diferido era subgrupo do ativo, nos seguintes termos:



V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007).

Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

Duas eram as condições para que os gastos com reestruturação fizessem parte do diferido:

- 1) Contribuir para o aumento do resultado de dois ou mais exercícios; e
- 2) Não configurar apenas uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

O diferido foi extinto com as modificações recentes ocorridas na contabilidade (MP 449 convertida na Lei 11.941/09).

Segundo o CPC 13 – Adoção inicial da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 (item 20), os saldos porventura existentes deste grupo patrimonial devem ser alocados a outro grupo no balanço patrimonial.

Não havendo essa possibilidade, ficam no ativo diferido até sua completa amortização ou, alternativamente, podem ser baixados à conta de lucros ou prejuízos acumulados, do patrimônio líquido.

Com fulcro na MP 449:

“Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183.”

Portanto, caso permaneça no ativo diferido, a conta estará sujeita ao teste de recuperabilidade.

(D) O grupo de Resultado de Exercícios Futuros foi extinto, sendo o saldo de suas contas encerrado com a contrapartida registrada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Item incorreto. O subgrupo resultado de exercícios futuros deixou de existir.

Segundo a Lei 6.404/76:



Art. 299-B. O saldo existente no resultado de exercício futuro em 31 de dezembro de 2008 deverá ser reclassificado para o passivo não circulante em conta representativa de receita diferida.

(E) Os prêmios recebidos na emissão de debêntures são registrados, a partir de 1o de janeiro de 2008, a débito do Ativo e a crédito de uma conta representativa de reservas de capital.

Item incorreto. O Prêmio na emissão de debêntures era classificado como reserva de capital. Com o advento da Lei nº 11.638 e 11.941, ele passou a ser apropriado ao resultado como receita, conforme o regime de competência.

Quando o preço da debênture supera o seu valor nominal, teríamos, à visão da legislação antiga, uma reserva de capital a ser registrada, chamada Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures. Isso ocorre quando as condições como juros, garantias e outras vantagens forem atraentes para os investidores.

Se uma empresa lançasse debêntures a R\$ 1,00, num vulto de 10.000 debêntures, com resgate em 10 anos encontrando investidores que pagassem R\$ 1,50 pelo referido título, lançaríamos:

D – Caixa	15.000,00 (Ativo)
C – Debêntures a pagar	10.000,00 (PNC)
C – Reserva de capital – prêmio na emissão de debêntures	5.000,00 (PL)

Contudo, essa reserva de capital deixou de existir e a mesma situação é agora registrada da seguinte forma:

D – Caixa	15.000,00 (Ativo)
C – Debêntures a resgatar	10.000,00 (PNC)
C – Receitas recebidas antecipadamente	5.000,00 (PNC – Receitas diferidas)

Assim, exemplificando, se o resgate dessas debêntures se dará em 10 anos, deveremos apropriar ao resultado (utilizando-se do método linear) R\$ 500,00 por ano, através do seguinte lançamento:

D - Receitas recebidas antecipadamente	500,00 (PNC – Receitas diferidas)
C – Receitas financeiras 5	500,00 (Resultado)

O valor apropriado ao resultado pode ser destinado à formação de reserva específica de prêmios de debêntures, para evitar a tributação pelo Imposto de Renda (Lei 11.941/09).

Ressaltamos que é uma faculdade da empresa. Ela pode ou não constituir tal reserva. Se não constituir, será tributada pelo IR.



A reserva específica de prêmio de debêntures é reserva de lucro, eis que esse valor transitou pelo resultado do exercício.

Gabarito → C.

20. (FCC/Analista Judiciário/TRT/12/2013)

A "Cia. Nordeste S.A." apresentava em 31/12/2012 a seguinte situação patrimonial:

Caixa e Equivalentes de Caixa:	\$80.000
Duplicatas a Receber de Clientes:	\$10.000
Fornecedores:	\$40.000
Capital Social:	\$50.000

Durante o mês de janeiro de 2013, a Cia. realizou as seguintes operações:

Data	Operação
03/01/13	Pagamento de fornecedores no valor de \$10.000.
10/01/13	Compra de estoques no valor de \$20.000 com pagamento à vista ao fornecedor. Ocorreram, ainda, os pagamentos de frete e seguro de transporte no valor total de \$1.000 referentes à compra de estoques.
12/01/13	Recebimento de \$18.000 de um cliente, para entrega futura de mercadorias.
20/01/13	Venda de parte do estoque por \$35.000 para recebimento a prazo. O estoque vendido havia custado \$10.000.
25/01/13	Recebimento de \$7.000 das duplicatas a receber de clientes.
31/01/13	Aumento de capital no valor de \$12.000 com entrega de um veículo.

Após o registro das operações acima, o ativo total da Cia. Nordeste S.A., em 31/01/2013, era,

- (A) \$135.000.
- (B) \$134.000.
- (C) \$100.000.
- (D) \$123.000.
- (E) \$99.000.

Comentários:

Façamos os lançamentos:

03/01/2013 - Pagamento de fornecedores no valor de R\$ 10.000,00.

D – Fornecedores (passivo)	10.000,00
C – Caixa (ativo)	10.000,00



10/01/13 - Compra de estoques no valor de \$20.000 com pagamento à vista ao fornecedor. Ocorreram, ainda, os pagamentos de frete e seguro de transporte no valor total de \$1.000 referentes à compra de estoques.

D – Mercadorias (ativo)	21.000,00
C – Caixa (ativo)	21.000,00

12/01/13 - Recebimento de \$18.000 de um cliente, para entrega futura de mercadorias.

D – Caixa (ativo)	18.000,00
C – Adiantamento de clientes (passivo)	18.000,00

20/01/13 - Venda de parte do estoque por \$35.000 para recebimento a prazo. O estoque vendido havia custado \$10.000.

D – Clientes (ativo)	35.000,00
C – Receita de vendas	35.000,00
D – Custo da mercadoria vendida	10.000,00
C – Estoques (ativo)	10.000,00

25/01/13 - Recebimento de \$7.000 das duplicatas a receber de clientes.

D – Caixa (ativo)	7.000,00
C – Clientes (ativo)	7.000,00

31/01/13 - Aumento de capital no valor de \$12.000 com entrega de um veículo.

D – Veículo (ativo)	12.000,00
C – Capital social (ativo)	12.000,00

A variação do ativo foi:

Caixa e Equivalentes de Caixa: $80.000 - 10.000 - 21.000 + 18.000 + 7.000 \rightarrow 74.000,00$

Duplicatas a Receber de Clientes: $10.000 + 35.000 - 7.000 \rightarrow 38.000$

Mercadorias: $21.000 - 10.000 \rightarrow 11.000$

Veículos: 12.000

Total do ativo: $74.000 + 38.000 + 11.000 + 12.000 = 135.000$

Gabarito $\rightarrow$ A.

21. (FCC/Agente Fiscal de Rendas/ICMS/SP/2013)

Considere as seguintes informações:

I. A Cia. Aeroplana S.A. produz aviões especiais, cujo ciclo operacional é de 20 meses.



II. A Cia. Negociante adquiriu 80% das ações da Cia. A com a finalidade de assegurar o fornecimento de matéria-prima para seus produtos.

III. A Cia. Voa Bem adquiriu um avião da Cia. Aeroplana para utilizar na prestação de seus serviços.

IV. A Cia. Lucrativa adquiriu ações da Cia. A com a finalidade de negociá-las a qualquer momento.

Os ativos registrados nos itens I a IV devem ser classificados no Balanço Patrimonial das empresas Aeroplana S.A., Negociante, Voa Bem e Lucrativa, respectivamente, como

(A) circulante, não circulante, não circulante e circulante.

(B) não circulante, circulante, não circulante e não circulante.

(C) não circulante, não circulante, não circulante e circulante.

(D) circulante, circulante, não circulante e circulante.

(E) circulante, não circulante, circulante e circulante

Comentários:

I. A Cia. Aeroplana S.A. produz aviões especiais, cujo ciclo operacional é de 20 meses.

Segundo o parágrafo único do artigo 179 da Lei das SAs: Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

O ciclo operacional de uma empresa industrial é o prazo que a empresa leva para comprar matéria-prima, produzir, vender e receber. Para uma empresa comercial, é o prazo médio entre a aquisição de mercadorias, venda e recebimento dos clientes.

A classificação, se dá, pois, no ativo circulante.

II. A Cia. Negociante adquiriu 80% das ações da Cia. A com a finalidade de assegurar o fornecimento de matéria-prima para seus produtos.

Trata-se de ativo não circulante investimentos.

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Portanto, neste subgrupo classificam-se as participações permanentes em outras sociedades, isto é, aqueles investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulatório. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos (a serem estudados adiante): **o método de custo e o método da equivalência patrimonial.**

III. A Cia. Voa Bem adquiriu um avião da Cia. Aeroplana para utilizar na prestação de seus serviços.



Trata-se de ativo não circulante imobilizado.

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

Assim, classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos.

IV. A Cia. Lucrativa adquiriu ações da Cia. A com a finalidade de negociá-las a qualquer momento.

Trata-se de instrumento financeiro, classificado no ativo circulante como “destinado à negociação imediata”.

Os instrumentos financeiros são classificados em 4 grandes grupos:

1) **Empréstimos e recebíveis normais de transações comuns**, como contas a receber de clientes, fornecedores, contas e impostos a pagar etc., que continuam registrados pelos seus valores originais conforme regras anteriores, sujeitos às provisões para perdas e ajuste a valor presente (no caso de esse efeito ser relevante). Não estão destinados à negociação e a entidade fica com eles até seu vencimento. A apropriação de receita ou despesa para esses instrumentos se dá pela taxa efetiva de juros.

2) **Investimentos mantidos até o vencimento**, aqueles para os quais a entidade demonstre essa intenção e mostre, objetivamente, que tem condições de manter essa condição, que continuam também como antes: registrados pelo valor original mais os encargos ou rendimentos financeiros (ou seja, ao “custo amortizado”. “pela curva”). A apropriação de receita ou despesa para esses instrumentos se dá pela taxa efetiva de juros.

3) **Ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado**, composto pelos **ativos e passivos financeiros destinados a serem negociados** e já colocados nessa condição de negociação, a serem avaliados ao seu valor justo (normalmente valor de mercado), com todas as contrapartidas das variações nesse valor contabilizadas diretamente no resultado.

4) **Ativos financeiros disponíveis para venda**, constituído pelos a serem negociados no futuro, a serem registrados pelo “custo amortizado” e, após isso, ajustados ao valor justo. As contrapartidas do ajuste pela curva (encargos e rendimentos financeiros) vão ao resultado e, após isso, os ajustes ao valor justo ficam na conta de patrimônio líquido ajustes de variação patrimonial até que os ativos e passivos sejam reclassificados para o item anterior ou efetivamente negociados, o que ocorrer primeiro.

Gabarito → A.



22. (FCC/Auditor Fiscal/ISS SP/2012)

Considere os itens patrimoniais, a seguir, de uma sociedade anônima de capital aberto:

I. Ações de outras empresas em que não há intenção de vendas.

II. Ações adquiridas de sua própria emissão.

III. Financiamento a ser pago em 15 meses após a data do Balanço Patrimonial.

O itens I, II e III são classificados, respectivamente, como:

(A) ativo realizável a longo prazo, ativo não circulante investimentos e passivo não circulante.

(B) ativo não circulante - aplicação financeira, ativo não circulante investimentos e passivo não circulante.

(C) ativo circulante, ativo não circulante aplicação financeira e passivo não circulante.

(D) ativo não circulante – investimentos, patrimônio líquido e passivo não circulante.

(E) ativo não circulante – investimentos, patrimônio líquido e passivo circulante.

Comentários:

Classifiquemos.

I. Ações de outras empresas em que não há intenção de vendas.

Como se trata de participação permanente em outra sociedade, a classificação deve se dar como ativo não circulante investimentos.

II. Ações adquiridas de sua própria emissão.

As ações adquiridas de emissão da própria empresa são ações em tesouraria, conta que retifica o patrimônio líquido.

III. Financiamento a ser pago em 15 meses após a data do Balanço Patrimonial.

Como este financiamento se dará para pagamento em 15 meses, sua classificação é no longo prazo, isto é, passivo não circulante.

Gabarito → D.

23. (FCC/Analista Judiciário/TRF 5ª/2013)

Os gastos com a aquisição de um veículo, para uso da diretoria de uma empresa de economia mista, deve ser reconhecido, no momento da aquisição, como:

a) um ativo imobilizado.

b) uma despesa administrativa.

c) uma despesa com vendas.

d) um ativo circulante.



e) um ativo intangível.

Comentários:

Trata-se de bem corpóreo destinado à manutenção das atividades da empresa, portanto, será classificado no ativo imobilizado.

Gabarito → A.

16.4 - FGV

24. (FGV/Prefeitura de Salvador – BA/Técnico de Nível Superior/2017)

Em 31/12/2016, a Cia. Delta apresentava os seguintes saldos de seus ativos em seu balancete:

- Caixa: R\$ 200.000;
- Aplicação financeira considerada equivalente a caixa: R\$ 100.000;
- Estoques previstos para serem vendidos em 720 dias: R\$ 300.000;
- Provisão para Perdas nos Estoques: R\$ 65.000;
- Aluguel pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por dois anos: R\$ 120.000;
- Carro: R\$ 70.000;
- Depreciação acumulada do carro: R\$ 30.000;
- Seguro do carro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por três anos: R\$ 36.000;
- Empréstimo a sócio que deverá ser recebido em 90 dias: R\$ 45.000;
- Contas a receber por venda de ativo imobilizado com prazo de 60 dias: R\$ 80.000;
- Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: R\$ 25.000.

Assinale a opção que indica o valor do ativo circulante da Cia. Delta, em 31/12/2016.

- a) R\$ 372.000.
- b) R\$ 415.000.
- c) R\$ 427.000.
- d) R\$ 472.000.
- e) R\$ 662.000.

Comentários:

O ativo se divide em:

- 1) Ativo circulante; e
- 2) Ativo não circulante.



Segundo a Lei 6.404:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

Esquematinizemos:

Ativo circulante
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

Agora, vamos verificar quais contas ficam classificadas no Ativo Não Circulante:

- Caixa: R\$ 200.000 → Ativo Circulante (disponibilidades)
- Aplicação financeira considerada equivalente a caixa: R\$ 100.000 → Ativo Circulante (disponibilidades)
- Estoques previstos para serem vendidos em 720 dias: R\$ 300.000 → Ativo Não Circulante – Realizável em Longo Prazo.
- Provisão para Perdas nos Estoques: R\$ 65.000; (retificadora do Ativo Não Circulante);
- Aluguel pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por dois anos: R\$ 120.000 → 60.000 fica no Ativo Circulante e 60.000 no Ativo Não Circulante.
- Carro: R\$ 70.000 → Ativo Imobilizado;
- Depreciação acumulada do carro: R\$ 30.000; (retificadora do Ativo Imobilizado);
- Seguro do carro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por três anos: R\$ 36.000 → 12.000 fica no Ativo Circulante e o restante, 24.000, fica no Ativo Não Circulante.
- Empréstimo a sócio que deverá ser recebido em 90 dias: R\$ 45.000 → Cuidado!

Vejamos o que nos ensina a Lei 6404/76:

Art. 179. II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de **vendas, adiantamentos ou empréstimos** a sociedades **coligadas ou controladas (artigo 243)**, **diretores, acionistas ou participantes no lucro** da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

Portanto, mesmo que seja recebível em 90 dias, o **empréstimo feito a sócio deve ser classificado no Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo.**



- Contas a receber por venda de ativo imobilizado com prazo de 60 dias: R\$ 80.000 → Ativo Circulante.
- Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa → R\$ 25.000 (retificadora do Ativo Circulante).

Diante do exposto, temos as seguintes contas no Ativo Circulante:

- Caixa: R\$ 200.000 → Ativo Circulante (disponibilidades)
- Aplicação financeira considerada equivalente a caixa: R\$ 100.000 → Ativo Circulante (disponibilidades)
- Aluguel pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por dois anos → 60.000
- Seguro do carro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por três anos → 12.000 fica no Ativo Circulante
- Contas a receber por venda de ativo imobilizado com prazo de 60 dias: R\$ 80.000 → Ativo Circulante.
- Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa → (R\$ 25.000)

Total = R\$ 427.000,00

Gabarito → C

25. (FGV/Prefeitura de Salvador–BA/Técnico de Nível Superior/ 2017)

Uma sociedade empresária possuía um carro, que era utilizado por seu presidente. O valor contábil do carro, em 31/12/2014, era de R\$ 80.000.

Em 2015, a empresa precisou cortar custos e os administradores decidiram colocar o carro à venda, por R\$ 90.000.

Em 2016, os preços dos carros diminuíram, frente à diminuição do poder aquisitivo da população, mas os administradores da sociedade empresária optaram por não reduzir o valor de venda proposto inicialmente.

Assinale a opção que indica a correta classificação do carro no balanço patrimonial da empresa, em 31/12/2016.

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) Propriedade para Investimentos.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

Comentários:





Ativo Não Circulante Imobilizado

De acordo com a Lei 6404/76:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por **objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade**, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)

Assim, classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia** como, por exemplo, os **terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos**.

A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia. Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo, a não ser que sejam classificados como Arrendamento Financeiro. Veremos adiante.

Definição de ativo imobilizado prevista no CPC 27:

Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

Esquematizemos:

Ativo imobilizado - CPC 27: Item tangível
Mantido para uso na produção
Mantido para fornecimento de mercadorias ou serviços
Mantido para aluguel a outros (ver item precedente)
Mantido para fins administrativos
Espera-se utilizar por mais de um período

Assim sendo, quando um carro utilizado pelo presidente da empresa deve ser classificado no seu Imobilizado, porém, quando a empresa decide vendê-lo, a classificação passa a ser como Ativo Não Circulante Mantido para Venda, que pertence ao grupo Ativo Circulante.

Isso mesmo! O Ativo Não Circulante Mantido para Venda pertence ao grupo Ativo Circulante! Como não amar a Contabilidade!



Porém, a nossa questão foi mais além, pois ela afirma o seguinte:

Em 2016, os preços dos carros diminuíram, frente à diminuição do poder aquisitivo da população, mas os administradores da sociedade empresária optaram por não reduzir o valor de venda proposto inicialmente.

Isto é, mesmo com as dificuldades encontradas para proceder a venda, em virtude da diminuição do poder aquisitivo da população, a empresa não quis diminuir o preço de venda, mandou um “Tô nem aí”! hahaha.

Essa atitude (ou falta dela), por parte da empresa, irá fazer toda a diferença na classificação do veículo, conforme determinação do CPC 31:

6. A entidade deve classificar um ativo não circulante como mantido para venda se o seu **valor contábil** vai ser **recuperado**, principalmente, por meio de transação de **venda em vez do uso** contínuo.

Seria o nosso caso, pois a empresa a empresa pretende obter benefícios econômicos com veículo pela venda e não pelo uso, mas vamos avançar:

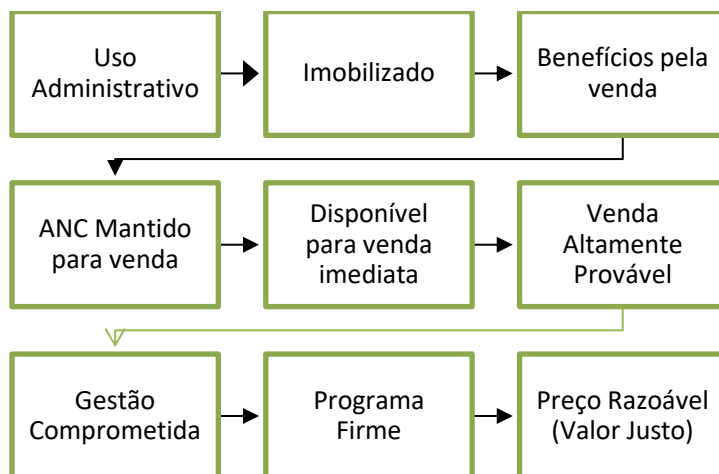
7. Para que esse seja o caso, o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda deve estar **disponível para venda imediata** em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. Com isso, a **sua venda deve ser altamente provável**.

8. Para que a venda seja altamente provável, o **nível hierárquico** de gestão apropriado deve estar **comprometido com o plano de venda** do ativo, e deve ter sido iniciado **um programa firme para localizar um comprador** e concluir o plano. Além disso, o ativo mantido para venda deve ser efetivamente colocado à venda por **preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente**.

Aqui está o diferencial dessa questão “casca grossa”. Aparentemente, nosso veículo deveria ser classificado como Ativo Não Circulante Mantido para venda, mas, como o preço de venda não parece ser razoável em relação ao seu valor justo – a questão fala que o poder de compra da população caiu e a empresa não reduziu o valor do bem – podemos dizer que essa venda não é provável, assim sendo, o veículo permanece classificado com Ativo Imobilizado.

Questão bem difícil e vale até um esquema para resumirmos esse monte de informação:





Gabarito→D

26.(FGV/Prefeitura de Cuiabá – MT/Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal/2016)

Em 31/12/2015, uma entidade possuía as seguintes contas em seu ativo:

Caixa:	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa:	R\$ 50.000,00
Conta Bancária no Banco Beta:	R\$ 30.000,00
Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo:	R\$ 80.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial:	R\$ 40.000,00
Aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor:	R\$ 60.000,00

Além disso, sabe-se que, na data, o Banco Beta estava em liquidação.

Com base nas contas acima, o saldo das Disponibilidades, em 31/12/2015, foi

- a) R\$ 150.000,00.
- b) R\$ 180.000,00.
- c) R\$ 190.000,00.
- d) R\$ 220.000,00.
- e) R\$ 250.000,00.

Comentários:

Vamos analisar:



Caixa e Conta bancária no Banco Alfa entram nas disponibilidades.

A conta bancária no Banco Beta não entra. Como o Banco está em liquidação, o valor da conta bancária deve ser transferido para Contas a Receber no Ativo Circulante ou no Ativo não circulante, a depender do prazo de recebimento.

Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo também não é disponibilidade, pois não estão imediatamente disponíveis para pagamentos normais da empresa.

Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial entra como disponibilidade, enquanto estiver em trânsito.

Finalmente, aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor não entra. Conforme o CPC 3: Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Portanto, o disponível fica com as seguintes contas:

Caixa	100.000,00
Conta – Alfa	50.000,00
Numerário em trânsito	40.000,00

Gabarito → C

27. (FGV/CODEBA/Técnico Portuário/2016)

Em 31/12/2015 uma empresa locadora de carros possuía em seu Balanço Patrimonial três carros.

O primeiro tinha valor contábil de R\$ 60.000 e era utilizado pelo diretor da empresa em seu deslocamento.

O segundo tinha valor contábil de R\$ 40.000 e era utilizado para aluguel.

O terceiro tinha valor contábil de R\$ 30.000 e estava à venda.

Assinale a opção correta sobre o Balanço Patrimonial da empresa em 31/12/2015:

- a) O ativo circulante era de R\$ 70.000.
- b) As propriedades para investimento eram de R\$ 40.000.
- c) As propriedades para investimento eram de R\$ 70.000.
- d) O ativo imobilizado era de R\$ 100.000.
- e) O ativo imobilizado era de R\$ 130.000.

Comentários:

Segundo o CPC 27 (ativo imobilizado):



Ativo imobilizado é o item tangível que:
(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
(b) se espera utilizar por mais de um período.

Agora, vamos fazer as classificações corretamente:

O primeiro tinha valor contábil de R\$ 60.000 e era utilizado pelo diretor da empresa em seu deslocamento → **Ativo Imobilizado**

O segundo tinha valor contábil de R\$ 40.000 e era utilizado para aluguel → **Ativo Imobilizado**

O terceiro tinha valor contábil de R\$ 30.000 e estava à venda → **Ativo Não Circulante Mantido para Venda** → **Ativo Circulante**.

Vamos analisar as alternativas:

a) O ativo circulante era de **R\$ 70.000**.

Errado, o valor do Ativo Circulante é de 30.000, constituído apenas pelo veículo mantido pela venda.

b) As propriedades para investimento eram de R\$ 40.000.

Errado, Propriedade para Investimento são, segundo o CPC 28, a **propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos)** mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel** ou para valorização do capital ou para ambas.

c) As propriedades para investimento eram de R\$ 70.000.

Errado, pelos mesmos motivos expostos anteriormente; não há o que se falar, nesse caso, de propriedade para investimento.

d) O ativo imobilizado era de R\$ 100.000.

Correto, pois era composto pelo veículo utilizado pelo diretor da empresa e o veículo utilizado para aluguel.

e) O ativo imobilizado era de R\$ 130.000.

Errado, o valor do Ativo Imobilizado era de 100.000

Gabarito → D

28. (FGV/CODEBA/Técnico Portuário/2016)

Em 31/12/2015 uma empresa possuía participações permanentes no capital social de outras sociedades.

Assinale a opção que indica a correta classificação dessas participações no Balanço Patrimonial da empresa.



- a) Patrimônio Líquido.
- b) Passivo não Circulante.
- c) Ativo Imobilizado.
- d) Ativo Intangível.
- e) Investimento

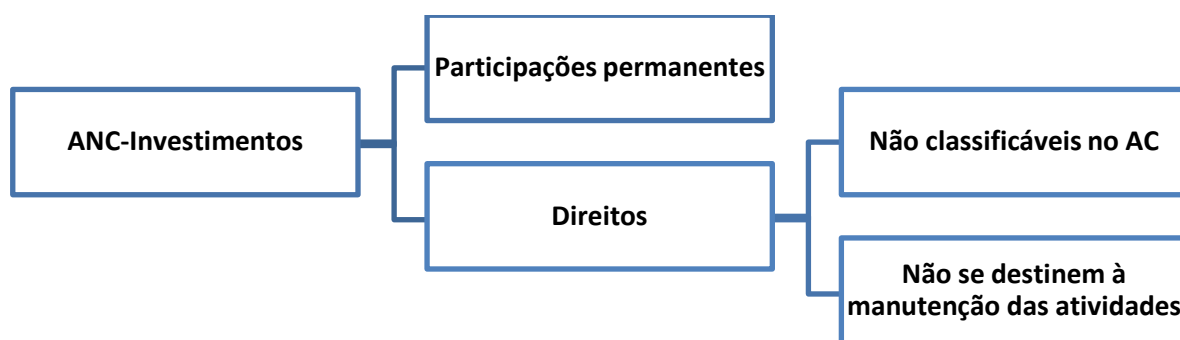
Comentários:

Ativo Não Circulante – Investimentos.

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Esquemmatizando:



Portanto, neste subgrupo classificam-se as **participações permanentes em outras sociedades**, isto é, aqueles **investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo**. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos (a serem estudados adiante): **o método de custo e o método da equivalência patrimonial (MEP)**.

Vamos explicar um pouco melhor essa distinção.

Investimentos com fins meramente especulativos são aqueles que não representam, por exemplo, uma proposta de expansão da atuação da empresa. Imagine, por exemplo, que a empresa Petrobrás faça aquisição de participação em outras empresas que explorem gás na África. A ideia aqui é aumentar a sua atuação, ampliar seus negócios. Não uma simples especulação. Portanto, comprando ações dessas empresas, a classificação será ativo não circulante investimentos.

Agora, imagine que a mesma empresa tenha uma sobra de caixa e faça a aquisição de alguns títulos de uma empresa na área de informática que acaba de abrir o seu capital, cujo vencimento é de 6 meses. A ideia aqui é apenas auferir rendimentos e não expandir sua atuação. Havendo uma boa oportunidade, a empresa venderá os títulos.

Gabarito→E



29. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)

Em 31/12/15, uma sociedade empresária possuía contas bancárias em três instituições financeiras diferentes. Os saldos na data de fechamento do balanço patrimonial eram os seguintes:

Banco	Saldo em 31/12/15
Banco Alfa	100.000
Banco Beta	50.000
Banco Gama	-20000

Assinale a opção que indica como as contas deverão ser evidenciadas no balanço patrimonial da sociedade empresária, em 31/12/15:

- a) R\$ 130.000 no Ativo Circulante.
- b) R\$ 130.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) R\$ 150.000 no Ativo Circulante e R\$ 20.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo.
- d) R\$ 150.000 no Ativo Circulante e R\$ 20.000 no Passivo Circulante.
- e) R\$ 150.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo e R\$ 20.000 no Passivo não Circulante.

Comentários:

As disponibilidades são elementos que representam dinheiro ou nele possam ser convertidos de forma imediata, como a **conta caixa, bancos conta movimento**.

Quais são as contas que compõem as disponibilidades? Bem, basicamente a conta caixa e equivalentes de caixa.

Exemplos de disponibilidades:

- Caixa.
- Contas bancárias
- Numerários em trânsito, enquanto estiverem em trânsito.
- Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Além disso, segundo o FIPECAFI, Contas bancárias negativas (credoras) ou saldos a favor de bancos **não devem ser demonstrados como redução dos demais saldos bancários**, mas, separadamente, como um item do **Passivo Circulante**.

Exceção é feita aos casos em que tais saldos devedores e credores estejam no mesmo banco e desde que a empresa tenha o direito de compensá-los.

Portanto, os saldos positivos das contas dos Bancos Alfa e Beta, devem ficar no Ativo Circulante, apresentando o saldo de 150.000. Por sua vez, o saldo negativo do banco Gama deve ser classificado no Passivo Circulante, pois não cabe aqui fazer a compensação.



Gabarito→D

30. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)

Em 2015, uma entidade possuía um terreno que era mantido para valorização e venda futura.

Assinale a opção que contém a classificação correta do terreno no balanço patrimonial da entidade.

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) Propriedade para Investimentos.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

Comentários:

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) **mantida** (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas**, e não para:

- (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- (b) venda no curso ordinário do negócio.

Gabarito→C

31. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)

Em 31/12/2015, uma sociedade empresária apresentava os seguintes saldos em suas contas:

Disponibilidades:	R\$ 80.000;
Veículos utilizados na empresa:	R\$100.000;
Depreciação acumulada:	R\$ 60.000;
Seguro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de modo linear por dois anos:	R\$ 7.200;
Fornecedores com prazo de 90 dias;	R\$ 70.000;
Empréstimo a sócio para recebimento em 60 dias:	R\$ 18.000;
Estoques previstos para serem vendidos em 540 dias:	R\$120.000;
Provisão para perdas nos estoques:	R\$ 10.000.

Assinale a opção que indica o Ativo Circulante da sociedade empresária apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

- a) R\$ 83.600.



- b) R\$ 98.000.
- c) R\$ 101.600.
- d) R\$ 171.600.
- e) R\$ 197.200.

Comentários:

Vamos separar apenas as contas de Ativo Circulante, conforme determinação da banca:

Disponibilidades	80.000
Seguro pago antecipadamente (apenas a parte referente aos 12 primeiros meses ficará no Ativo Circulante)	3.600
Total	R\$ 83.600

Observações: Empréstimos a sócios são classificados no Ativo Não Circulante, bem como os Estoques para venda em 540 dias.

Gabarito→A

32. (FGV/Agente de Fiscalização/TCM/SP/2015)

Relatórios contábil-financeiros de propósito geral contêm informações de possível interesse a uma ampla gama de usuários. Tendo em vista que a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro tem como pilar a definição do objetivo da elaboração e divulgação desses relatórios, interessados em informações sobre o enfoque adotado na formulação dos pronunciamentos técnicos, das interpretações e das orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis podem concluir que o comitê procura atender aos desejos e necessidades de informação:

- (A) de todos os possíveis usuários dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral;
- (B) da administração da entidade que reporta a informação;
- (C) de investidores existentes e em potencial, de credores por empréstimos e de outros credores da entidade que reporta a informação;
- (D) de órgãos reguladores da entidade que reporta a informação;
- (E) de todos os usuários que não possam requerer que as entidades que reportam a informação prestem a eles diretamente as informações de que necessitam.

Comentários:



As letras C e E podem confundir. Vejamos:

Conforme o Pronunciamento CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Objetivo, utilidade e limitações do relatório contábil-financeiro de propósito geral
OB2. O objetivo do relatório contábil-financeiro de propósito geral é fornecer informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação (reporting entity) que sejam úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade. Essas decisões envolvem comprar, vender ou manter participações em instrumentos patrimoniais e em instrumentos de dívida, e a oferecer ou disponibilizar empréstimos ou outras formas de crédito.

Esse é o gabarito da questão, letra C.

Vejamos agora a definição que consta no pronunciamento CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Demonstrações contábeis de propósito geral (referidas simplesmente como demonstrações contábeis) são aquelas cujo propósito reside no atendimento das necessidades informacionais de usuários externos que não se encontram em condições de requerer relatórios especificamente planejados para atender às suas necessidades peculiares.

E caímos na letra E.

O que justifica o gabarito é que a questão menciona no Caput a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.

Gabarito → C

16.5 - OUTRAS BANCAS

33. (Consulplan/Exame CFC/2018.2)

O artigo 178 da Lei nº 6404/1976 define que as contas serão dispostas no Ativo em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados. Todas as contas contábeis a seguir podem ser classificadas no Ativo Circulante, EXCETO:

- A) Ações em tesouraria.
- B) Estoque de matéria-prima.
- C) Conta corrente em bancos.
- D) Despesas pagas antecipadamente

Comentários:



No ativo, classificamos os bens e direitos da companhia.

As contas estoque de matéria-prima, bancos e despesas antecipadas são contas que integram o ativo.

Por sua vez, a conta ações em tesouraria pertence ao patrimônio líquido, sendo retificadora deste grupo.

Gabarito → A.

34. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Uma academia de ginástica incorreu em gastos internos para o funcionamento de seu website, criado, somente e basicamente, para promoção e publicidade dos serviços que ela tem a oferecer. Estes gastos englobaram:

- Pagamento de profissionais para fazerem toda a atualização de gráficos e revisão do conteúdo do website → R\$ 10.000,00 que saíram do caixa.

Considerando-se apenas as informações apresentadas e a NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, assinale o lançamento contábil a ser feito pela academia de ginástica para registrar o fato ocorrido

A) Débito: INTANGÍVEL WEBSITE (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

B) Débito: INTANGÍVEL WEBSITE EM DESENVOLVIMENTO (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

C) Débito: INVESTIMENTO WEBSITE (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00

D) Débito: PROPAGANDA E PUBLICIDADE (OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS) - R\$ 10.000,00

Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00.

Comentários:

Neste caso, não se trata de um ativo intangível.

Como é uma mão de obra que está sendo paga para manter o site em bom funcionamento, isso se enquadra como despesa comercial.

Portanto, gabarito, letra d.

D – Propaganda e publicidade	10.000,00
C – Caixa	10.000,00

Gabarito → D.



35. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Em determinado período, a empresa Dom Casmurro Comercial apresentou a seguinte estrutura patrimonial:

Capital Social – R\$ 262.000,00	Duplicatas a receber – R\$ 84.500,00
Fornecedores – R\$ 300.000,00	Banco – R\$ 99.500,00
Caixa – R\$ 50.000,00	Móveis e utensílios – R\$ 19.000,00
Empréstimos a pagar (Longo Prazo) – R\$ 100.000,00	Estoques – R\$ 70.000,00
Salários a pagar – R\$ 24.000,00	Veículo – R\$ 45.000,00
Terrenos – R\$ 230.000,00	Edificações – R\$ 88.000,00

Com base nos dados anteriores, os valores de Ativo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido são, respectivamente:

- A) R\$ 686.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 262.000,00.
- B) R\$ 304.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 424.000,00.
- C) R\$ 304.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 262.000,00.
- D) R\$ 686.000,00; R\$ 124.000,00; e, R\$ 262.000,00.

Comentários:

Vamos classificar as contas uma a uma...

ATIVO		PASSIVO + PL	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa	R\$ 50.000,00	Fornecedores	R\$ 300.000,00
Duplicatas a receber	R\$ 84.500,00	Salários a pagar	R\$ 24.000,00
Estoques	R\$ 70.000,00	Total	R\$ 324.000,00
Banco	R\$ 99.500,00	Passivo Não Circulante	
Total	R\$ 304.000,00	Empréstimos a pagar	R\$ 100.000,00
Ativo não circulante		Total	R\$ 100.000,00
Terrenos	R\$ 230.000,00	PL	
Móveis e utensílios	R\$ 19.000,00	Capital Social	R\$ 262.000,00
Veículo	R\$ 45.000,00	Total	R\$ 262.000,00
Edificações	R\$ 88.000,00		
Total	R\$ 382.000,00		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 686.000,00	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 686.000,00

Gabarito → C.

36. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Os atos praticados pelos administradores ou donos da empresa, que afetam o Patrimônio empresarial, são denominados Fatos Administrativos ou Contábeis. Tais fatos geram transações que necessitam ser registradas por meio de lançamentos contábeis. Em determinado período, a empresa Madame Bovary apresentou alguns fatos contábeis:



Fato	Valor
Entrada de Capital inicial em dinheiro	1.800,00
Depósito bancário	800,00
Compra de estoques para revenda, a prazo	600,00
Pago fornecedores com transferência bancária	200,00
Aumento de capital com terreno	1.000,00

Com base nos dados anteriores, os valores de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido são, respectivamente:

- A) R\$ 3.200,00; R\$ 400,00; e, R\$ 2.800,00.
 B) R\$ 3.200,00; R\$ 2.800,00; e, R\$ 400,00.
 C) R\$ 3.200,00; R\$ 400,00; e, R\$ 1.000,00.
 D) R\$ 2.800,00; R\$ 3.200,00; e, R\$ 1.000,00.

Comentários:

Essa questão tem uma sacada interessante. Se o candidato soubesse a equação fundamental da contabilidade, a chance de acerto seria de 50%, pois os valores do passivo + PL não podem superar o valor do ativo. Restariam apenas as alternativas A e B.

Entrada de capital inicial em dinheiro 1.800,00

D – Caixa (Ativo)	1.800,00
C – Capital Social (PL)	1.800,00

Depósito bancário 800,00

D – Bancos (Ativo)	800,00
C – Caixa (Ativo)	800,00

Compra de estoques para revenda a prazo 600,00

D – Estoques (Ativo)	600,00
C – Fornecedores (Passivo)	600,00

Pagamento de fornecedores 200,00

D – Fornecedores (Passivo)	200,00
C – Bancos (Ativo)	200,00

Aumento de capital com terreno 1.000,00

D – Terrenos (Ativo)	1.000,00
C – Capital Social (PL)	1.000,00



Ativo: $+ 1.800 - 800 + 800 + 600 - 200 + 1.000 = 3.200,00$

Passivo: $+ 600 - 200 = 400,00$

PL: $+ 1.800 + 1.000 = 2.800,00$

Gabarito → A.

17 - LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA



17.1 - ESAF

1. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2014)

A Cia. Solimões Industrial adquire um terreno por R\$2.000.000 nas proximidades de suas instalações, para valorização. Na tomada de decisão pelo negócio, foi considerada a oportunidade das condições negociadas, o início de obras governamentais nas proximidades para ampliação da malha rodoviária e a construção de um entreposto de produtos agrícolas e a consequente valorização de imóveis naquela região.

Ao registrar a aquisição desse imóvel, a empresa deve classificar esse bem como Ativo:

- a) Diferido.
- b) Imobilizado.
- c) Investimento.
- d) Intangível.



e) Realizável de Longo Prazo.

2. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2012)

O conjunto completo das demonstrações contábeis exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade inclui

- a) o relatório do Conselho de Administração e as Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas.
- b) o resumo das políticas Contábeis e o Valor Adicionado obrigatoriamente a todos os tipos de entidade.
- c) a Demonstração do Valor Adicionado, se entidade prestadora de serviços, e de Resultado Abrangente, se instituição financeira.
- d) as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido do período.
- e) a Demonstração da Conta Lucros / Prejuízos Acumulados e o Relatório de Impacto Ambiental.

3. (ESAF/Auditor Fiscal da Receita Federal/2012)

De conformidade com a legislação societária atualizada, os saldos existentes em 31.12.2008, no Ativo Diferido, poderiam ser

- a) integralmente baixados para as contas de Despesas Não Operacionais, quando não apresentassem condições de recuperação e realocados a outros ativos, quando fosse o caso.
- b) realocados de acordo com a sua natureza e finalidade a outro grupo do ativo e reclassificados como Ajustes de Exercícios Anteriores, caso não fosse possível realizar esta realocação em bases confiáveis.
- c) reclassificados para uma conta transitória de Ajustes de Conversão, para aqueles que pudessem ser identificados em bases confiáveis e o excedente, se fosse o caso, estornados contra a conta de Ganhos/Perdas de itens Descontinuados.
- d) alocados a outro grupo de contas, de acordo com a sua natureza, ou permanecer no ativo sob esta classificação até a completa amortização, desde que sujeito à análise de imparidade.
- e) transferidos integralmente para a conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, deduzido da avaliação do valor recuperável.

17.2 - CESPE

4. (CESPE/ABIN/Oficial Técnico de Inteligência/2018)



De acordo com dispositivos da Lei n.º 6.404/1976 e de legislação complementar, julgue o item a seguir.

As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) deverão ser observadas pelas companhias abertas na elaboração das demonstrações financeiras e esses relatórios serão submetidos à auditoria independente, assinados pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.

5. (CESPE/CAGE-RS/Auditor de Estado/2018)

Assinale a opção correspondente a preceito legal aplicável às demonstrações contábeis elaboradas por sociedade anônima.

- a) As contas de natureza semelhante que apresentem pequenos saldos devem ser agrupadas em contas de designações genéricas.
- b) A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados indicará o montante do lucro por ação do capital social.
- c) A duração do exercício social não pode ser inferior a um ano.
- d) Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício social serão evidenciados em notas explicativas sempre que tragam, ou venham a trazer, impactos relevantes na situação financeira e no resultado futuro da empresa.
- e) É vedado às companhias fechadas utilizar-se das normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para fins de elaboração de suas demonstrações contábeis.

6. (CESPE/STM/ Analista Judiciário – Contabilidade /2018)

Tendo como referência a legislação societária e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, julgue o item a seguir, relativo à elaboração de demonstrações contábeis.

Para fins de levantamento do balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras, o exercício social deve ter a duração de um ano, mas, na constituição da entidade e quando de alterações estatutárias, a duração do exercício poderá ser diferente.

7. (CESPE/Técnico/EBSERH/2018)

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são classificadas no ativo circulante.

8. (CESPE/PC-MA/ Perito Criminal /2018)

Julgue os itens a seguir, relativos à elaboração e apresentação de relatórios contábeis diversos.

I O conjunto completo de demonstrações contábeis das entidades comerciais deve ser elaborado de acordo com o regime de competência.

II As demonstrações contábeis das entidades devem ser apresentadas ao menos anualmente e de forma comparativa.



III Realizáveis a longo prazo, investimentos e intangível compõem o ativo não circulante.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

9. (CESPE/SEDF/Analista de Gestão Educacional/2017)

As demonstrações contábeis das sociedades anônimas de capital fechado têm de ser elaboradas de acordo com as mesmas normas aplicáveis às sociedades anônimas de capital aberto expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

10. (CESPE/Analista/Contabilidade/TRE/PE/2017)

CONTAS	SALDOS (EM R\$)
participação societária em empresas controladas	230.000
marcas e patentes	49.500
bancos conta movimento	7.500
empréstimos a sócios	40.000
capital social	350.000
depreciação acumulada de veículos	15.000
estoque de mercadoria mantido para venda	60.000
fornecedores	133.000
veículos	130.000
ações em tesouraria	18.000
propriedades para investimento avaliadas pelo valor justo	250.000
participação societária em empresas coligadas	75.000
empréstimo de longo prazo	125.500
reserva legal	44.500
tributos a recuperar	20.000
reservas de capital	55.000
seguros pagos antecipadamente	8.000
ágio por expectativa de rentabilidade futura em participações societárias (goodwill)	50.000
salários a pagar	150.000
contribuições a recolher	65.000



Considerando que a tabela precedente mostra as contas que compõem o balanço patrimonial de determinada sociedade empresarial, assinale a opção correta.

- a) Entre as contas apresentadas, nenhuma pertence ao grupo do ativo realizável a longo prazo.
- b) O patrimônio líquido da entidade é inferior a R\$ 450.000.
- c) O total do ativo circulante é de R\$ 135.500.
- d) O grupo investimento, pertencente ao ativo não circulante, é superior a R\$ 650.000.
- e) O passivo circulante é superior a R\$ 360.000

11. (CESPE/TCE-PA/ACE/Ciências Atuariais/2016)

Ativo é o conjunto de bens e direitos que resultam de eventos passados e sobre os quais a entidade detém direitos de propriedade que lhe permitem obter benefícios econômicos.

12. (CESPE/TCE-PA/ACE/Ciências Atuariais/2016)

Acerca dos componentes patrimoniais, julgue os itens a seguir. As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte são consideradas ativos circulantes e devem ser baixadas quando tais despesas forem consideradas incorridas.

13. (CESPE/TCE-PA/ ACE /Ciências Atuariais /2016)

As disponibilidades totais sofrerão redução de valor sempre que a entidade utilizar recursos de seu caixa para aplicar em investimentos de liquidez imediata.

17.3 - FCC

14. (FCC/Analista/ARTESP/2017)

A Cia. La Panelita S.A. apresentou, em 31/12/2016, as seguintes contas com os respectivos saldos:



Conta	Valores em R\$
Contas a Receber a longo prazo	100.000,00
Veículos	300.000,00
Caixa	3.000,00
Adiantamento a Fornecedores (as mercadorias serão recebidas em 90 dias)	9.000,00
Contas a Receber (em até 120 dias)	36.000,00
Estoques (prazo médio de renovação dos estoques é de 50 dias)	90.000,00
Depreciação Acumulada – Veículos	96.000,00
Móveis e Utensílios	100.000,00
Impostos a pagar (em 30 dias)	60.000,00
Títulos a pagar de longo prazo	12.600,00
Equipamentos	300.000,00
Imposto de Renda a Pagar (em 40 dias)	12.800,00
Contas a pagar (em 20 dias)	60.000,00
Clientes (prazo médio de recebimento das vendas é de 80 dias)	200.000,00
Aplicações Financeiras (resgatáveis em até 150 dias)	296.000,00
Dividendos a pagar (em 50 dias)	66.000,00
Fornecedores (prazo médio de pagamento das compras é de 70 dias)	220.000,00
Capital	858.500,00
Reservas de Capital	150.000,00
Reservas de Lucros	24.700,00
Adiantamento de Clientes (as mercadorias serão entregues em 45 dias)	6.000,00
Depreciação Acumulada - Equipamentos	111.000,00
Ajustes por <i>impairment</i> acumulados – Equipamentos	10.000,00
Seguros Antecipados (vigência de 6 meses)	3.600,00
Depreciação Acumulada – Móveis e Utensílios	55.000,00
Terrenos	305.000,00

O valor total do Ativo Não Circulante em 31/12/2016 era, em reais,

- (A) 424.800,00.
- (B) 1.129.000,00.
- (C) 833.000,00.
- (D) 853.000,00.
- (E) 637.600,00.

15. (FCC/Analista/ARTESP/2017)

Considere as seguintes informações:

- I. A Cia. A adquiriu 60% das ações ordinárias da Cia. B, passando a ter o controle desta.
- II. A Cia. B adquiriu ações da Cia. C e as classificou como para negociação.
- III. A Cia. C adquiriu da Cia. D um conjunto de computadores especiais para revendê-los.
- IV. A Cia. D adquiriu títulos para manter até o vencimento, sendo este em dois anos.

Os ativos adquiridos pelas Cias. A, B, C e D foram classificados no Balanço Patrimonial das respectivas empresas, no ativo



- (A) não circulante, circulante, circulante e circulante.
- (B) não circulante, não circulante, circulante e não circulante.
- (C) circulante, não circulante, circulante e circulante.
- (D) não circulante, circulante, não circulante e não circulante.
- (E) não circulante, circulante, circulante e não circulante.

16. (FCC/Analista Judiciário/TRT 3/2015)

Considere os elementos patrimoniais de uma empresa apresentados a seguir:

- I. Terreno onde foi construído o estacionamento para os clientes da empresa.
- II. Adiantamento a Fornecedores, cujo prazo para entrega das mercadorias é de 90 dias.
- III. Provisões Trabalhistas de longo prazo.
- IV. Ações em Tesouraria.

Os itens I, II, III e IV são classificados, respectivamente, no Balanço Patrimonial como

- a) ativo imobilizado, passivo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.
- b) ativo imobilizado, ativo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.
- c) investimentos, ativo circulante, passivo não circulante e patrimônio líquido.
- d) investimentos, ativo circulante, patrimônio líquido e ativo circulante.
- e) ativo imobilizado, passivo circulante, passivo não circulante e ativo circulante.

17. (FCC/Contador/DPE/SP/2013)

Sobre as Demonstrações Contábeis é correto afirmar que:

- (A) a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se elaborada e publicada pela companhia.
- (B) as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, durante o exercício, são segregadas, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, em, no mínimo, três fluxos denominados: do lucro ajustado, dos investimentos e dos financiamentos.
- (C) o resultado com a venda de um ativo imobilizado, na Demonstração do Resultado do Exercício, compõe o lucro bruto de uma empresa industrial.
- (D) os pequenos saldos poderão ser agregados, nas demonstrações contábeis, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,2 (dois décimos) do valor do respectivo grupo de contas.
- (E) o ativo, no Balanço Patrimonial, é segregado em dois grupos de contas, ativo circulante e ativo não circulante, de acordo com o grau decrescente de exigibilidade.

18. (FCC/Contador/DPE/SP/2013)



Considere os elementos patrimoniais apresentados a seguir:

- Móveis usados pelo setor financeiro da empresa.
- Adiantamento de clientes, com entrega das mercadorias para 90 dias.
- Investimentos permanentes em empresas coligadas.
- Reserva para Contingências.

Tais itens são classificados no Balanço Patrimonial, respectivamente, como:

- (A) imobilizado, ativo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (B) imobilizado, passivo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (C) imobilizado, passivo circulante, investimentos e passivo não circulante.
- (D) investimentos, passivo circulante, investimentos e patrimônio líquido.
- (E) imobilizado, ativo circulante, ativo realizável a longo prazo e patrimônio líquido.

19. (FCC/Agente de Fiscalização Financeira/TCE/SP/2012)

Em relação às alterações promovidas nas Normas de Contabilidade brasileiras pelas Leis no 11.638/2007 e 11.941/2009 e pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), é correto afirmar:

- (A) Os arrendamentos (leasings) operacionais foram proibidos, devendo a entidade escriturar o valor do ativo, mesmo não lhe pertencendo do ponto de vista jurídico, na contabilidade e depreciá-lo normalmente no decorrer de sua vida útil estimada.
- (B) É permitido à entidade constituída na forma de uma sociedade por ações reavaliar o valor de seus ativos imobilizados, desde que fundamentado em laudo de empresa especializada, aprovado pela assembleia geral dos acionistas.
- (C) O grupo Ativo Diferido foi extinto, sendo o saldo de suas contas transferido, no que couber, para os grupos Ativo Imobilizado e para o Ativo Intangível e a parte remanescente, após a reclassificação, poderá ser mantida pela companhia até sua completa amortização.
- (D) O grupo de Resultado de Exercícios Futuros foi extinto, sendo o saldo de suas contas encerrado com a contrapartida registrada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- (E) Os prêmios recebidos na emissão de debêntures são registrados, a partir de 1º de janeiro de 2008, a débito do Ativo e a crédito de uma conta representativa de reservas de capital.

20. (FCC/Analista Judiciário/TRT/12/2013)

A "Cia. Nordeste S.A." apresentava em 31/12/2012 a seguinte situação patrimonial:

Caixa e Equivalentes de Caixa:	\$80.000
Duplicatas a Receber de Clientes:	\$10.000



Fornecedores: \$40.000

Capital Social: \$50.000

Durante o mês de janeiro de 2013, a Cia. realizou as seguintes operações:

Data	Operação
03/01/13	Pagamento de fornecedores no valor de \$10.000.
10/01/13	Compra de estoques no valor de \$20.000 com pagamento à vista ao fornecedor. Ocorreram, ainda, os pagamentos de frete e seguro de transporte no valor total de \$1.000 referentes à compra de estoques.
12/01/13	Recebimento de \$18.000 de um cliente, para entrega futura de mercadorias.
20/01/13	Venda de parte do estoque por \$35.000 para recebimento a prazo. O estoque vendido havia custado \$10.000.
25/01/13	Recebimento de \$7.000 das duplicatas a receber de clientes.
31/01/13	Aumento de capital no valor de \$12.000 com entrega de um veículo.

Após o registro das operações acima, o ativo total da Cia. Nordeste S.A., em 31/01/2013, era,

- (A) \$135.000.
- (B) \$134.000.
- (C) \$100.000.
- (D) \$123.000.
- (E) \$99.000.

21. (FCC/Agente Fiscal de Rendas/ICMS/SP/2013)

Considere as seguintes informações:

- I. A Cia. Aeroplana S.A. produz aviões especiais, cujo ciclo operacional é de 20 meses.
- II. A Cia. Negociante adquiriu 80% das ações da Cia. A com a finalidade de assegurar o fornecimento de matéria-prima para seus produtos.
- III. A Cia. Voa Bem adquiriu um avião da Cia. Aeroplana para utilizar na prestação de seus serviços.
- IV. A Cia. Lucrativa adquiriu ações da Cia. A com a finalidade de negociá-las a qualquer momento.

Os ativos registrados nos itens I a IV devem ser classificados no Balanço Patrimonial das empresas Aeroplana S.A., Negociante, Voa Bem e Lucrativa, respectivamente, como

- (A) circulante, não circulante, não circulante e circulante.
- (B) não circulante, circulante, não circulante e não circulante.
- (C) não circulante, não circulante, não circulante e circulante.
- (D) circulante, circulante, não circulante e circulante.



(E) circulante, não circulante, circulante e circulante

22. (FCC/Auditor Fiscal/ISS SP/2012)

Considere os itens patrimoniais, a seguir, de uma sociedade anônima de capital aberto:

I. Ações de outras empresas em que não há intenção de vendas.

II. Ações adquiridas de sua própria emissão.

III. Financiamento a ser pago em 15 meses após a data do Balanço Patrimonial.

O itens I, II e III são classificados, respectivamente, como:

(A) ativo realizável a longo prazo, ativo não circulante investimentos e passivo não circulante.

(B) ativo não circulante - aplicação financeira, ativo não circulante investimentos e passivo não circulante.

(C) ativo circulante, ativo não circulante aplicação financeira e passivo não circulante.

(D) ativo não circulante – investimentos, patrimônio líquido e passivo não circulante.

(E) ativo não circulante – investimentos, patrimônio líquido e passivo circulante.

23. (FCC/Analista Judiciário/TRF 5ª/2013)

Os gastos com a aquisição de um veículo, para uso da diretoria de uma empresa de economia mista, deve ser reconhecido, no momento da aquisição, como:

a) um ativo imobilizado.

b) uma despesa administrativa.

c) uma despesa com vendas.

d) um ativo circulante.

e) um ativo intangível.

17.4 - FGV

24. (FGV/Prefeitura de Salvador – BA/Técnico de Nível Superior/2017)

Em 31/12/2016, a Cia. Delta apresentava os seguintes saldos de seus ativos em seu balancete:

- Caixa: R\$ 200.000;
- Aplicação financeira considerada equivalente a caixa: R\$ 100.000;
- Estoques previstos para serem vendidos em 720 dias: R\$ 300.000;
- Provisão para Perdas nos Estoques: R\$ 65.000;



- Aluguel pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por dois anos: R\$ 120.000;
- Carro: R\$ 70.000;
- Depreciação acumulada do carro: R\$ 30.000;
- Seguro do carro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de forma linear por três anos: R\$ 36.000;
- Empréstimo a sócio que deverá ser recebido em 90 dias: R\$ 45.000;
- Contas a receber por venda de ativo imobilizado com prazo de 60 dias: R\$ 80.000;
- Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: R\$ 25.000.

Assinale a opção que indica o valor do ativo circulante da Cia. Delta, em 31/12/2016.

- a) R\$ 372.000.
- b) R\$ 415.000.
- c) R\$ 427.000.
- d) R\$ 472.000.
- e) R\$ 662.000.

25. (FGV/Prefeitura de Salvador–BA/Técnico de Nível Superior/ 2017)

Uma sociedade empresária possuía um carro, que era utilizado por seu presidente. O valor contábil do carro, em 31/12/2014, era de R\$ 80.000.

Em 2015, a empresa precisou cortar custos e os administradores decidiram colocar o carro à venda, por R\$ 90.000.

Em 2016, os preços dos carros diminuíram, frente à diminuição do poder aquisitivo da população, mas os administradores da sociedade empresária optaram por não reduzir o valor de venda proposto inicialmente.

Assinale a opção que indica a correta classificação do carro no balanço patrimonial da empresa, em 31/12/2016.

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) Propriedade para Investimentos.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

26. (FGV/Prefeitura de Cuiabá – MT/Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal/2016)

Em 31/12/2015, uma entidade possuía as seguintes contas em seu ativo:



Caixa:	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa:	R\$ 50.000,00
Conta Bancária no Banco Beta:	R\$ 30.000,00
Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo:	R\$ 80.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial:	R\$ 40.000,00
Aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor:	R\$ 60.000,00

Além disso, sabe-se que, na data, o Banco Beta estava em liquidação.

Com base nas contas acima, o saldo das Disponibilidades, em 31/12/2015, foi

- a) R\$ 150.000,00.
- b) R\$ 180.000,00.
- c) R\$ 190.000,00.
- d) R\$ 220.000,00.
- e) R\$ 250.000,00.

27. (FGV/CODEBA/Técnico Portuário/2016)

Em 31/12/2015 uma empresa locadora de carros possuía em seu Balanço Patrimonial três carros.

O primeiro tinha valor contábil de R\$ 60.000 e era utilizado pelo diretor da empresa em seu deslocamento.

O segundo tinha valor contábil de R\$ 40.000 e era utilizado para aluguel.

O terceiro tinha valor contábil de R\$ 30.000 e estava à venda.

Assinale a opção correta sobre o Balanço Patrimonial da empresa em 31/12/2015:

- a) O ativo circulante era de R\$ 70.000.
- b) As propriedades para investimento eram de R\$ 40.000.
- c) As propriedades para investimento eram de R\$ 70.000.
- d) O ativo imobilizado era de R\$ 100.000.
- e) O ativo imobilizado era de R\$ 130.000.

28. (FGV/CODEBA/Técnico Portuário/2016)

Em 31/12/2015 uma empresa possuía participações permanentes no capital social de outras sociedades.



Assinale a opção que indica a correta classificação dessas participações no Balanço Patrimonial da empresa.

- a) Patrimônio Líquido.
- b) Passivo não Circulante.
- c) Ativo Imobilizado.
- d) Ativo Intangível.
- e) Investimento

29. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)

Em 31/12/15, uma sociedade empresária possuía contas bancárias em três instituições financeiras diferentes. Os saldos na data de fechamento do balanço patrimonial eram os seguintes:

Banco	Saldo em 31/12/15
Banco Alfa	100.000
Banco Beta	50.000
Banco Gama	-20000

Assinale a opção que indica como as contas deverão ser evidenciadas no balanço patrimonial da sociedade empresária, em 31/12/15:

- a) R\$ 130.000 no Ativo Circulante.
- b) R\$ 130.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) R\$ 150.000 no Ativo Circulante e R\$ 20.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo.
- d) R\$ 150.000 no Ativo Circulante e R\$ 20.000 no Passivo Circulante.
- e) R\$ 150.000 no Ativo Realizável a Longo Prazo e R\$ 20.000 no Passivo não Circulante.

30. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)

Em 2015, uma entidade possuía um terreno que era mantido para valorização e venda futura.

Assinale a opção que contém a classificação correta do terreno no balanço patrimonial da entidade.

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo Prazo.
- c) Propriedade para Investimentos.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

31. (FGV/CODEBA/Analista Portuário/2016)



Em 31/12/2015, uma sociedade empresária apresentava os seguintes saldos em suas contas:

Disponibilidades:	R\$ 80.000;
Veículos utilizados na empresa:	R\$100.000;
Depreciação acumulada:	R\$ 60.000;
Seguro pago antecipadamente, apropriado mensalmente de modo linear por dois anos:	R\$ 7.200;
Fornecedores com prazo de 90 dias;	R\$ 70.000;
Empréstimo a sócio para recebimento em 60 dias:	R\$ 18.000;
Estoques previstos para serem vendidos em 540 dias:	R\$120.000;
Provisão para perdas nos estoques:	R\$ 10.000.

Assinale a opção que indica o Ativo Circulante da sociedade empresária apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015:

- a) R\$ 83.600.
- b) R\$ 98.000.
- c) R\$ 101.600.
- d) R\$ 171.600.
- e) R\$ 197.200.

32. (FGV/Agente de Fiscalização/TCM/SP/2015)

Relatórios contábil-financeiros de propósito geral contêm informações de possível interesse a uma ampla gama de usuários. Tendo em vista que a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro tem como pilar a definição do objetivo da elaboração e divulgação desses relatórios, interessados em informações sobre o enfoque adotado na formulação dos pronunciamentos técnicos, das interpretações e das orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis podem concluir que o comitê procura atender aos desejos e necessidades de informação:

- (A) de todos os possíveis usuários dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral;
- (B) da administração da entidade que reporta a informação;
- (C) de investidores existentes e em potencial, de credores por empréstimos e de outros credores da entidade que reporta a informação;
- (D) de órgãos reguladores da entidade que reporta a informação;
- (E) de todos os usuários que não possam requerer que as entidades que reportam a informação prestem a eles diretamente as informações de que necessitam.



17.5 - OUTRAS BANCAS

33. (Consulplan/Exame CFC/2018.2)

O artigo 178 da Lei nº 6404/1976 define que as contas serão dispostas no Ativo em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados. Todas as contas contábeis a seguir podem ser classificadas no Ativo Circulante, EXCETO:

- A) Ações em tesouraria.
- B) Estoque de matéria-prima.
- C) Conta corrente em bancos.
- D) Despesas pagas antecipadamente

34. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Uma academia de ginástica incorreu em gastos internos para o funcionamento de seu website, criado, somente e basicamente, para promoção e publicidade dos serviços que ela tem a oferecer. Estes gastos englobaram:

- Pagamento de profissionais para fazerem toda a atualização de gráficos e revisão do conteúdo do website → R\$ 10.000,00 que saíram do caixa.

Considerando-se apenas as informações apresentadas e a NBC TG 04 (R4) – ATIVO INTANGÍVEL, assinale o lançamento contábil a ser feito pela academia de ginástica para registrar o fato ocorrido

- A) Débito: INTANGÍVEL WEBSITE (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
- B) Débito: INTANGÍVEL WEBSITE EM DESENVOLVIMENTO (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
- C) Débito: INVESTIMENTO WEBSITE (ATIVO NÃO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00
- D) Débito: PROPAGANDA E PUBLICIDADE (OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS) - R\$ 10.000,00
Crédito: CAIXA (ATIVO CIRCULANTE) - R\$ 10.000,00.

35. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Em determinado período, a empresa Dom Casmurro Comercial apresentou a seguinte estrutura patrimonial:



Capital Social – R\$ 262.000,00	Duplicatas a receber – R\$ 84.500,00
Fornecedores – R\$ 300.000,00	Banco – R\$ 99.500,00
Caixa – R\$ 50.000,00	Móveis e utensílios – R\$ 19.000,00
Empréstimos a pagar (Longo Prazo) – R\$ 100.000,00	Estoques – R\$ 70.000,00
Salários a pagar – R\$ 24.000,00	Veículo – R\$ 45.000,00
Terrenos – R\$ 230.000,00	Edificações – R\$ 88.000,00

Com base nos dados anteriores, os valores de Ativo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido são, respectivamente:

- A) R\$ 686.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 262.000,00.
- B) R\$ 304.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 424.000,00.
- C) R\$ 304.000,00; R\$ 100.000,00; e, R\$ 262.000,00.
- D) R\$ 686.000,00; R\$ 124.000,00; e, R\$ 262.000,00.

36. (Consulplan/Exame CFC/2018.1)

Os atos praticados pelos administradores ou donos da empresa, que afetam o Patrimônio empresarial, são denominados Fatos Administrativos ou Contábeis. Tais fatos geram transações que necessitam ser registradas por meio de lançamentos contábeis. Em determinado período, a empresa Madame Bovary apresentou alguns fatos contábeis:

Fato	Valor
Entrada de Capital inicial em dinheiro	1.800,00
Depósito bancário	800,00
Compra de estoques para revenda, a prazo	600,00
Pago fornecedores com transferência bancária	200,00
Aumento de capital com terreno	1.000,00

Com base nos dados anteriores, os valores de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido são, respectivamente:

- A) R\$ 3.200,00; R\$ 400,00; e, R\$ 2.800,00.
- B) R\$ 3.200,00; R\$ 2.800,00; e, R\$ 400,00.
- C) R\$ 3.200,00; R\$ 400,00; e, R\$ 1.000,00.
- D) R\$ 2.800,00; R\$ 3.200,00; e, R\$ 1.000,00.



18 - GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA



GABARITO

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	C	19	C
2	D	20	A
3	D	21	A
4	CERTO	22	D
5	D	23	A
6	CERTO	24	C
7	CERTO	25	D
8	D	26	C
9	ERRADO	27	D
10	B	28	E
11	ERRADO	29	D
12	CERTO	30	C
13	ERRADO	31	A
14	C	32	C
15	E	33	A
16	B	34	D
17	A	35	C
18	B	36	A

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.